



**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º:** 001/2025 - FMS

**PROCESSO EDOCS N.º:** 2025-K47NZ

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS) EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA DE FORMA CONTÍNUA, EFICIENTE E QUALIFICADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivo Anexo.

### **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa recorrente SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A, em razão da habilitação e declarada vencedora a empresa recorrida GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA no procedimento de Pregão Presencial SRP nº 001/2025 - FMS, cujo objeto consiste na “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS) EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA DE FORMA CONTÍNUA, EFICIENTE E QUALIFICADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS**”, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos Anexos.

Conforme a Ata de Abertura do certame, foi declarada vencedora do certame a empresa GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, por entendimento da comissão de a mesma ter atendido aos requisitos dispostos em edital.

A empresa recorrente, contudo, apresentou, tempestivamente, na forma do artigo 165, inciso I, letra “c”, da Lei nº 14.133/21, recurso administrativo hierárquico, o qual foi



recebido pela Comissão de Contratações, no qual insurge-se contra a habilitação da empresa GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Em suas razões recursais, a recorrente alega, em síntese, que a Comissão de Contratações aceitou documentação sem autenticação, registro no conselho regional de medicina da recorrida vencido, ausência de médicos com especialização em medicina da família e comunidade para os médicos ESF, declaração de prestação de serviços futuros assinada apenas pela empresa e os balanços apresentados não estão registrados em órgão competente, livros diários, termos de abertura e encerramento, conforme transcrito em partes:

*“(...) Diante disso, requer-se a desconsideração dos documentos apresentados pela empresa vencedora, uma vez que foram apresentados em cópias simples e não são natos digitais, portanto, não atendem à exigência de autenticação estabelecida no edital, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. (...)”*

*“(...) Conforme acima citado, o edital exigiu que a empresa vencedora comprovasse a inscrição atualizada e vigente no Conselho Regional de Medicina. Contudo, a empresa GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA apresentou certidão de inscrição no referido conselho com validade expirada desde 29/01/2025, o que representa flagrante descumprimento do que foi exigido pelo edital. (...)”*

*“(...) Portanto, requer-se a desclassificação da proposta da empresa GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, em razão da ausência de comprovação de especialistas em todas as especialidades médicas exigidas, em clara violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. (...)”*

*“(...) Por essa razão, requer-se a desclassificação da empresa GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, uma vez que não foi*



*comprovado o vínculo com os profissionais indicados, em desrespeito às exigências do edital e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. (...)*

*(...) Dito isso, a empresa não apenas violou o item 9.1.3 do edital, como também a legislação em vigor, já que os Balanços Patrimoniais apresentados não atendem o Decreto nº 8.683/2016, não possuindo qualquer valor jurídico, portanto, requer a INABILITAÇÃO da empresa declarada vencedora neste certame. (...)*

O procedimento encontra-se suspenso por determinação da Comissão de Contratações, cumprindo, portanto, o disposto no artigo 168 da Lei nº 14.133/21.

De outra parte, os outros licitantes interessados, foram devidamente comunicados para apresentação de eventuais impugnações, na forma do § 4º, inciso II, do artigo 165 da Lei nº 14.133/21, tendo a empresa GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA impugnado o recurso.

Isto posto, verificada a regularidade do procedimento recursal, tendo sido respeitados os princípios constitucionais do devido processo legal e do contraditório, passo a decidir.

Primeiramente, importante frisar que esta comissão trabalha integralmente sobre os princípios impostos pela lei N° 14.133/21, principalmente em observância ao Art. 5º:

***“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da***



---

*economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”*

Do primeiro levantamento feito pela recorrente, temos que a empresa recorrida em seu envelope de habilitação teria apresentado documentos em cópia simples, não tendo sido autenticada antes da abertura da sessão, devendo a comissão optar por rejeitar a documentação apresentada.

Conforme previsto no edital do certame e em conformidade com os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, informamos que a aceitação de documentos em cópia simples é permitida desde que seja garantida a autenticidade da documentação.

Ademais, a jurisprudência e normativas aplicáveis, tais como o Decreto Federal nº 9.094/2017 e a Lei nº 13.726/2018, determinam que a Administração Pública deve presumir a veracidade das informações apresentadas pelo licitante, salvo indícios de falsidade, podendo **posteriormente** exigir a apresentação dos originais para conferência, caso necessário.

Ainda que o edital preveja a necessidade de apresentação de cópias autenticadas, tal exigência não deve ser levada em conta de forma absoluta, pois pode ferir os princípios basilares da licitação, como a ampla concorrência e a razoabilidade. O formalismo excessivo não deve prevalecer em detrimento da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A comissão de licitação, no exercício de sua competência, procedeu à verificação da documentação apresentada pela empresa recorrida e constatou que as informações constantes das cópias simples estavam em conformidade com os requisitos editalícios, não havendo qualquer elemento que suscitasse dúvida quanto à sua autenticidade.



Caso fosse identificado qualquer indício de irregularidade ou falsificação, a Administração teria solicitado a apresentação dos documentos originais ou autenticados para fins de conferência, conforme permitido pelos normativos aplicáveis.

Cabe ainda ressaltar que, o edital não prevê expressamente a proibição de participação com a apresentação de documentos em copia simples “3.8 – Os documentos **PODERÃO** ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente ao credenciamento, ou por publicação Oficial.”

Os órgãos fiscalizadores já se manifestaram no sentido de haver possibilidade de aceitar documentos em copia simples ou posterior autenticação:

**EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – JUNTADA DA VIA ORIGINAL OU DE CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO – DESNECESSIDADE – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 1. O d. Juízo de origem extinguiu o feito sem resolução do mérito por entender que a petição inicial era inepta em razão da não juntada da via original ou de cópia autenticada da procuração; **2. A referida exigência é manifestamente indevida, notadamente porque representa formalismo exacerbado e a autenticidade da cópia da procuração não foi questionada pela parte adversa.** Precedentes do c. STJ e deste e. TJES; 3. Recurso conhecido e provido. Sentença anulada. Grifo Nosso. "Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo TJ-ES - APELAÇÃO CÍVEL: 198-48.2019.8.08.0050 Processo nº 0003766-48.2019.8.08.0050"

**EMENTA: LICITAÇÃO. ACEITAÇÃO DE CÓPIAS SIMPLES DE DOCUMENTOS. DESNECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO CARTORIAL. APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.726/2018. FORMALISMO**



**EXCESSIVO. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**Resumo:** O Tribunal de Contas da União (TCU) entende que, conforme a Lei nº 13.726/2018, é desnecessária a autenticação cartorial de documentos apresentados em processos licitatórios, desde que não haja indícios de falsificação. A exigência de autenticação em todos os casos configura formalismo excessivo, contrariando os princípios da razoabilidade e da ampla concorrência que regem as licitações públicas. “Acórdão 2835/2016 – Plenário”

**PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. MANDATO. CÓPIA NÃO AUTENTICADA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXIGÊNCIA DA JUNTADA DO ORIGINAL. FORMALIDADE EXACERBADA. DESNECESSIDADE. PRESUNÇÃO JURIS TANTUM DE AUTENTICIDADE. DESQUALIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONDICIONADA À IMPUGNAÇÃO DA PARTE EX ADVERSA. SENTENÇA ANULADA. 1. A documentação juntada ao processo pela parte, por cópia, inclusive o instrumento de mandato, mesmo não autenticada, goza de presunção juris tantum de autenticidade conferida pelo legislador processual, e não caracteriza defeito de representação processual. 2. Não se exige o original ou cópia autenticada da procuração para a regularidade processual, quando não há qualquer indício de fraude. 3. A desqualificação dos documentos não originais acostados aos autos está condicionada a impugnação formulada pela parte contrária na forma e prazo legalmente previstos. Não o fazendo, os documentos serão tidos por verdadeiros. 4. Apelação Cível provida. Recurso submetido ao rito extraordinário instituído pelo art. 942 do Código de Processo Civil (câmara expandida). Decisão majoritária. (TJ-PE - Apelação Cível: 00000777320148170970, Relator.: Alberto Nogueira Virgínio, Data de Julgamento: 13/06/2018, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 28/08/2018)**



Tendo em vista a referida alegação, foi diligenciado com a empresa recorrida, para que apresentasse a documentação original ou cópia autenticada, para maior fidedignidade dos documentos, onde a mesma apresentou as peças originais e procedida a autenticação por parte da comissão de licitação (conforme anexo).

Pelo exposto acima, não há fundamentos de fato e de direito para INABILITAR a empresa recorrida.

Da segunda alegação, temos que a empresa recorrida teria apresentado documento de inscrição ou registro no Conselho Regional de Medicina vencido.

Em primeira análise de tal documento, tendo o documento sido emitido no dia 30/01/2025 e sua validade até o dia 29/01/2025, passou despercebido por todos os presentes, pois tal fato não foi registrado em ata, sendo assim, foi conferida a autenticidade da certidão pelo link <https://sistemacremerj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/DEX273757> ou QR Code e constatada a sua veracidade, porém com data de vencimento anterior a data de emissão, caso provável de erro no sistema de emissão, porém também diligenciamos junto a recorrida sobre o fato acontecido que apresentou as comprovações necessárias.



## CERTIFICADO

### de Regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica

CERTIFICADO nº:13784/2025

Inscrito no CRM-PJ nº 52-138587-9  
Data da Inscrição - 29/01/2025  
Razão Social - GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ✓  
Nome Fantasia - GREEN MED SAUDE  
CNPJ - 34.515.481/0001-90  
Endereço - RUA EXPEDICIONARIO CABO GAMA, 55A - ANDAR PRIMEIRO SALA 02 CIDADE NOVA -  
ITAPERUNA/RJ 28.300-000  
Classificação - Consultório médico  
Porte - .....  
Tipo - TIPO I Subtipo - .....  
Diretor Técnico - BRUNO RIOS CALIL - CRM nº 52-95211-7

Validade deste Certificado  
29/01/2025

Este certificado atesta a REGULARIDADE de inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 29/01/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

30 de Janeiro de 2025 ✓

KATIA TELLES NOGUEIRA  
1ª TESOUREIRA DO CREMERJ

SEDE

Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ  
(21) 3184-7050 - <https://www.cremerj.org.br/>



DOCUMENTO ASSINADO POR KATIA TELLES NOGUEIRA EM 30/01/2025 ÀS 17:24:53 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacremerj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/88K273757> OU UTILIZE O QR CODE.



28/02/25, 14:27

Gmail - SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE DATA EM DOCUMENTO EMITIDO



Green Med <greenmedsaude24h@gmail.com>

## SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE DATA EM DOCUMENTO EMITIDO

2 mensagens

Green Med <greenmedsaude24h@gmail.com>

28 de fevereiro de 2025 às 14:27

Para: rmpj@crm-rj.gov.br, novaesassessoriacontabil@gmail.com

Boa tarde!

Prezado(a) Gestor,

Venho por meio deste relatar um erro na emissão do Certificado de Regularidade que recebi recentemente. Ao verificar as informações, notei que a data de vencimento indicada no documento é anterior à data de emissão, o que parece ser um equívoco.

Dados do Documento:

- Número do Documento: 13784/2025

- Data de Emissão: 30/01/2025

- Data de Vencimento: 29/01/2025

Peço a gentileza de revisar essa situação e, se possível, emitir um novo documento com as datas corretas. Agradeço pela atenção e fico à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária.

Aguardo um retorno.

Atenciosamente,

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA  
(sócia-administradora)

 CERTIDÃO DE REG CREMERJ.pdf  
363K

Gmail - SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE DATA EM DOCUMENTO EMITIDO.pdf

OSOLICITAÇÃO%20DE%20CORREÇÃO%20DE%20DATA%20EM%20DOCUMENTO%20EMITIDO.pdf

Juntar ao Copilot

Peço a gentileza de revisar essa situação e, se possível, emitir um novo documento com as datas corretas. Agradeço pela atenção e fico à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária.

Aguardo um retorno.

Atenciosamente,

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA (sócia-administradora)

Registro Médico Pessoas Jurídicas <rmpj@crm-rj.gov.br>  
Para: Green Med <greenmedsaude24h@gmail.com>

6 de março de 2025 às 15:24

 **CREMERJ** 

Prezados,

Informamos que estamos passando por um processo de migração do sistema, o que tem ocasionado algumas inconsistências e atrasos nas solicitações.

A empresa GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada sob o CRM-PJ 52-138587-9, solicitou o registro em 15/10/2024, porém, a efetivação ocorreu apenas em 30/01/2025, com a emissão do Certificado de Regularidade contendo validade incorreta até 29/01/2025 por conta de um erro sistêmico. Após o questionamento da empresa, realizamos a devida retificação, acertando a data de validade para 29/01/2026, conforme o documento em anexo.

Pedimos desculpas pelo ocorrido e por qualquer transtorno causado. Ressaltamos que este Conselho de Medicina está constantemente trabalhando para aprimorar a prestação de nossos serviços.

Atenciosamente,

 **CREMERJ** 

SEDE DO CREMERJ  
Praça de Botafogo, 228, Loja 119-B  
Botafogo - Rio de Janeiro, RJ

RMPJ  
Registro Médico de Pessoas Jurídicas

Tel: (21) 3184-7174  
E-mail: rmpj@crm-rj.gov.br





**CERTIFICADO**  
**de Regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica**

**CERTIFICADO nº:27133/2025**

Inscrito no CRM-PJ nº 52-138587-9  
Data da Inscrição - 29/01/2025  
Razão Social - GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA  
Nome Fantasia - ----  
CNPJ - 34.515.481/0001-80  
Endereço - RUA EXPEDICIONARIO CABO GAMA, 55A - ANDAR PRIMEIRO SALA B2 CIDADE NOVA -  
ITAPERUNA/RJ 28.300-000  
Classificação - Consultório médico  
Parte - ----  
Tipo - TIPO I Subtipo - ----  
Diretor Técnico - BRUNO RIOS CALIL - CRM nº 52-95211-7

Validade deste Certificado  
29/01/2026

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** de inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 29/01/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

27 de Fevereiro de 2025

**KATIA TELLES NOGUEIRA**  
1ª TESOUREIRA DO CREMERJ

**SEDE**

Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ  
(21) 3184-7050 - <https://www.cremelj.org.br/>



DOCUMENTO ASSINADO POR KATIA TELLES NOGUEIRA EM 27/02/2025 às 17:21:36 DO ENDEREÇO DE SÃO PAULO.  
DOCUMENTO ASSINADO POR LUCAS E SILVA, PARA VALIDAR ACESSAR <https://sistemas.cremelj.com.br/sistemas/validarAssinatura/02638981> OU VERIFICAR O QR CODE.



Fica claro nos documentos apresentados na peça da recorrida, que ocorreu um erro no sistema de emissão do referido conselho, e tendo sido apresentada a nova certidão válida, a mesma cumpriu o requisito prévio do edital, não cabendo desclassificação por mera formalidade e erro do sistema de emissão.

Em terceiro ponto levantado pela recorrente, temos que os médicos responsáveis indicados na especialidade de Médico ESF não teriam especialização em Medicina de Família e Comunidade, conforme “determina” a PORTARIA CME Nº 01/2024 (Aprovada pela Resolução CFM nº 2.380/2024).

Foi solicitado da secretaria requisitante que se manifestasse quanto a necessidade e a do Médico ESF ter qualificação em Medicina de Família e Comunidade, tendo se manifestado, conforme segue:

#### **“MANIFESTAÇÃO TÉCNICA QUANTO A QUALIFICAÇÃO DE MÉDICO ESF.**

*De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) de 2017, a atuação do médico na Estratégia de Saúde da Família (ESF) é regida por diretrizes que visam garantir a integralidade e a qualidade do cuidado prestado à população. A PNAB reconhece a importância de uma abordagem contínua e resolutiva no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), na qual o médico desempenha papel essencial no cuidado à saúde da família e da comunidade.*

*As exigências para o médico que atua na ESF são claras e devem ser seguidas rigorosamente para garantir um atendimento adequado e eficiente. O profissional deve ter formação médica, ser registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), e, além disso, possuir conhecimentos específicos sobre a Estratégia de Saúde da Família, com foco em práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e manejo de condições crônicas. O médico da ESF também deve atuar de forma interdisciplinar, integrando sua prática com outros profissionais da saúde, como enfermeiros, agentes comunitários de saúde, dentistas e outros, em uma abordagem holística e centrada no paciente e sua família.*

*Entretanto, é importante destacar que a PNAB também especifica uma diferença essencial em relação ao Código Brasileiro de Ocupações (CBO): o médico de Estratégia de Saúde da Família e o médico da Família e Comunidade são identificados com CBOs distintos, o que tem*



*implicações diretas em suas responsabilidades, requisitos e atribuições profissionais.*

*O CBO do médico da família e comunidade (CBO 2251-10) corresponde ao profissional que possui uma formação específica em Medicina de Família e Comunidade, uma especialização que inclui um aprofundamento em práticas de atenção primária, cuidados contínuos e resolutivos, e o acompanhamento de famílias em um território delimitado. Este médico tem um papel fundamental no desenvolvimento de estratégias de saúde para a comunidade, com um enfoque na promoção de saúde, prevenção de doenças e assistência a condições crônicas, integrando-se com outros membros da equipe de saúde para garantir um cuidado completo e contínuo.*

*Por outro lado, o CBO do médico da Estratégia de Saúde da Família (CBO 2251-05) pode ser ocupado por médicos que, embora atendam aos requisitos gerais da profissão, não necessariamente tenham uma especialização em Medicina de Família e Comunidade. Eles têm um papel importante na execução das ações da ESF, porém, sua formação pode ser diferente daquela exigida para o médico da família e comunidade. A principal distinção reside na capacitação específica que o médico da família e comunidade possui para lidar com os aspectos multidimensionais e contínuos do cuidado em saúde familiar e comunitária.*

*Portanto, a distinção entre os CBOs reflete a necessidade de se observar as particularidades de cada função dentro da Estratégia de Saúde da Família, sendo importante que as instituições de saúde, bem como os gestores públicos, garantam que os profissionais atuem de acordo com as suas qualificações específicas. É fundamental reconhecer que o médico da família e comunidade, com sua especialização, traz uma expertise diferenciada para a equipe da ESF, mas que os médicos gerais também têm papel crucial dentro dessa estratégia, desde que adequadamente capacitados para a função.*

*A empresa recorrente **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A** alega que a recorrida **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** teria apresentado a indicação de médicos para atuar na ESF que não possuem qualificação em **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, portanto não teriam capacidade para atuar em tal especialidade.*

*A PORTARIA CME Nº 01/2024 (Aprovada pela Resolução CFM nº 2.380/2024), utilizada como justificativa para embasar a alegação se trata de uma resolução que atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médicas, onde a resolução não define que o Médico ESF tem por obrigação ser formado **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**.*



Nesse sentido vejamos o que o Ministério da Saúde define como Equipe ESF:

“A **equipe de Saúde da Família (eSF)** é a equipe prioritária da **Atenção Primária à Saúde** e é responsável por desenvolver ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvidas por meio de práticas de cuidado integradas e da gestão qualificada. É dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes multiprofissionais assumem responsabilidade sanitária.

Essas equipes são a principal porta de entrada da população aos serviços de saúde e têm como objetivo garantir cuidados contínuos aos indivíduos dentro de um território, identificando e intervindo nos fatores e determinantes dos agravos e das necessidades em saúde mais prevalentes. Dessa forma, elas aproximam a assistência da realidade social e de vida dos usuários.

As principais ações realizadas pelas equipes de Saúde da Família incluem atividades individuais e coletivas, como consultas, vacinação, procedimentos, visitas domiciliares, grupos e outras intervenções voltadas para o cuidado integral à saúde. Essas ações ocorrem na Unidade Básica de Saúde (UBS), em domicílios e em outros espaços comunitários, como escolas e associações, de acordo com as necessidades de saúde da população local, além das prioridades e diretrizes clínicas e terapêuticas estabelecidas.

**A composição mínima para a implementação de uma equipe de Saúde da Família (eSF) deve prever:**

- I. médico generalista**, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade;
- II. enfermeiro generalista** ou especialista em Saúde da Família;
- III. auxiliar** ou técnico de enfermagem; e
- IV. agentes comunitários de saúde.**

(...)” <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/esf/equipe-saude-da-familia> |

**Fonte:** Anexo III da **Portaria GM/MS Nº 3.493 de 2024.**

- **Qual é a composição e carga horária de uma equipe de Saúde da Família?**

Composta por no mínimo médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. A carga horária mínima



dos profissionais da equipe de Saúde da Família (eSF) é de 40 horas semanais. **Perguntas Frequentes (FAQ)** <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/esf/equipe-saude-da-familia/faq>”

*Deste modo, é sábio concluir que, o médico para atuar na ESF não precisa estritamente ter a qualificação de MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE, podendo ser um médico generalista, no qual foi apresentado pela recorrida em sua documentação.*

*Portanto, entendemos que não merecem prosperar os fatos aqui especificados, não devendo desclassificar a recorrida por tal alegação.”*

Como demonstrado pela Secretaria de Saúde, o Ministério da Saúde define que o Médico ESF pode ser médico generalista, não tendo a obrigatoriedade de ter formação em Medicina da Família e Comunidade, e tendo a recorrida apresentado médicos clínicos gerais em sua declaração, entendemos que a mesma cumpriu com a demanda do edital, não havendo motivos para sua desclassificação.

Outro ponto citado pela recorrente, é que a recorrida teria apresentado o documento de declaração de contratação futura estaria assinado apenas pela empresa, devendo constar a assinatura dos responsáveis indicados e que ainda no corpo do documento consta dissertação divergente, constatando que a recorrida teria os profissionais já vinculados a empresa.

Conforme dito durante a sessão, a comissão aceitou o referido documento, pois havia a indicação de contratação futura, constando os nomes, registros e especialidades dos responsáveis, uma vez que o edital não é claro quanto a obrigatoriedade de tal documento constar a assinatura de todos os responsáveis indicados.

*d) Os profissionais indicados pelo Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:*

- i. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;*
- ii. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual*



- ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;*
- iii. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;*
- iv. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo Conselho de Classe competente da Sede ou Filial do Licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico, ou a apresentação de um dos seguintes documentos:*
- v. Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou*
- vi. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou*
- vii. Contrato Social ou último aditivo se houver; ou*
- viii. Contrato de prestação de serviço futuro, sem vínculo empregatício.*
- ix. Profissional contratado: Contrato de prestação de serviço ou **Declaração de prestação de serviço futuro**. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.*

Desse modo não devem gerar desclassificação ou inabilitação de licitantes, senão vejamos o que assevera a 4ª Câmara Cível do TJ-MG: Apelação Cível (AC) nº 5874442-89.2009.8.13.0024; rel. Desembargador ALMEIDA MELO, que cita:

**ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO DE LICITANTE. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** *Em mandado de segurança, verificado que a documentação apresentada atendeu às exigências e ao objetivo do instrumento convocatório, afasta-se o ato administrativo que inabilitou a Impetrante no procedimento licitatório. A interpretação dos termos do edital de licitação não pode determinar a prática de atos que contrariem a finalidade do procedimento, restrinjam*



---

*o número de concorrentes e prejudiquem a escolha da melhor proposta.*

*Recurso não provido.*

Nas lições, sempre atuais, do Mestre Hely Lopes Meirelles:

***"A desconformidade ensejadora da desclassificação da proposta deve ser substancial e lesiva à Administração ou aos outros licitantes, pois um simples lapso de redação, ou uma falha inócua na interpretação do edital, não deve propiciar a rejeição sumária da oferta. Aplica-se, aqui, a regra universal do utile per inutile non vitiatur, que o Direito francês resumiu no pas de nullité sans grief Melhor que se aprecie uma proposta sofrível na apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassificá-la por um rigorismo formal e inconsentâneo com o caráter competitivo da licitação" (cf. Licitação e Contrato Administrativo, 118ed., Malheiros, 1997, p. 124).***

Nesta mesma assertiva, pondera o Professor Diogenes Gasparini:

***"Não obstante esse rigoroso procedimento, há que se compreender que só a inobservância do edital ou carta-convite no que for essencial ou a omissão da proposta no que for substancial ou no que trazer prejuízos à entidade licitante, ou aos proponentes, enseja a desclassificação. De sorte que erros de soma, inversão de colunas, número de vias, imperfeição de linguagem, forma das cópias (xerox em lugar da certidão) e outros dessa natureza não devem servir de motivo para tanto" (Direito Administrativo, 8' ed., Saraiva, 2003, p. 502/503).***

A Objetividade do julgamento nos procedimentos licitatórios impede, de forma expressa, a desclassificação de propostas por quesitos subjetivos e/ou que não estejam claramente definidos no instrumento convocatório ou mesmo sem que sejam efetivamente demonstrados em momento oportuno no caso na fase de julgamento das propostas de preços ou recursal que é o caso.



Nossa jurisprudência já tem farta gama de decisões que repudiam o excesso de formalismo nas licitações públicas, das quais destacamos as seguintes:

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. NULIDADE DE JULGAMENTO.** - Não é razoável desclassificação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública na hipótese de meros equívocos formais. - A interpretação das regras do edital de procedimento licitatório não deve ser restritiva. Desde que não possibilitem qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, é de todo conveniente que compareça à disputa o maior número possível de interessados, para que a proposta mais vantajosa seja encontrada em um universo mais amplo.  
TRF-4 APELAÇÃO CIVEL AC 41616 RS 2003.04.01.041616-0 (TRF-4)

Para que não reste dúvidas sobre a vinculação dos responsáveis técnicos a execução dos serviços ora licitados, solicitamos por meio de diligência que a recorrida apresentasse a declaração de concordância dos indicados (conforme apresentado em anexo), dirimindo qualquer dúvida advinda da declaração apresentada anteriormente.

Essa é uma análise marcada pela principiologia que orienta os processos licitatórios, especialmente a seleção da melhor oferta em condições isonômicas.

Interessante precedente também do TCE/PR:

*O TCE/PR julgou representação em que se alega o excesso de rigor formal do ato do pregoeiro que declarou a licitante inabilitada no certame. O relator destacou que "depreende-se da Ata de Sessão (peça ff. 20) que a inabilitação da licitante representante deu-se em razão de um equívoco, qual seja: juntou 'Certidão de Contribuinte Mobiliário' ao invés de 'Certidão Negativa de Débitos, Municipais' e "que os fatos narrados nos autos sugerem que a Administração Pública Municipal, por meio de seu Pregoeiro, não diligenciou no sentido de sanar a irregularidade formal". Diante desse cenário e, considerando a grande discrepância*



*entre os valores apresentados pela licitante inabilitada, classificada em primeiro lugar, e as demais participantes do pregão, o julgador entendeu que a conduta consistente na ausência de diligência por parte do pregoeiro "não se pautou em buscar a proposta efetivamente mais vantajosa economicamente, agindo com excessivo rigor formal, que pode ter violado frontalmente os princípios da razoabilidade e proporcionalidade". Dando continuidade à análise, o julgador enfrentou questão atinente à interpretação e aplicação das regras editalícias, ressaltando que "o princípio da legalidade tem assumido novos contornos, ganhando compreensão mais ampla, chamando-se princípio da juridicidade, segundo o qual o aplicador do direito e agente administrativo deve privilegiar uma interpretação menos positivista e mais balizada na efetiva concretização da justiça material e do interesse público". Complementou o raciocínio afirmando que "não se trata de mitigar a importância do princípio da legalidade. Pelo contrário, trata-se de agregar ao conceito de legalidade estrita as noções de ponderação e juízo de valor por parte do intérprete e do aplicador do direito, para que se atinja a real finalidade de toda e qualquer atividade do Estado, que é o interesse público". (Grifamos.) (TCE/PR, Acórdão nº 5.019/2017, Rel. Cons. Ivan Lelis Bonilha, j. em 14.12.2017.) (Zênite Fácil. Disponível em: <http://www.zenitefacil.com.br>. Categoria Anotações, Lei nº 8.666/93, nota ao art. 43, Acesso em: 09 jan. 2020. Grifamos.)*

O Tribunal de Contas da União tem o seguinte posicionamento acerca do assunto ora debatido, acórdão 357/2015-Plenário, in verbis:

*"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das*



---

*prerrogativas dos administrados." "Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios." (Acórdão 119/2016-Plenário)*

Nota-se que sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.

Os Tribunais estaduais também seguem a mesma linha de raciocínio, como podemos notar adiante:

*REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA — MANDADO DE SEGURANÇA — INABILITAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO — EXCESSO DE FORMALISMO- EXIGÊNCIAS CUMPRIDAS — SENTENÇA RATIFICADA. **Não se pode, neste caso, inabilitar impetrante por excesso de formalismo, se a documentação por ela carreada comprovou a regularidade exigida no edital.** Assim, cumpridas as exigências previstas na lei do certame, não há se falar em ofensa ao procedimento licitatório, seja por violação aos princípios da igualdade entre as partes, da proporcionalidade ou da razoabilidade. (TJ-MT remessa necessária 0002064- 52.2014.8.00.0020— relator: Luiz Cartas Da Costa, data de julgamento: 25/09/2019, SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, data da publicação. 04/10/2019) (grifo nosso)*

*"E M E N T A— AGRAVO DE INSTRUMENTO — AÇÃO ORDINÁRIA — PROCEDIMENTO LICITATORIO — INABILITAÇÃO — VICIO SANADO TEMPESTIVAMENTE — OBSERVÂNCIA AO PRINCIPIO DO FORMALISMO MODERADO — DECISÃO REFORMADA — RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **O princípio do formalismo moderado***



***garante a possibilidade da correção de falhas ao longo do processo licitatório, isso sem desmerecer o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.*** (TJ-MS- Agravo de Instrumento AI 14082527020188120000 MS 1408252-70.2018.8.12.0000, Relator Des. Amaury da Silva Kuklinski, Data de Julgamento: 23/01/2019, 4º Câmara Cível, Data de Publicação. 27/01/2019)

A finalidade propriamente dita, quando da análise da documentação de habilitação fora alcançada vez que quando muito houve falha material, tudo conforme já citado e já enfocado, sem descumprimento ao edital, e atendo ao princípio mor das licitações públicas, qual seja a obtenção da proposta mais vantajosa.

Cumpre salientarmos que as comissões de licitação e pregoeiros no juízo de suas competências cabe sanar questões editalícias e processuais deste crivo a fim de se preservar o equilíbrio processual, mantendo desta forma o controle de legalidade, aplicando-se oportunamente os princípios regedores da atividade administrativa, tais como o da razoabilidade de modo a não prejudicar licitantes em detrimento de exigências demasiadas e excessivamente rigorosas, que podem e devem ser equacionadas no curso da licitação, para privilegiar-se o atendimento a necessidade pública.

Desta forma, fica claro que a desclassificação com base nestas alegações inflige os preceitos basilares da licitação.

Por último, a recorrente alega que os balanços apresentados não estão registrados em órgão competente, livros diários, termos de abertura e encerramento, não produzindo efeito legal.

A Lei nº 14.133/21, tratando acerca da qualificação econômico-financeira, estabelece a imprescindibilidade de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, in verbis:



*Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:*

*I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;*

*II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.*

Destarte, depreende-se do excerto transcrito que a aferição da referida capacidade será realizada por meio do balanço patrimonial, o qual deverá atender as formalidades legais.

A qualificação econômica e financeira corresponde à demonstração contábil da situação financeira da empresa, ou seja, trata-se da disponibilidade de recursos, tanto econômicos como financeiros, para a satisfatória execução do objeto a ser contratado. Portanto, aquele que não dispuser de recursos para tanto não será titular de direito de licitar, pois a carência de recursos faz presumir inviabilidade da execução satisfatória do contrato e impossibilidade de arcar com as consequências de eventual inadimplemento.

Esta situação é perfeitamente aclarada, inclusive, por Diógenes Gasparini, ilustre administrativista, quando enfatiza ser condição indispensável para o interessado na licitação demonstrar que está em boas condições financeiras para suportar as obrigações decorrentes do contrato que virá a ser celebrado. Para isto, entre outros requisitos, deverá apresentar o "balanço patrimonial e as respectivas demonstrações contábeis do último exercício", condição básica a sua permanência no procedimento licitatório porque, se não demonstrar possuir condições, de fato e de direito, para contratar com a Administração Pública, será afastado da licitação. Em decorrência, a apresentação do balanço e demonstrações contábeis pertinentes é exigência



indisponível para o administrador público, não lhe sendo permitido, "sob pena de responsabilidade, abrir mão do conhecimento prévio da boa situação econômico-financeira do proponente, pois não lhe é dado pôr em risco o interesse público, contratando com desconhecido ou com alguém que, embora conhecido, não tenha, de antemão, boa situação financeira".

A respeito da legislação aplicável, cumpre transcrever os termos legais do Código Civil a que os empresários individuais se submetem:

**Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.**

[...]

**Art. 1.181. Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticadas no Registro Público de Empresas Mercantis.**

[...]

**Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individualização, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercido da empresa.**

[...]

**§2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária. (Grifos nossos).**

Infere-se das disposições acima transcritas, que a legislação ordinária determina ao empresário individual e às sociedades empresárias o necessário levantamento anual do respectivo Balanço Patrimonial, o qual será lançado em livro próprio, e, ainda, a autenticação do referido livro, antes de posto em utilização.



Denota-se, portanto, inexistir qualquer previsão legal no sentido de que o balanço patrimonial do empresário individual e da sociedade empresária, para ser considerado válido, deva ser obrigatoriamente “registrado” na Junta Comercial da respectiva localidade de sua sede, constando apenas a exigência da autenticação do Livro no qual aquele esteja inserido.

Desse modo sobre o ponto levantado pela recorrente diz respeito a não previsão no instrumento convocatório de prova de registro dos demonstrativos dos índices contábeis na Junta Comercial competente. De fato, ao analisarmos as razões apresentadas bem como a legislação pertinente a matéria tal fato não pode ser considerado como motivador da inabilitação da recorrida, uma vez que não há obrigatoriamente uma imposição legal para que tais índices contábeis seja registrado ou mesmo previsão legal no edital para isso conforme dicção do item 9.6.4.9. Veja que a NBC TG 1000 que é o novo nome da antiga NBC T 19.41 e que faz referência a "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" não estabeleceu em seu rol que os índices contábeis são demonstração contábeis suscetíveis a registro nas Juntas Comerciais.

Trilhando o mesmo entendimento, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já possui jurisprudência sedimentada a esse respeito, assim ementada:

*ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL COM ASSINATURA DE CONTABILISTA E RATIFICADO POR SOCIO-GERENTE - EFICACT ELIMINAÇÃO DE LICITANTE - IRREGULARIDADE - SEGURANÇA DEFERIDA. - Não é lícito negar-se eficácia a balanço elaborado por profissional de contabilidade e ratificado pelo sócio gerente da empresa licitante. (MS 5595/DF. Relator(a) Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS PRIMEIRA SEÇÃO.DJ 29/06/1998 p. 4) (Grifos nossos)*

*ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA EXCESSIVA. 1. É excessiva a exigência feita pela administração pública*



de que, em procedimento licitatório, o balanço da empresa seja assinado pelo sócio-dirigente, quando existência, validade e eficácia não foram desconstituídas, haja vista estar autenticado pelo contador e rubricado pelo referido sócio. 2. Há violação ao princípio da estrita vinculação ao Edital, quando a administração cria nova exigência editalícia sem a observância do prescrito no § 4o, art. 21, da Lei nº 8.666/93. 3. **O procedimento licitatório há de ser o mais abrangente possível, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, tudo a possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa.** 4. **Não deve ser afastado candidato do certame licitatório, por meros detalhes formais. No particular, o ato administrativo deve ser vinculado ao princípio da razoabilidade, afastando-se de produzir efeitos sem caráter substancial.** 5. Segurança concedida. (MS 5.631/DF, Rei. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 13/05/1998, DJ 17/08/1998, p. 7) (Grifos nossos)

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. LICITAÇÃO. INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EXIGÊNCIA DESCABIDA. MANDADO DE SEGURANÇA. DEFERIMENTO. **A vinculação do instrumento convocatório, no procedimento licitatório, em face da lei de regência, não vai ao extremo de se exigir providências anódinas e que em nada influenciam na demonstração de que o licitante preenche os requisitos (técnicos e financeiros) para participar da concorrência.** Comprovando, o participante (impetrante), através de certidão, a sua inscrição perante a Prefeitura Municipal, exigir-se que este documento esteja numerado - como condição de habilitação ao certame - constitui providência excessivamente formalista exteriorizando reverência fetichista às cláusulas do edital. Segurança concedida. Decisão indiscrepante. (MS 5.647/DF, Rei. Ministro DEMÓCRITO REINALDO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 25/11/1998, DJ 17/02/1999, p. 102) (Grifos nossos)



Quanto a necessidade do balanço apresentar os termos de abertura e encerramento, o edital não prevê a obrigatoriedade nem determina padrões para os balanços patrimoniais, assim temos o seguinte entendimento:

*REEXAME NECESSÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - INABILITAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO CONTÁBIL - EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA EXPRESSAMENTE NO EDITAL E NEM NA LEI 8.666/93 - OMISSÃO NO EDITAL QUE NÃO PODE SER INTERPRETADA EM PREJUÍZO DOS LICITANTES - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS LEGAIS APTOS A EMBASAR A DECISÃO DE INABILITAÇÃO - IMPETRANTE QUE APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO SUFICIENTE À COMPROVAÇÃO DA SUA CAPACIDADE ECONÔMICO -FINANCEIRA, - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA MANTIDA - REEXAME NECESSÁRIO RATIFICADO. **Não é razoável declarar a sua inabilitação apenas porque deixou de apresentar termos de abertura e de encerramento do balanço contábil, quer porque tal exigência, por si só, não impede o reconhecimento da capacidade econômico-financeira da empresa, nos termos do próprio edital.** A omissão no edital quanto aos requisitos formais da apresentação do balanço patrimonial não pode ser interpretada em prejuízo dos licitantes. Exigir a apresentação de termos de abertura e de encerramento do balanço patrimonial configuraria, no caso, mero formalismo e mitigação da ampla competitividade que deve reger os processos licitatórios, o que não se pode admitir. (TJ-MT - Remessa Necessária: 00009725520178110110 MT, Relator.: HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, Data de Julgamento: 08/07/2019, PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 19/07/2019)*

**AGRAVO DE INSTRUMENTO - Liminar denegada em 1ª instância em mandado de segurança interposto contra decisão da comissão de**



*licitação que excluiu participante do certame sob o argumento de irregularidade formal, em razão da apresentação do Balanço Patrimonial desacompanhado dos termos de abertura e fechamento do Livro Diário - Reforma da decisão em 1ª instância? Omissão do Edital não pode ser interpretada em prejuízo dos licitantes? Ofensa ao princípio da instrumentalidade das formas? Exigência do Balanço Patrimonial se presta à comprovação da capacidade financeira do licitante, que em nada é prejudicada pelos documentos extemporaneamente exigidos? Art. 1.180 e 1.184, § 2º do Código Civil e art. 5º, § 2º do Decreto-Lei 486/69? Balanço Patrimonial e termos de abertura e fechamento são peças integrantes do Livro Diário, mas sem nenhuma relação de continência entre si, razão pela qual a falta do segundo não compromete a integridade do primeiro - RECURSO PROVIDO. (TJ-SP - AI: 03650054720108260000 SP 0365005-47.2010.8 .26.0000, Relator.: José Luiz Germano, Data de Julgamento: 17/05/2011, 2ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 17/05/2011)*

Pelo exposto acima, não há fundamentos de fato e de direito para INABILITAR a empresa GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Assim, diante de todo exposto, julgo **NÃO MERECER** prosperar o recurso apresentado pela licitante **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A**, mantendo a decisão anterior que habilitou e declarou vencedora a empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no certame.

Não tendo havido reconsideração da decisão ora guerreada, envio as presentes razões, à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 2º. do art. 165 da Lei 14.133/21.



Atílio Vivácqua-ES, 17 de março de 2025.

**WILLIAM DE  
ARAUJO  
CONSTANTIN  
O:12281688739**  
**William de Araujo Constantino**  
Agente de Contratações

Assinado digitalmente por WILLIAM DE  
ARAUJO CONSTANTINO:12281688739  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
2841478000135, OU=videoconferencia,  
CN=WILLIAM DE ARAUJO  
CONSTANTINO:12281688739  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.17 17:49:58-03'00'  
Font: PDF-Reader Versão: 2024.4.0





# MANIFESTAÇÃO

## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA QUANTO A QUALIFICAÇÃO DE MÉDICO ESF.

De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) de 2017, a atuação do médico na Estratégia de Saúde da Família (ESF) é regida por diretrizes que visam garantir a integralidade e a qualidade do cuidado prestado à população. A PNAB reconhece a importância de uma abordagem contínua e resolutiva no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), na qual o médico desempenha papel essencial no cuidado à saúde da família e da comunidade.

As exigências para o médico que atua na ESF são claras e devem ser seguidas rigorosamente para garantir um atendimento adequado e eficiente. O profissional deve ter formação médica, ser registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), e, além disso, possuir conhecimentos específicos sobre a Estratégia de Saúde da Família, com foco em práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e manejo de condições crônicas. O médico da ESF também deve atuar de forma interdisciplinar, integrando sua prática com outros profissionais da saúde, como enfermeiros, agentes comunitários de saúde, dentistas e outros, em uma abordagem holística e centrada no paciente e sua família.

Entretanto, é importante destacar que a PNAB também especifica uma diferença essencial em relação ao Código Brasileiro de Ocupações (CBO): o médico de Estratégia de Saúde da Família e o médico da Família e Comunidade são identificados com CBOs distintos, o que tem implicações diretas em suas responsabilidades, requisitos e atribuições profissionais.

O CBO do médico da família e comunidade (CBO 2251-10) corresponde ao profissional que possui uma formação específica em Medicina de Família e Comunidade, uma especialização que inclui um aprofundamento em práticas de atenção primária, cuidados contínuos e resolutivos, e o acompanhamento de famílias em um território delimitado. Este médico tem um papel fundamental no desenvolvimento de estratégias de saúde para a comunidade, com um enfoque na promoção de saúde, prevenção de doenças e assistência a condições crônicas, integrando-se com outros membros da equipe de saúde para garantir um cuidado completo e contínuo.

Por outro lado, o CBO do médico da Estratégia de Saúde da Família (CBO 2251-05) pode ser ocupado por médicos que, embora atendam aos requisitos gerais da profissão, não necessariamente tenham uma especialização em Medicina de Família e Comunidade. Eles têm um papel importante na execução das ações da ESF, porém, sua formação pode ser diferente daquela exigida para o médico da família e comunidade. A principal distinção reside na capacitação específica que o médico da família e comunidade possui para lidar com os aspectos multidimensionais e contínuos do cuidado em saúde familiar e comunitária.

Portanto, a distinção entre os CBOs reflete a necessidade de se observar as particularidades de cada função dentro da Estratégia de Saúde da Família, sendo importante que as instituições de saúde, bem como os gestores públicos, garantam que os profissionais atuem de acordo com as suas qualificações específicas. É fundamental reconhecer que o médico da família e comunidade, com sua especialização, traz uma expertise diferenciada para a equipe da ESF, mas que os médicos gerais também têm papel crucial dentro dessa estratégia, desde que adequadamente capacitados para a função.



A empresa recorrente **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A** alega que a recorrida **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** teria apresentado a indicação de médicos para atuar na ESF que não possuem qualificação em MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE, portanto não teriam capacidade para atuar em tal especialidade.

A PORTARIA CME Nº 01/2024 (Aprovada pela Resolução CFM nº 2.380/2024), utilizada como justificativa para embasar a alegação se trata de uma resolução que atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médicas, onde a resolução não define que o Médico ESF tem por obrigação ser formado MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE.

Nesse sentido vejamos o que o Ministério da Saúde define como Equipe ESF:

*“A **equipe de Saúde da Família (eSF)** é a equipe prioritária da **Atenção Primária à Saúde** e é responsável por desenvolver ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvidas por meio de práticas de cuidado integradas e da gestão qualificada. É dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes multiprofissionais assumem responsabilidade sanitária.*

*Essas equipes são a principal porta de entrada da população aos serviços de saúde e têm como objetivo garantir cuidados contínuos aos indivíduos dentro de um território, identificando e intervindo nos fatores e determinantes dos agravos e das necessidades em saúde mais prevalentes. Dessa forma, elas aproximam a assistência da realidade social e de vida dos usuários.*

*As principais ações realizadas pelas equipes de Saúde da Família incluem atividades individuais e coletivas, como consultas, vacinação, procedimentos, visitas domiciliares, grupos e outras intervenções voltadas para o cuidado integral à saúde. Essas ações ocorrem na Unidade Básica de Saúde (UBS), em domicílios e em outros espaços comunitários, como escolas e associações, de acordo com as necessidades de saúde da população local, além das prioridades e diretrizes clínicas e terapêuticas estabelecidas.*

**A composição mínima para a implementação de uma equipe de Saúde da Família (eSF) deve prever:**

- I. médico generalista**, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade;
- II. enfermeiro generalista** ou especialista em Saúde da Família;
- III. auxiliar** ou técnico de enfermagem; e
- IV. agentes comunitários de saúde.**

(...)” <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/esf/equipe-saude-da-familia> |

**Fonte:** Anexo III da [Portaria GM/MS Nº 3.493 de 2024](#).

- [Qual é a composição e carga horária de uma equipe de Saúde da Família?](#)



Composta por no mínimo médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. A carga horária mínima dos profissionais da equipe de Saúde da Família (eSF) é de 40 horas semanais.

**Perguntas Frequentes (FAQ)** <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/esf/equipe-saude-da-familia/faq>”

Deste modo, é sábio concluir que, o médico para atuar na ESF não precisa estritamente ter a qualificação de MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE, podendo ser um médico generalista, no qual foi apresentado pela recorrida em sua documentação.

Portanto, entendemos que não merecem prosperar os fatos aqui especificados, não devendo desclassificar a recorrida por tal alegação.



Secretária Municipal de Saúde

Andrea Pricila Teixeira Carvalho

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA - SEMSA - PMAV

assinado em 13/03/2025 16:13:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/03/2025 16:13:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMSA - SEMSA - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1MKQ8H>







**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**

**CNPJ 34.515.481/0001-90**

**NIRE 33.2.1215164-6**

Por este instrumento particular de alteração contratual, **FRANCIELLE MÍRIAM MARTINS DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/11/1983, portadora da carteira de identidade nº 21.040.673-2 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/08/2015, cadastrada no CPF nº 106.556.967-09, residente e domiciliada na Rua Francelino F. S. Filho – nº 300 – Praça Tiradentes – Cardoso Moreira/RJ – CEP 28.180-000 e **HOLDINGMED ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA**, sediada na Rua Francelino Francisco da Silva Filho – nº 301 – Praça Tiradentes – Cardoso Moreira/RJ – CEP 28.180-000, CNPJ nº 55.175.119/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, **JOSE RENATO MACEDO TAMY**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/04/1978, portador da carteira de identidade nº 11.105.761-8 expedida pelo IFP/RJ, cadastrado no CPF nº 083.916.937-08, residente e domiciliado na Rua Francelino F. S. Filho – nº 300 – Praça Tiradentes – Cardoso Moreira/RJ – CEP 28.180-000; únicos e legítimos proprietários da Sociedade Empresarial Limitada **“GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA”**, empresa sediada na Rua Joaquin Távora – Nº 39 – Sala 206 – Bairro Centro – Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.010-160, cadastrada no CNPJ nº 34.515.481/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1215164-6 em 05/08/2022; resolve alterar e consolidar seu Contrato Social nos termos da Lei 10.406/02, nas condições a seguir:

**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

A partir do arquivamento deste documento, a sociedade passará exercer as seguintes atividades:

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (CNAE 86.10-1/02);

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5/03);

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (CNAE 86.10-1/01);

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 86.30-5/01);

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 86.30-5/02);

☎ (22) 3823-6607 📞 (22) 9.9933-6607

📍 Rua Expedicionário Cabo Gama, 55 A  
Cidade Nova - Itaperuna/RJ

SIGA-NOS



NOVAES  
CONTABILIDADE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

NIRE: 33.2.1215164-6 Protocolo: 2025/00198681-9 Data do protocolo: 27/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2025 SOB O NÚMERO 00006781936 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33ECBF538DCB6E4CEBF713017548A6BB52BB9151752923338D52B47D0B17FF2A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (CNAE 86.30-5/99);  
 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (CNAE 86.50-0/99);  
 Atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 86.60-7/00);  
 Atividade odontológica (CNAE 86.30-5/04);  
 Atividades de enfermagem (CNAE 86.50-0/01);  
 Atividades de fisioterapia (CNAE 86.50-0/04);  
 Atividades de profissionais da nutrição (CNAE 86.50-0/02);  
 Atividades de psicologia e psicanálise (CNAE 86.50-0/03);  
 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 78.30-2/00);

De acordo com a informação fornecida, altera-se e consolida-se este documento de alteração contratual na seguinte maneira:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa gira sob o nome empresarial “GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA” e tem por título de estabelecimento a expressão “GREEN MED SAÚDE”;

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa terá sua sede na Rua Expedicionário Cabo Gama – 55 A – Primeiro Andar – Sala 02 – Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ – CEP 28.300-000, podendo abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

NOME	COTAS	VALOR
FRANCIELLE MÍRIAM MARTINS DA SILVA	60.000	R\$ 60.000,00
HOLDINGMED ADMINISTRAÇÃO E NOGOCIOS LTDA	40.000	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:**

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:  
 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (CNAE 86.10-1/02);

(22) 3823-6607 (22) 9.9933-6607  
 Rua Expedicionário Cabo Gama, 55 A  
 Cidade Nova - Itaperuna/RJ

SIGA-NOS NOVAES CONTABILIDADE

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: GREEN MED SAUDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA  
 NIRE: 332.1215164-6 Protocolo: 2025/00198681-9 Data do protocolo: 27/01/2025  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2025 SOB O NÚMERO 00006781936 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 33ECBF538DCB6E4CEBF713017548A6BB52BB9151752923338D52B47D0B17FF2A  
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

**JUCERJA**  
 Pag. 4/7

*[Handwritten initials 'OH' and 'EB' in blue ink]*



Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5/03);  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (CNAE 86.10-1/01);  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 86.30-5/01);  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 86.30-5/02);  
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (CNAE 86.30-5/99);  
Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (CNAE 86.50-0/99);  
Atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 86.60-7/00);  
Atividade odontológica (CNAE 86.30-5/04);  
Atividades de enfermagem (CNAE 86.50-0/01);  
Atividades de fisioterapia (CNAE 86.50-0/04);  
Atividades de profissionais da nutrição (CNAE 86.50-0/02);  
Atividades de psicologia e psicanálise (CNAE 86.50-0/03);  
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 78.30-2/00);

**CLÁUSULA QUINTA:**

O prazo de duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis e financeiras da sociedade, exigidas legalmente, de maneira que seja distribuídos os lucros ou prejuízos da sociedade na proporção do capital de cada um.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A sociedade possui uma filial com sede na Rua Ceciliano M. Portinho – nº 193 – Sala 02 - Bairro Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP 29.400-000, CNPJ 34515481000270, fazendo uso do mesmo objeto social da matriz.

☎ (22) 3823-6607 📞 (22) 9.9933-6607

📍 Rua Expedicionário Cabo Gama, 55 A  
Cidade Nova - Itaperuna/RJ

SIGA-NOS  

NOVAES  
CONTABILIDADE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GREEN MED SAUDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

NIRE: 332.1215164-6 Protocolo: 2025/00198681-9 Data do protocolo: 27/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2025 SOB O NÚMERO 00006781936 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33ECBF538DCB6E4CEBF713017548A6BB52BB9151752923338D52B47D0B17FF2A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



05

**CLÁUSULA NONA:**

A administração e representação da sociedade serão exercidas pela sócia, **FRANCIELLE MÍRIAM MARTINS DA SILVA**, qualificada anteriormente, competindo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, praticar os atos concernentes ao progresso da mesma. A administradora terá o direito a uma retirada mensal a fim de atender suas necessidades particulares, que será levada a débito na conta "DESPESAS GERAIS" ou outra congêneres.

**PARÁGRAFO ÚNICO-**

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do sócio ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A Sociedade não se dissolverá com a morte do sócio. Neste caso, seus haveres serão pagos aos herdeiros devidamente habilitados ou a quem estes indicarem, bem como os lucros auferidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:**

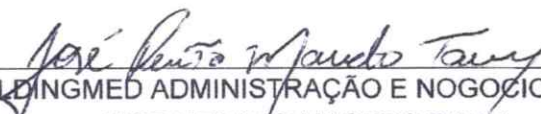
A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Itaperuna/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Itaperuna/RJ, 24 de janeiro 2025.

  
FRANCIELLE MÍRIAM MARTINS DA SILVA

  
HOLDINGMED ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA  
JOSE RENATO MACEDO TAMY

(22) 3823-6607 (22) 9.9933-6607

Rua Expedicionário Cabo Gama, 55 A  
Cidade Nova - Itaperuna/RJ

SIGA-NOS   NOVAES  
CONTABILIDADE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GREEN MED SAUDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

NIRE: 332.1215164-6 Protocolo: 2025/00198681-9 Data do protocolo: 27/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2025 SOB O NÚMERO 00006781936 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33ECBF538DCB6E4CEBF713017548A6BB52BB9151752923338D52B47D0B17FF2A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA  
Arquivo Digitalmente

Pag. 6/7




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES


CERTIFICO QUE O ATO DA GREEN MED SAUDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, NIRE 33.2.1215164-6, PROTOCOLO 2025/00198681-9, ARQUIVADO EM 28/01/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006781936, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
124.585.257-41	RENAN PEREIRA NOVAES

28 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GREEN MED SAUDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

NIRE: 332.1215164-6 Protocolo: 2025/00198681-9 Data do protocolo: 27/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2025 SOB O NÚMERO 00006781936 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33ECBF538DCB6E4CEBF713017548A6BB52BB9151752923338D52B47D0B17FF2A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7

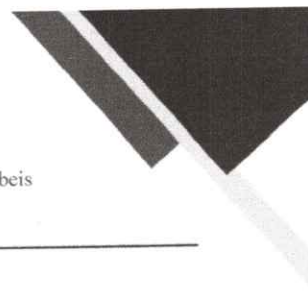








**Regional Contabilidade Ltda**  
Dr. Gildo Rodrigues da Silva  
Advogado, Administrador e Contador  
Doutor em Administração e Ciências Contábeis  
Tel. (22) 2785-1286 / 99834-0986



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**HOLDINGMED ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA**

**JOSE RENATO MACEDO TAMY**, brasileiro, divorciado, nascido em 24/04/1978, empresário, residente e domiciliado na Rua Francelino Francisco da Silva Filho, 301, Praça Tiradentes, CEP 28180-000, Cardoso Moreira/RJ, portador da Carteira de Identidade 11.105.761-8 expedida pelo IFP/RJ inscrito no CPF sob o nº 083.916.937-08; **RESOLVE**, por este instrumento de Contrato Social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, para fins de holding participações, nos termos da legislação aplicável, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

**I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, girará sob o nome empresarial de **HOLDINGMED ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**II – DA SEDE**

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede estabelecida à **RUA FRANCELINO FRANCISCO DA SILVA FILHO, 301, PRAÇA TIRADENTES – CEP. 28180-000 – CARDOSO MOREIRA – RJ**.

**III – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto a administração de participações societárias, compra e venda de ações, quotas, direitos, administração de bens imóveis, podendo, ainda, praticar outros fatos correlatos e afins ao objeto social.

**CNAE-FISCAL 64.62-0-00** – Holdings de instituições não-financeiras;

**CNAE-FISCAL 82.11-3-00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**IV – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade será de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, sendo distribuídas ao sócio único da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	Nº DE COTAS	%	VALOR EM R\$
José Renato Macedo Tamy	500.000	100%	500.000,00
	<b>Forma de integralização</b>		<b>Valor integralizado</b>
	Dinheiro		R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100%</b>	<b>500.000,00</b>

§ Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## V – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

## VI – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade será por tempo **INDETERMINADO**, iniciando-se a partir da data de registro do contrato.

## VII – DOS LUCROS E PERDAS

O sócio único participa dos lucros e perdas na proporção das suas respectivas quotas.

§ **Único** – O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

## VIII - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas, cedidas, oneradas, ou de qualquer forma alienadas sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento prévio e expresso do sócio único, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

## IX – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio único administrador receberá um pró-labore mensalmente, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Única do Imposto de Renda na Fonte.

## X – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JOSE RENATO MACEDO TAMY**, que representará a sociedade, em juízo ou fora dele, bem como em todas as transações comerciais, judiciais, bancárias e digitais, podendo para tanto realizar **isoladamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade mesmo, ficando dispensada de cauções, cabendo-lhe, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de garantias, aval, endosso, fianças, cauções de favor e ou outros títulos de favor.

§ **Único** – Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

## XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social é de doze meses e inicia-se em 01 de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, e coincidirá com o ano civil, devendo ser elaborado o inventário, o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico. Os resultados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único, na proporção de suas cotas de capital, podendo, ser transferidas para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

§ **Único** – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada, a qualquer tempo, a preparar Balanços intermediários a fim de apurar resultados, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Página | 2

## XII – DO FALECIMENTO DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## XIII – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade, por decisão do sócio único através de deliberações, resoluções e reuniões, poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do País, atribuindo capital separado para tais estabelecimentos, para fins fiscais, de acordo com a legislação aplicável.

## XIV – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal entrará em liquidação na eventualidade de ocorrer qualquer das hipóteses previstas em lei e ainda poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

## XV – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, em quaisquer de seus artigos, por decisão do sócio único que representa o Capital Social da sociedade.

§ Único – Aplica-se às alterações contratuais o disposto no Artigo 1.071, e 1076 do CC/2002.

## XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

## XVII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## XVIII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itavaia – RJ para dirimir eventuais dúvidas que possam emergir deste documento, e assina o presente instrumento em uma única via, de igual teor e forma, sendo a mesma destinada a registro e arquivamento na JUCERJA, para que produzam os devidos efeitos legais.

Cardoso Moreira, RJ, 17 de maio de 2024.

## DA ASSINATURA

**JOSE RENATO MACEDO TAMY**  
CPF 083.916.937-08

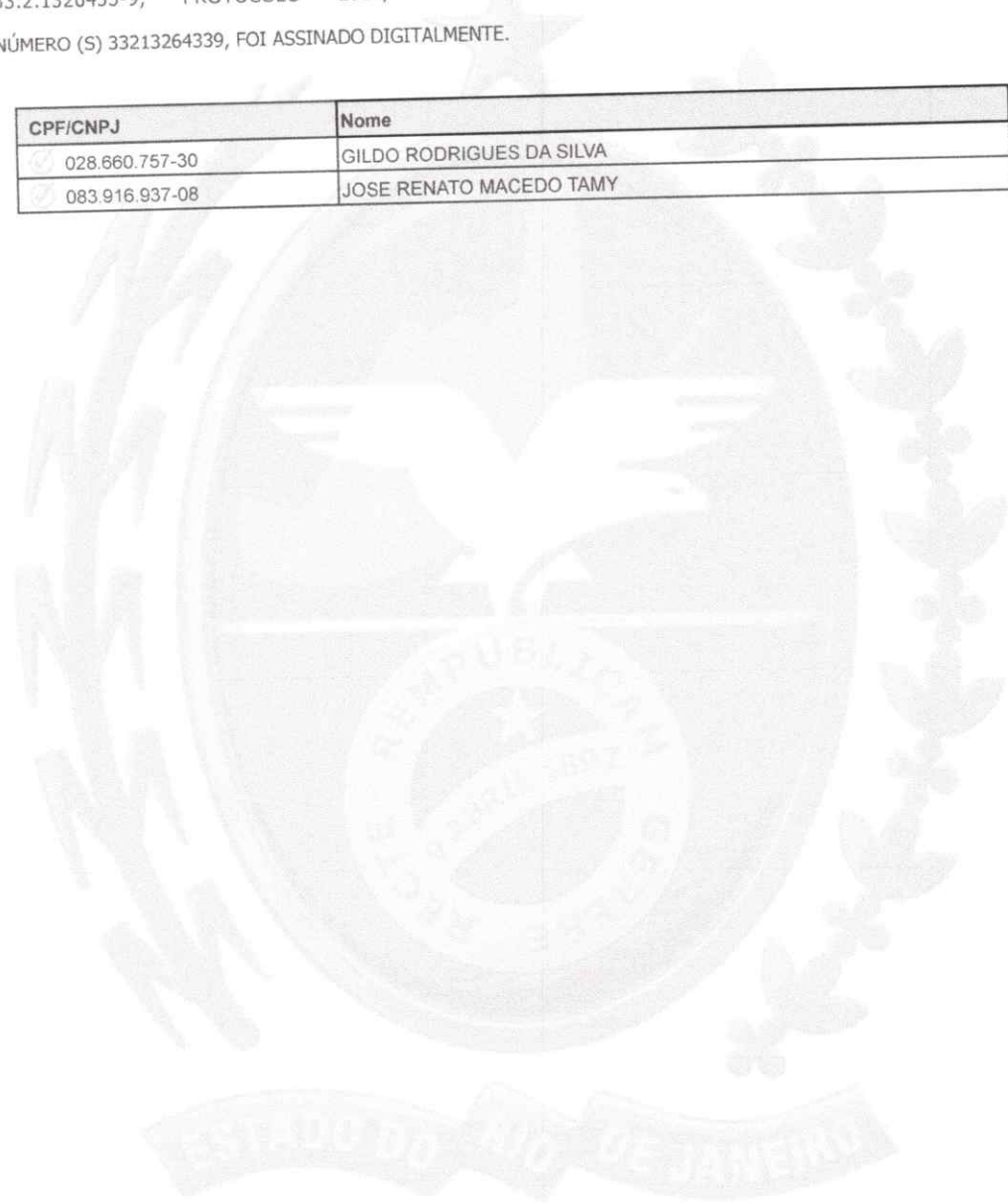
12  




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HOLDINGMED ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA, NIRE 33.2.1326433-9, PROTOCOLO 2024/00427451-6, ARQUIVADO EM 17/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 33213264339, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
028.660.757-30	GILDO RODRIGUES DA SILVA
083.916.937-08	JOSE RENATO MACEDO TAMY



17 de maio de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
 Secretário Geral

1/1

*(Handwritten initials and signatures in blue ink)*



13  
2024

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:  
GREEN MED SAUDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1215164-6	34.515.481/0001-90	05/08/2022	13/08/2019

Endereço:  
R EXPEDICIONARIO CABO GAMA, 55A, ANDAR:PRIMEIRO;SALA:02, CIDADE NOVA, Itaperuna,  
RJ, 28.300-000

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Indeterminado	ME
Capital Integralizado: 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Situação Registro Ativo
Último Arquivamento: Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)		Status Transformada
Data	Número	Ato/eventos
28/01/2025	00006781936	002/021

Objeto:  
ATIVIDADE MEDICA

### Atividades Econômicas:

- ◆ 8630503 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas
- ◇ 8630504 Atividade Odontológica
- ◇ 8630599 Atividades de Atenção Ambulatorial não Especificadas Anteriormente
- ◇ 8650001 Atividades de Enfermagem
- ◇ 8650002 Atividades de Profissionais da Nutrição
- ◇ 8650003 Atividades de Psicologia e Psicanálise
- ◇ 8650004 Atividades de Fisioterapia
- ◇ 8650099 Atividades de Profissionais da Área de Saúde não Especificadas Anteriormente
- ◇ 8660700 Atividades de Apoio À Gestão de Saúde
- ◇ 7830200 Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros
- ◇ 8610101 Atividades de Atendimento Hospitalar. Exceto Pronto-socorro e Unidades para Atendimento a Urgências
- ◇ 8610102 Atividades de Atendimento em Pronto-socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências
- ◇ 8630501 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos
- ◇ 8630502 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

### Sócios:

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA

CPF/CNPJ: 106.556.967-09

Condição: Sócio

Participação no capital: 60.000,00

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA

CPF/CNPJ: 106.556.967-09

Condição: Administrador

Participação no capital: 0,00

JOSE RENATO MACEDO TAMY

CPF/CNPJ: 083.916.937-08

Condição: Representante

Participação no capital: 0,00

HOLDINGMED ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA

CPF/CNPJ: 55.175.119/0001-97

Condição: Sócio

Participação no capital: 40.000,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: 329.0072450-8

CNPJ: 34.515.481/0002-70

R CRISPIM BRAGA, 34B, CENTRO, Mimoso do Sul, ES, 29.400-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAM - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito  
0226



Francielle Miriam M. da Silva  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.040.673-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2015

NOME  
**FRANCIELLE MÍRIAM MARTINS DA SILVA**

FILIAÇÃO  
AIMAR HENRIQUES DA SILVA  
ELECILDA MARTINS DA SILVA

NATURALIDADE  
RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 19/11/1983

DOC. ORIGEM  
C. CASM LIV 00002B FLS 155 TERM 0000330  
CARDOSO MOREIRA RJ

CPF  
106.556.967-09  
001 2 Via

JOSE CARLOS DOS SANTOS ARAUJO  
PRESIDENTE DO DETRAM RJ  
10 055-4685

0226

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFÍCIO ÚNICO  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

Rua Coronel Cirilo, 77  
Centro - São João da Barra - RJ  
CEP: 28.200-000 - Tel: (22) 39709-2034

093427 AA216209

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 8,11 Fetj: 1,62 Fundparj: 0,40 Funperj: 0,40  
Funarpen: 0,48 Pmcmv: 0,16 Iss: 0,20 Selo: 2,71 Total: 14,08

SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, 14/02/2025.  
ALESSANDRA DE SOUZA VICENTE. Em test. da verdade. Conf. EEHH 41134 VEQ Consulte: www4.tirj.jus.br/Portal/Extrajudicial/consulta\_selo

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ  
OFÍCIO ÚNICO DO

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivácqua - ES 24/02/2025  
Funcionário(a) PMAV

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivácqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

William de Araujo Constantino  
Agente de Contratação  
Decreto nº 021/2023  
Pregoeiro/Presidente da CPL

*(Handwritten signatures and initials)*

26



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.515.481/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/08/2019
NOME EMPRESARIAL GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GREEN MED SAUDE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO CABO GAMA	NÚMERO 55A	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO SALA 02	
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO GREENMEDSAUDE24H@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 9967-2605	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2025 às 15:40:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso [clique aqui](#).

*(Handwritten signatures and marks)*

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**  
CNPJ: **34.515.481/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:05 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025. ✓

Código de controle da certidão: **A708.5B2A.3B08.2C00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials)*

20



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ✓  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2024.1.4946012-9  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 34.515.481/0001-90 ✓	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 14/12/2024 15:47</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 14/03/2025 ✓</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 02/10/2024, em referência ao pedido 309867/2024, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ✓

**CNPJ:**

34.515.481/0001-90 ✓

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

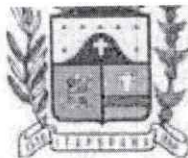
CÓDIGO CERTIDÃO: WQQ0.5210.6211.10E3

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 02/10/2024 às 14:09:07.2

Esta certidão tem validade até 31/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 03/02/2025 às 11:40:02.6



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura do Município de Itaperuna**  
Secretaria Municipal de Receitas

## Certidão Negativa de Débito

\*\*\*\*\* Certidão Contribuinte Global \*\*\*\*\*

Número/Ano Certidão.....: 3166 / 2025  
Código Contribuinte.....:  
Contribuinte.....: GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 34.515.481/0001-90  
Requerente.....: Emissão de certidão pelo atendimento ao  
Finalidade.....: Contribuinte

Endereço: Rua EXPEDICIONARIO CABO GAMA N° 55 - PRIMEIRO ANDAR SALA  
Bairro..: Cidade Nova - Cidade: Itaperuna - RJ

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Contribuinte em questão acima especificado, supra caracterizado está quite com a Fazenda Pública do Município de Itaperuna-RJ, com relação ao Impostos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Itaperuna cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão Validade por 120 dias.  
Protocolo de Requisição: / 2025  
Observações Gerais:

Itaperuna - RJ, 06 de Fevereiro de 2025

Assinatura/Código de Autenticidade: 498784479498784

*(Handwritten signatures and initials)*  
23

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.515.481/0001-90 ✓  
**Razão Social:** GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ✓  
**Endereço:** R ALVARO TAMEGA 223 SL 203 / CENTRO / CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ / 28035-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2025 a 06/03/2025 ✓

**Certificação Número:** 2025020521125668695907

Informação obtida em 17/02/2025 19:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.515.481/0001-90  
Certidão n°: 7009557/2025  
Expedição: 06/02/2025, às 15:17:53  
Validade: 05/08/2025 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.515.481/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

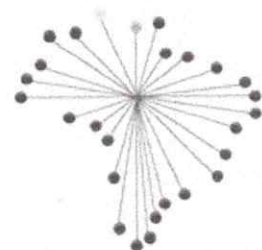
Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Cidade Nova - Itaperuna CEP 28.300-000

Tel 22 3824-1908 – CNPJ 28.916.716/0001-52 – E-mail receita@itaperuna.rj.gov.br



# Alvará

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



REDESiM

<b>Número da Inscrição Municipal</b> 34515481000190	<b>Data de Emissão</b> 28/01/2025
<b>Número do Processo</b> 2025001986819	<b>CNPJ da Empresa</b> 34.515.481/0001-90
<b>Nome da Empresa</b> GREEN MED SAUDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	<b>Nome Fantasia</b> GREEN MED SAUDE
<b>Endereço da Empresa</b> R EXPEDICIONARIO CABO GAMA, 55A, ANDAR:PRIMEIRO;SALA:02 – CIDADE NOVA. CEP: 28300000. ITAPERUNA – RJ	

**Classificação de Risco:** Regra de Risco Estadual

**Classificação de risco das atividades abaixo:** [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

**Atividade Econômica Principal**

**Atividades Secundárias**

7830200 [2] – FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS  
8660700 [2] – ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

**Consulte a autenticidade deste alvará através do app QR Code**



Esta licença para Localização e Funcionamento tem USO OBRIGATÓRIO em lugar visível à fiscalização. Este alvará não quita débitos anteriores e só é válido para endereço, local e atividades nele determinados, e enquanto forem obedecidas às leis em vigor.

Alvará gerado automaticamente nos termos da Resolução Estadual - COGIRE 07/2023.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA(00089)**

CNPJ : 34515481000190

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

**NOVAES CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD**

Diário: 0

Folha: 53

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>ATIVO</b>		<b>****116.040,19D</b>	<b>****115.422,09D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>****116.040,19D</b>	<b>****115.422,09D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>****116.040,19D</b>	<b>****115.422,09D</b>
<b>CAIXA</b>		<b>****116.040,19D</b>	<b>****94.442,09D</b>
CAIXA (5)	1-1-01-01-01	116.040,19D	94.442,09D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>*****0,00D</b>	<b>*****20.980,00D</b>
SICOOB (297)	1-1-01-02-05	0,00D	20.980,00D

GREEN MED SAUDE  
MEDICOS ASSOCIADOS  
LTDA:34515481000190

Assinado de forma digital por  
GREEN MED SAUDE MEDICOS  
ASSOCIADOS  
LTDA:34515481000190  
Dados: 2025.02.17 20:52:55  
-03'00'

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA  
Administrador  
CPF: 10655696709

NOVAES CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LT:31970362000139

Assinado de forma digital por  
NOVAES CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LT:31970362000139  
Dados: 2025.02.17 20:53:14  
-03'00'

NOVAES CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD  
CRC: 12102204 RJ CNPJ: 31970362000139  
RENAN PEREIRA NOVAES

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>PASSIVO</b>		<b>****116.040,19C</b>	<b>****115.422,09C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>****116.040,19C</b>	<b>****115.422,09C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>****116.040,19C</b>	<b>****115.422,09C</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>		<b>****116.040,19C</b>	<b>****115.422,09C</b>
LUCROS E PREJUIZOS (109)	2-3-01-01-01	3.974,29C	3.356,19C
CAPITAL SOCIAL (110)	2-3-01-01-02	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (112)	2-3-01-01-04	12.065,90C	12.065,90C

GREEN MED SAUDE  
 MEDICOS  
 ASSOCIADOS  
 LTDA:3451548100019  
 0

Assinado de forma digital  
 por GREEN MED SAUDE  
 MEDICOS ASSOCIADOS  
 LTDA:34515481000190  
 Dados: 2025.02.17  
 20:53:35 -03'00'

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA  
 Administrador  
 CPF: 10655696709

NOVAES CONTABILIDADE  
 E CONSULTORIA  
 EMPRESARIAL  
 LT:31970362000139

Assinado de forma digital por  
 NOVAES CONTABILIDADE E  
 CONSULTORIA EMPRESARIAL  
 LT:31970362000139  
 Dados: 2025.02.17 20:53:51  
 -03'00'

NOVAES CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD  
 CRC: 12102204 RJ CNPJ: 31970362000139  
 RENAN PEREIRA NOVAES

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS FINANCEIRAS	3-1-01-03	170	50,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3-1-01-05	1054	568,10D
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>*****618,10D</b>
<b>=Total - DESPESAS</b>			<b>*****618,10D</b>
<b>=Total - DESPESAS</b>			<b>*****618,10D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 0,00C  
DESPESAS + CUSTO-----> 618,10D  
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*618,10

GREEN MED SAUDE  
MEDICOS  
ASSOCIADOS  
LTDA:345154810001  
90

Assinado de forma digital  
por GREEN MED SAUDE  
MEDICOS ASSOCIADOS  
LTDA:34515481000190  
Dados: 2025.02.17  
21:00:15 -03'00'

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA  
Administrador  
CPF:10655696709  
RG:210406732 Data de expedição:  
Comerciante varejista

NOVAES  
CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LT:31970362000139

Assinado de forma digital por  
NOVAES CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LT:31970362000139  
Dados: 2025.02.17 21:00:34  
-03'00'

NOVAES CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD  
CRC:12102204 RJ CNPJ:31970362000139  
RENAN PEREIRA NOVAES  
Contador  
CPF:124.585.257-41 CRC:121022-O-4  
RG:206334344 Data de expedição:

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>		<b>****115.422,09D</b>	<b>**1.187.375,34D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>****115.422,09D</b>	<b>**1.187.375,34D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>****115.422,09D</b>	<b>**1.187.375,34D</b>
<b>CAIXA</b>		<b>*****94.442,09D</b>	<b>****181.640,87D</b>
CAIXA (5)	1-1-01-01-01	94.442,09D	181.640,87D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>*****20.980,00D</b>	<b>*****75.589,13D</b>
SICOOB (297)	1-1-01-02-05	20.980,00D	75.589,13D
<b>OUTROS DIREITOS A REALIZAR</b>		<b>*****0,00D</b>	<b>****922.172,38D</b>
CLIENTES (19)	1-1-01-05-01	0,00D	922.172,38D
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS SÓCIOS (318)	1-1-01-05-06	0,00D	0,00D
<b>VALORES A RECUPERAR</b>		<b>*****0,00D</b>	<b>*****7.972,96D</b>
COFINS A RECUPERAR (26)	1-1-01-06-02	0,00D	268,12D
CSLL A RECUPERAR (27)	1-1-01-06-03	0,00D	0,00D
ISSQN A RECUPERAR (29)	1-1-01-06-05	0,00D	7.030,96D
PIS A RECUPERAR (30)	1-1-01-06-06	0,00D	58,09D
IRPJ A RECUPERAR (309)	1-1-01-06-07	0,00D	615,79D

GREEN MED SAUDE  
MEDICOS ASSOCIADOS  
LTDA:34515481000190

Assinado de forma digital  
por GREEN MED SAUDE  
MEDICOS ASSOCIADOS  
LTDA:34515481000190  
Dados: 2025.02.17 17:03:43  
-03'00'

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA  
Administrador  
CPF:10655696709  
RG:210406732 Data de expedição:  
Comerciante varejista

NOVAES  
CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LT:31970362000139

Assinado de forma digital por  
NOVAES CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LT:31970362000139  
Dados: 2025.02.17 17:03:57  
-03'00'

NOVAES CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD  
CRC:12102204 RJ CNPJ:31970362000139  
RENAN PEREIRA NOVAES  
Contador  
CPF:124.585.257-41 CRC:121022-O-4  
RG:206334344 Data de expedição:

**GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA(00089)**

CNPJ : 34515481000190

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

**NOVAES CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD**

Diário: 0

Folha: 46

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>PASSIVO</b>		****115.422,09C	**1.187.375,34C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		*****0,00C	****278.209,21C
<b>PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO</b>		*****0,00C	****278.209,21C
<b>CREDORES DIVERSOS</b>		*****0,00C	****78.483,88C
EMPRESTIMOS (73)	2-1-01-01-03	0,00C	0,00C
COFINS A PAGAR (80)	2-1-01-01-10	0,00C	6.994,30C
PIS A PAGAR (82)	2-1-01-01-12	0,00C	1.492,55C
HONORARIOS A PAGAR (302)	2-1-01-01-13	0,00C	1.412,00C
IRPJ A PAGAR (372)	2-1-01-01-14	0,00C	14.911,90C
CSLL A PAGAR (379)	2-1-01-01-15	0,00C	6.836,63C
ISSQN A PAGAR (386)	2-1-01-01-16	0,00C	46.836,50C
<b>CREDITOS TRABALHISTA</b>		*****0,00C	****199.725,33C
EMPRESTIMOS (92)	2-1-01-02-09	0,00C	199.725,33C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		****115.422,09C	****909.166,13C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		****115.422,09C	****909.166,13C
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>		****115.422,09C	****909.166,13C
LUCROS E PREJUIZOS (109)	2-3-01-01-01	3.356,19C	548.368,89C
CAPITAL SOCIAL (110)	2-3-01-01-02	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (112)	2-3-01-01-04	12.065,90C	260.797,24C

GREEN MED SAUDE  
MEDICOS ASSOCIADOS  
LTDA:34515481000190

Assinado de forma digital por  
GREEN MED SAUDE MEDICOS  
ASSOCIADOS  
LTDA:34515481000190  
Dados: 2025.02.17 17:04:15  
-03'00'

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA

Administrador

CPF:10655696709

RG:210406732 Data de expedição:

Comerciante varejista

NOVAES  
CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LT:31970362000139

Assinado de forma digital por  
NOVAES CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LT:31970362000139  
Dados: 2025.02.17 17:04:32  
-03'00'

NOVAES CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD

CRC:12102204 RJ CNPJ:31970362000139

RENAN PEREIRA NOVAES

Contador

CPF:124.585.257-41 CRC:121022-O-4

RG:206334344 Data de expedição:

31

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA DE SERVIÇOS	4-1-01-05	323	6.230.586,72C
<b>=RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>**6.230.586,72C</b>
<b>=Total - RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>**6.230.586,72C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>**6.230.586,72C</b>
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3-1-01-02	134	31.280,21D
DESPESAS FINANCEIRAS	3-1-01-03	170	25.301,13D
DESPESAS COM SERV. ESPECIALIZADOS	3-1-01-04	175	37.378,82D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3-1-01-05	1054	588.243,52D
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>****682.203,68D</b>
<b>=Total - DESPESAS</b>			<b>****682.203,68D</b>
<b>=Total - DESPESAS</b>			<b>****682.203,68D</b>

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 6.230.586,72C  
DESPESAS + CUSTO-----> 682.203,68D  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*5.548.383,04

GREEN MED SAUDE Assinado de forma digital  
MEDICOS por GREEN MED SAUDE  
ASSOCIADOS MEDICOS ASSOCIADOS  
LTDA:3451548100019 LTDA:34515481000190  
0 Dados: 2025.02.17  
17:10:32 -03'00'

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA

Administrador

CPF:10655696709

RG:210406732 Data de expedição:

Comerciante varejista

NOVAES  
CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LT:31970362000139

Assinado de forma digital por  
NOVAES CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LT:31970362000139  
Dados: 2025.02.17 17:11:12  
-03'00'

NOVAES CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD

CRC:12102204 RJ CNPJ:31970362000139

RENAN PEREIRA NOVAES

Contador

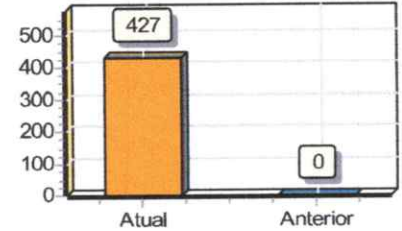
CPF:124.585.257-41 CRC:121022-O-4

RG:206334344 Data de expedição:

**Solvência Geral**

Ativo	1.187.375,34	
<hr/>		= 4,27
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	278.209,21	

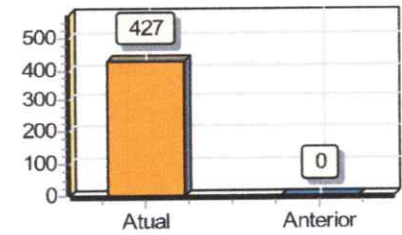
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 427 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.187.375,34	
<hr/>		= 4,27
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	278.209,21	

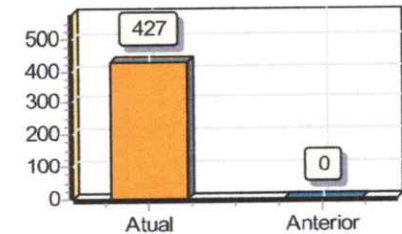
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,27 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	1.187.375,34	
<hr/>		= 4,27
Passivo Circulante	278.209,21	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,27 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campos dos Goytacazes, 31 de dezembro de 2024.

GREEN MED SAUDE  
MEDICOS ASSOCIADOS  
LTDA:34515481000190  
FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA  
Administrador  
CPF:10655696709  
RG:210406732 Data de expedição:  
Comerciante varejista

Assinado de forma digital por  
GREEN MED SAUDE MEDICOS  
ASSOCIADOS  
LTDA:34515481000190  
Dados: 2025.02.17 17:02:19 -03'00'

NOVAES CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LT:31970362000139

Assinado de forma digital por NOVAES  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
EMPRESARIAL LT:31970362000139  
Dados: 2025.02.17 17:02:45 -03'00'

NOVAES CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD  
CRC:12102204 RJ CNPJ:31970362000139  
RENAN PEREIRA NOVAES  
Contador  
CPF:124.585.257-41 CRC:121022-0-4  
RG:206334344 Data de expedição:

*(Handwritten signatures and initials)*



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ITAPERUNA DCP  
Rodovia Br-356, 1211  
CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA (TODOS OS SETORES) - ITAPERUNA - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CAAE52617-ZFV**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



## CERTIDÃO

2025.4115619.102-1

Modelo Falência e Concordata

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:

**vinte e três de janeiro de dois mil e cinco até vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA e CNPJ: 34.515.481/0001-90, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2025.4115619.102-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

LIA APARECIDA TROCILO TAVARES - Matr. 22719 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 23/01/2025 16:40:32  
ITAPERUNA, 23 de janeiro de 2025.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



Ornaldo Rodrigues, 320 loja B - SÃO JOSÉ DE UBÁ (TODOS OS SETORES).

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 03/02/2025 11:29:09.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **30,77** GRERJ Nº **2083930975900**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa denominada: **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°: 34.515.481/0001-90, localizada a Rua Expedicionário Cabo Gama - 55 A – Primeiro Andar – Sala 02 – Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ – CEP 28.300-000, presta os serviços de **ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO (ESPECIALIDADES) NO HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO**, conforme CONTRATO N° 005/2024/HAP.

Informo ainda que a prestação dos serviços acima referido apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Sendo por isso a consideramos idônea e capacitada para prestação do serviço de acordo com o objetivo para qual constituída, a qualquer instituição.

Mimoso do Sul – ES, 12 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCUS FORTUNA PORTINHO**  
Data: 12/02/2025 10:30:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus Fortuna Portinho  
Diretor Presidente



**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

Nós, GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.515.481/0001-90, com sede na Rua Expedicionário Cabo Gama, 55 A, Andar 1º, Sala 02, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP: 28300-000, por meio da presente declaração, informamos que possuímos médicos especialistas vinculados à nossa empresa para o atendimento e prestação de serviços nas áreas de:

MÉDICO	ESPECIALIDADE	CRM
GULHERME COELHO ÂNGULO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	12885/ES
RENATO LUCINDO BOLELLI DE OLIVEIRA	REUMATOLOGISTA	16336/ES
RENAN LEITE GAIGHER	PSIQUIATRA	15663/ES
BRUNO RIOS CALIL	PSIQUIATRA	11477/ES
LUCAS AUGUSTO BERNARDES DE PINHO	PSIQUIATRIA	17097/ES
ALESSANDRO GONCALVES ALTOÉ	CARDIOLOGISTA (CIRURGIA CARDIOVASCULAR)	7246/ES
RENAN FRANÇA CAVERSAN	CARDIOLOGIA	195827/SP
HUGO WANDERLEY ALVES	CARDIOLOGIA CLINICA	813192/RJ
CHRISTIANE BEDA DE AQUINO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	578370/RJ
LEIZA DE SOUZA MOULIN	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	11771/ES
LICIA LONGUI ROSSETO	GINECOLOGIA CLINICA	17094/ES
MARCELO LEMOS DIAS	CIRURGIA GERAL	4096/ES
INGRID CHARPINEL SANTOS ALMEIDA	DERMATOLOGISTA	10856/ES
RENATA PIRAMA BAPTISTA	DESMATOLOGISTA	9039/ES
PATRICIA LOPES MOTA MOURA	PEDIATRA	6366/ES
RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	PEDIATRA	20745/ES
JOSEMAR SIMÕES CARRERO	PEDIATRA	16758/ES
ABDON LUIZ GONÇALVES NANHAY	PEDIATRA	612489/RJ
ALICE BITTENCOURT MACEDO DE FIGUEIREDO	PEDIATRA	644269/RJ
MARTHA BORGES NEVES MANHÃES	PEDIATRA	01075080/RJ
SHEILA SOARES DA SILVA	NEUROLOGIA PEDIATRICA	01167359/RJ
HUMBERTO GUAITOLINI PEREIRA	ESPECIALIZAÇÃO EM CLINICA NEUROLÓGICA	18813/ES

38



# GREEN MED

SAÚDE

VITÓRIA DE CAMPOS DUARTE	ENDOCRINOLOGIA	83515/MG
JOÃO VITOR LESQUEVES BRASIL	APERFEIÇOAMENTO EM ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	16074/ES
EMANOEL PEREIRA TAVARES	ULTRASSONOGRRAFIA	14721/ES
VICTOR OLIVEIRA ALMEIDA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	11949/ES
EMANOEL PEREIRA TAVARES	CLINICA MÉDICA	14721/ES
THAMIRES POLITANO DE SANT' ANNA ALVES	CLÍNICA MÉDICA	18339/ES
RENAN FRANÇA CAVERSAN	CLÍNICA MÉDICA	195827/SP
FABRICIO CAMPELO DE DEUS	CLÍNICA MÉDICA	15360/ES
JEAN CARLOS GLORIA DE OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGA	CRFa 6-9944
GABRIELA PRATA MODOLO	FONOAUDIÓLOGA	CRFa 6-11807
JULIANA RAIMUNDO PEREIRA	FONOAUDIÓLOGA	CRFa 6-8796
LARA SESSA CAMPOS	FONOAUDIÓLOGA	CRFa6-10480
CYRO LOPES DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA	17114/ES
CAMILE TRIPÁRI CORDEIRO FIGUEIREDO	ESTUDOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0129172-6/RJ
ANDRE LUIZ VARGAS	MEDICINA DO TRABALHO	0130843-2/RJ
ARNON FRANÇA CAVERSAN	CIRURGIA VASCULAR (ANGIOLOGISTA)	14826/ES
GILBERTO RANGEL DE SOUZA OLIVEIRA	UROLOGIA	92566-7/RJ
SURYA MAMERI PIRES	ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA	13033/ES
CARLA PERUCI RIBEIRO	MÉDICO ESF	20877/ES
LILIAN DE MELO VIANA FRANÇA	MÉDICO ESF	20549/ES
JESSICA CASTRO NARDUCI	MÉDICO ESF	20504/ES
LEONARDO VICENTE BRASIL DE OLIVEIRA	MÉDICO ESF	20338/ES
YANN MOSER PIRES	MÉDICO ESF	19767/ES
CÉLIO DA COSTA RIBEIRO PINTO	MÉDICO ESF	20866/ES
LUMA COSTA TERRA	MÉDICO ESF	19672/ES
ESTEVAN CALVI COGO	MÉDICO ESF	21238/ES
LUCIANA KUSTER DAVID	MÉDICO ESF	20498/ES



**GREEN MED**  
SAÚDE

Os profissionais vinculados à nossa empresa são devidamente habilitados e registrados nos respectivos Conselhos Regionais de Medicina (CRM), atuando conforme as normativas vigentes e garantindo a qualidade e segurança nos atendimentos prestados.

Declaramos ainda que nos comprometemos a manter a regularidade e atualização dos vínculos de nossos médicos especialistas, assegurando a conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Itaperuna, 24 de fevereiro de 2025.

*Francielle Miriam Martins da Silva*

Francielle Miriam Martins da Silva

**34.515.481/0001-90**

GREEN MED SAUDE MEDICOS  
ASSOCIADOS LTDA - ME

R. Expedicionário Cabo Gama, Nº 55A - Andar Primeiro S/O2

B. Cidade Nova - CEP 28.300-000

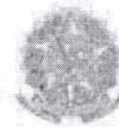
ITAPERUNA - RJ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## CERTIFICADO

### de Regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica

CERTIFICADO nº:13784/2025

Inscrito no CRM-PJ nº 52-138587-9  
Data da Inscrição - 29/01/2025  
Razão Social - GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ✓  
Nome Fantasia - GREEN MED SAUDE  
CNPJ - 34.515.481/0001-90  
Endereço - RUA EXPEDICIONARIO CABO GAMA, 55A - ANDAR PRIMEIRO SALA 02 CIDADE NOVA - ITAPERUNA/RJ 28.300-000  
Classificação - Consultório médico  
Porte - .....  
Tipo - TIPO I Subtipo - .....  
Diretor Técnico - BRUNO RIOS CALIL - CRM nº 52-95211-7

Validade deste Certificado  
29/01/2025

Este certificado atesta a REGULARIDADE de inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 29/01/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

30 de Janeiro de 2025 ✓

*Katia Telles Nogueira*

KATIA TELLES NOGUEIRA  
1ª TESOUREIRA DO CREMERJ

SEDE

Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ  
(21) 3184-7050 - <https://www.cremerj.org.br/>



DOCUMENTO ASSINADO POR KATIA TELLES NOGUEIRA EM 30/01/2025 ÀS 17:24:53 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacremerj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/DEX273757> OU UTILIZE O QR CODE.

41  
*[Handwritten signature]*



**GREEN MED**  
SAÚDE

**ANEXO 05**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

Assunto: Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar. **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2025 - FMS.**

**GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.515.481/0001-90, por intermédio de sua representante legal **FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA**, brasileira, divorciada, nascida em 19/11/1983, empresária, portadora do RG nº 31.040.673-2, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 106.556.967-09, residente e domiciliada na Rua Francelino F S Filho, nº300, Praça Tiradente, cidade de Cardoso Moreira-RJ - CEP 28.180-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaperuna, 24 de fevereiro de 2025.

*Francielle Miriam Martins da Silva*

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA

34.515.481/0001-90

GREEN MED SAUDE MEDICOS  
ASSOCIADOS LTDA - ME

R. Expedicionário Cabo Gama, Nº 55A - Andar Primeiro S/O2

B. Cidade Nova - CEP 28.300-000

ITAPERUNA - RJ

*[Handwritten signatures and initials]*

42  
*[Handwritten initials]*



**GREEN MED**  
SAÚDE

**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao

Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

Assunto: Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º. da Constituição Federal.

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2025 - FMS.**

**GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.515.481/0001-90, por intermédio de sua representante legal **FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA**, brasileira, divorciada, nascida em 19/11/1983, empresária, portadora do RG nº 31.040.673-2, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 106.556.967-09, residente e domiciliada na Rua Francelino F S Filho, nº300, Praça Tiradente, cidade de Cardoso Moreira-RJ - CEP 28.180-000, DECLARA, para fins do disposto no INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Itaperuna, 24 de fevereiro de 2025.

*Francielle Miriam Martins da Silva*

FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA

34.515.481/0001-90  
GREEN MED SAUDE MEDICOS  
ASSOCIADOS LTDA - ME  
R. Francelino F S Filho, Nº 300 - Andar Primeiro 5102  
B. Cidade Nova - CEP 28.300-000  
ITAPERUNA - RJ

*[Handwritten signatures and initials]*

43

# CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0020498 em 11/12/2023

Nome:

LUCIANA KUSTER DAVID

Filiação:

LUCIANO DAVID e SIMONE MARTINS KUSTER DAVID

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

10/04/1999

Naturalidade:

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Diplomado pela:

CENTRO UNIVERSITÁRIO RIO REDENTOR

Formado em:

07/12/2023

Identidade:

3801724

Órgão Expedidor:

Ssp-ES

CPF:

183.166.177-22

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivácqua - ES 10/03/25

  
[Assinatura] PMAV

000005633

MÉDICO

Estado do Espírito S.  
Município de Atilio Vivácqua  
Praça José Valente  
Nº 06 CEP 29.380-000  
Fone/fax: (28) 353.8.1103





# UNIREDEDENTOR

Centro Universitário

# Afya

A Reitora da UNIREDEDENTOR - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIREDEDENTOR no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em 29 de novembro de 2023 e a colação de grau em 07 de dezembro de 2023, confere o título de MÉDICA a

## LUCIANA KUSTER DAVID

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, nascida em 10 de abril de 1999, portadora(a) da Cédula de Identidade 3801723,SESP/ES e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itaperuna - RJ, 03 de janeiro de 2024.

LUDMYLLA SILVA GONÇALVES  
Secretária Acadêmica

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça Jose Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atílio Vivacqua - ES 10/03/25

Definido: 10/03/25  
Código de Verificação: 2571-2571-432d  
Funcionário(a) PMAV  
Id: 152282

ODILIA DANTAS MOLITERNI  
Reitora

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR S.A.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIREDENTOR

CNPJ: 03596799000119

Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, número: 1155, ITAPERUNA - RJ.

Credenciamento: Portaria n.º 766, de 22/06/2017, DOU de 23/06/2017, Seção 1, p. 18.

Diploma registrado sob n.º 826, Livro Volume IV, Fls. 292, em 03/01/2024, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo n.º: 20222G19826

Odilia Dantas Moliterni - Reitora  
Itaperuna - RJ, 03 de janeiro de 2024

Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: **MEDICINA.**

Autorizado: Portaria n.º 501, de 02/07/2015, publicada no DOU de 03/07/2015, Seção 1, p.28.

Estado do Espírito Santo  
Município de Arino Vivacqua  
Praça José Valentim Lopus  
Nº 06 CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Arino Vivacqua  
Confere com o documento original.

Arino Vivacqua - ES 10/03/25

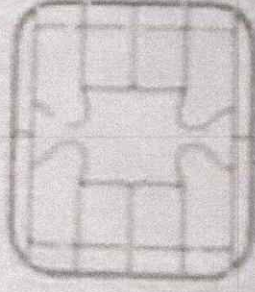
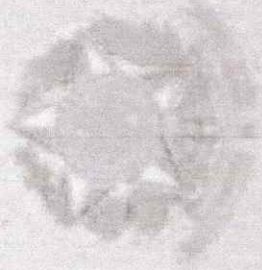
Protonário(a) PMAV



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

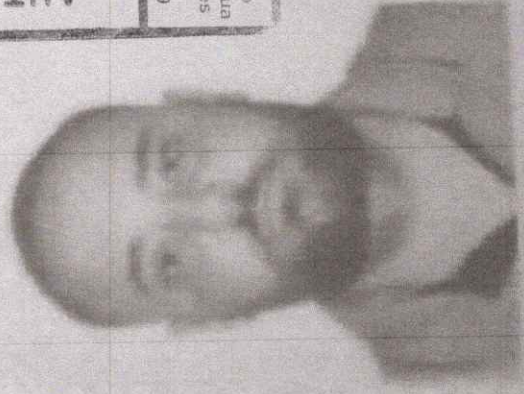


CRM/UF  
21238/ES

NOME  
ESTEVAN CALVI COGO

FILIAÇÃO  
ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO

JOÃO HERMES CAMPANHA COGO



DATA DE INSCRIÇÃO  
02/07/2024

VIA  
01

*Estevan Calvi Cogo*

ASSINATURA DO PORTADOR

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES - 10/03/25

Funcionário(a) PMAV

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

*OK*

*47*  
*938*

*[Signature]*

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
2.133.569 / SPTC-ES

ZONA  
003

SEÇÃO  
0074

NATURALIDADE  
CASTELO-ES

CPF  
124.146.687-41

TÍTULO DE ELEITOR  
029312871465

DATA DE NASCIMENTO  
12/07/1988

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
VITÓRIA-ES 09/07/2024

816826

*Handwritten signature*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CMM

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Contêre com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3516.1109

Funcionário(a) PMAV

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.*



# Centro Universitário Faminas





O Reitor do Centro Universitário FAMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 25 de junho de 2024 e a colação de grau em 28 de junho de 2024, confere o título de Médico a


## ESTÊVAN CALVI CÔGO

nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, nascido em 12 de julho de 1988, documento de identificação n.º 2133569ES SSP-ES, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

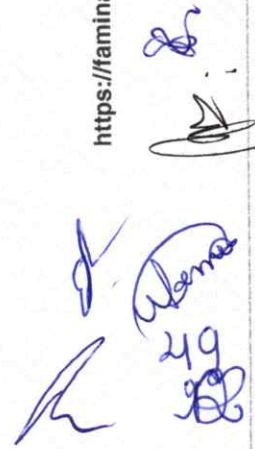
Muriae (MG), 13 de agosto de 2024

  
Bel. Esp. Ludiano Felisya Varella  
Reitor

  
Bel. Esp. Eduardo Goulart Gomes  
Pró-Reitor de Administração

  
Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Pró-Reitor de Ensino

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confira com o documento original.  
 Atílio Vivacqua - ES 10/03/25  
 Município de Atílio Vivacqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 06 CEP 29.430-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1109  
 Estado de Espírito Santo  
 Prôj. L. Estabe de Carvvalho nº 10/2025  
 Secretária Acadêmica



<https://faminas.webapp.abaris.com.br/diploma/1913.1913.7098b66c8cc3> | Código de Validação: 1913.1913.7098b66c8cc3

Centro Universitário FAMINAS  
Mantido por Lael Varela Educacao e Cultura LTDA.  
CNPJ: 03.466.623/0001-42

Credenciamento pela Portaria de n.º 543 de 21/06/2016 de  
22/06/2016, Seção 1, p. 14.

Processo de Recredenciamento EMEC n.º 202002482 de  
04/03/2020.

Curso de Medicina.

Reconhecido pela Portaria n.º 891, de 21/09/2022.

Estado de Espírito Santo Município de Atílio Vivácqua Praça José Valentim Lopes Nº 06 CEP 29.430-000 Fone/Fax: (28) 3538-1109	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua Confere com o documento original. Atílio Vivácqua - ES <u>10/03/25</u> Funcionário(a) PMAV
---	--

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 50.

Centro Universitário FAMINAS

Diploma registrado sob o n.º 147, Livro: 007, Proc. n.º: 444272, data  
13/08/2024, por delegação de competência do Ministério da  
Educação, nos termos da Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e  
do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Muriae (MG), 13 de agosto de 2024.

  
Prof. Eliane de Carvalho Pinazzi Freitas  
Chefe do Centro de Registros Acadêmico

ATO-PR-22/2023, de 27 de outubro de 2023.



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM/UF  
20877/ES

NOME  
CARLA PERUCI RIBEIRO

FILIAÇÃO  
MARILENE PERUCI DA SILVA  
RIBEIRO  
CARLOS ANTONIO RIBEIRO

DATA DE INSCRIÇÃO  
26/04/2024

VIA  
01

*Carla Peruci Ribeiro*

ASSINATURA DO PORTADOR



AUTENTICAÇÃO

Preferência Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original

Atílio Vivacqua - ES 10/03/25

Departamento (a) PMAV

Identificação do cidadão  
Prac: José Vilela  
N.º de SEE: 29.190-001  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

51  
100  
*[Handwritten signatures]*

CPF  
132.143.527-41

TÍTULO DE ELEITOR  
14972110302

DATA DE NASCIMENTO  
16/08/1990

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
VITÓRIA-ES 02/05/2024

792592

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
06731453140 / DETRAN-RJ

SEÇÃO  
0270

NATURALIDADE  
TAPERUNA-RJ

ZONA  
107



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

*Flávia*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

*[Handwritten signatures and initials]*

**AUTENTICAÇÃO**  
Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentin Lopes  
Nº 06 CEP 29.290-000  
Fone/Fax: (28) 3538-4109  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original  
Atílio Vivacqua - ES **10/03/25**  
Funcionária: *[Signature]*



# UNIVERSIDADE IGUAÇU

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318 de 16/09/1993  
D.O.U. de 20/09/1993, Seção 1, p. 14017

# UNIG

UNIVERSIDADE IGUAÇU

O Reitor da Universidade Iguaçu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 30 de novembro de 2023 e colação de grau em 30 de novembro de 2023, confere o título de

*Médica a*

*Carla Fenuci Ribeiro,*

nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 16 de agosto de 1990, portadora do documento de identificação Carteira Nacional de Habilitação/06731453140, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Iguaçu, RJ, 15 de dezembro de 2023

*Marcelo Gomes da Rosa*  
Marcelo Gomes da Rosa  
Reitor

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivácqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

Atílio Vivácqua - ES 10/03/25

Funcionário(a) PMAV

**UNIVERSIDADE IGUAÇU – 0330**  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU**  
**CNPJ: 30.834.196/0001-80**

**Recredenciamento:** Portaria nº 1318 de 16/09/1993, publicada no DOU em 20/09/1993,  
Seção 1, p. 14017.

**Curso: Medicina 19294**

**Título: Médica**

**Reconhecimento:** Portaria nº 1810 de 31/10/2000, DOU de 07/11/2000, seção 1, p. 18.

**UNIVERSIDADE IGUAÇU – 0330**  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU**  
**CNPJ: 30.834.196/0001-80**

**Recredenciamento:** Portaria nº 1318 de 16/09/1993, publicada no DOU em 20/09/1993,  
Seção 1, p. 14017.

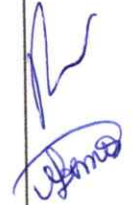
Diploma registrado sob nº 53474 no Livro 65, na folha 176, por delegação de competência do  
Ministério da Educação, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do  
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 53474/54915-2023/02

Nova Iguaçu, RJ, 15/12/2023.



Luciene Daniella Cunha  
Secretária Geral – Portaria GR nº 111/2023



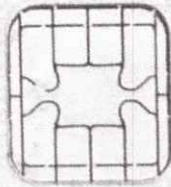
54  




**APOSTILA DE SEGURANÇA**  
Carla Peruci Ribeiro  
CPF:132.143.527-41  
Carteira Nacional de Habilitação/06731453140  
Natural do Estado do Rio de Janeiro  
Data de Conclusão: 30/11/2023  
Registro Acadêmico: 190026571

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



CRM/UF  
20549/ES

NOME  
LILLIAN DE MELO VIANA FRANÇA

FILIAÇÃO  
ELIANE DE MELO VIANA  
ELSON SOARES VIANA

DATA DE INSCRIÇÃO  
15/12/2023

VIA  
01

*Lillian de Melo Viana França*

ASSINATURA DO PORTADOR

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES *09/03/25*

(Protocolo) PMAV

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06, CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3338-1109

55

*Handwritten signatures and initials*

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio-Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivácqua - ES 10/03/25

  
Funcionário(a) FIP/AV

Estado de Espírito Santo  
Município de Atílio Vivácqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP: 29.900-000  
Fone/Fax: (28) 3588-1109

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
FEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
1759737 / SPTC-ES

SEÇÃO  
0120

ZONA  
043

NATURALIDADE  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM-ES

CPF  
095.974.677-39

TÍTULO DE ELEITOR  
017151481414

DATA DE NASCIMENTO  
09/04/1982

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
VITÓRIA-ES 20/12/2023

737761



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

56  




# Centro Universitário Faminas

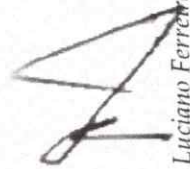



O Reitor do Centro Universitário FAMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 12 de dezembro de 2023, e a colação de grau em 13 de dezembro de 2023, confere o título de Médica a


## LILLIAN DE MELO VIANA FRANÇA


nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, nascida em 09 de abril de 1982, documento de identificação n.º 1.759.737-ES SESP-ES, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Muriaé (MG), 30 de janeiro de 2024

  
Bel. Esp. Luciano Ferreira Varella  
Reitor

  
Bel. Esp. Eduardo Goulart Gomes  
Pró-Reitor de Administração

  
Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Pró-Reitor de Ensino

  
Profa. Liziane de Carvalho Filituzzi Freitas  
Secretária Acadêmica

<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua Confere com o documento original.	
Atilio Vivacqua - ES 10 / 03 / 25	
	
Atilio Vivacqua (a) PM/AV	
Estado do Espírito Santo Município de Atilio Vivacqua Praça José Valentim Lopes Nº 06 CEP 29.490-009 Fone/Fax: (29) 3538-1109	

  
51

Centro Universitário FAMINAS

Centro Universitário FAMINAS  
Mantido por Laei Varela Educação e Cultura LTDA.  
CNPJ: 03.466.623/0001-42

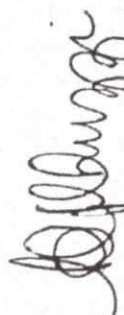
Diploma registrado sob o nº 122, Livro: 007, Folha: 122, Proc. nº: 417872, data 30/01/2024, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

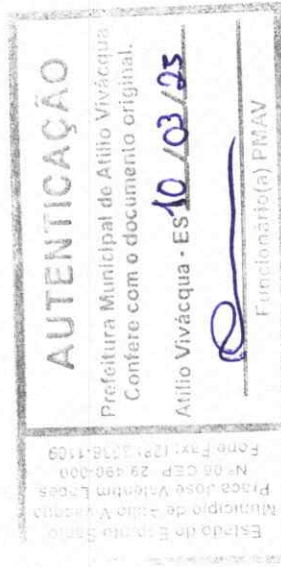
Credenciamento pela Portaria nº 543, de 21/06/2016, DOU de 22/06/2016, Seção 1, p. 14.

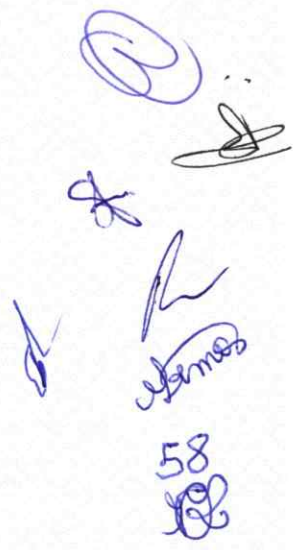
Muriae (MG), 30 de janeiro de 2024.

Curso de Medicina.

Reconhecido pela Portaria n.º 891, de 20/09/2022, publicada no DOU de 21/09/2022, Seção 1, p.127.

  
Prof. Liziane de Carvalho F. Luzzi Freitas  
Chefe do Centro de Registros Acadêmico  
ATO-R-23-2021, de 4 de outubro de 2021.



58  


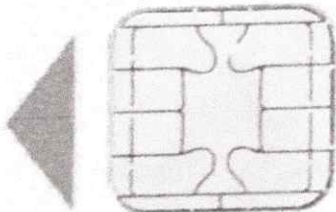


# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
LUMA COSTA TERRA

**CRM/UF**  
19672/ES



**FILIAÇÃO**  
SAMIRA PIEDADE COSTA

WALBERTO TERRA HORA



**DATA DE INSCRIÇÃO VIA**  
27/04/2023 01

*Luma Costa Terra*

ASSINATURA DO PORTADOR

Estado do Espírito Santo Município de Atilio Vivácqua Praça José Valentim Lopes Nº 06 CEP: 29.490-000 Fone/Fax: (28) 3538-1109	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua Confere com o documento original. Atilio Vivácqua - ES <u>10/03/25</u>  Funcionário(a) PMAV

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

59

CPF  
138.471.007-85

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
38.283.584-5 / DETRAN RJ-RJ

TÍTULO DE ELEITOR  
037233171430

SEÇÃO  
0140

ZONA  
043

DATA DE NASCIMENTO  
04/01/1998

NATURALIDADE  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM-ES



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
VITÓRIA-ES 08/05/2023

671554

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/79.

<small>Estado do Espírito Santo Município de Atilio Vivacqua Praça José Valentim Lopes Nº 05 CEP 29.490-000 Fone/Fax: (28) 3538-1109</small>	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua Confere com o documento original.
	Atilio Vivacqua - ES <u>10 03/25</u>
	 Funcionário(a) PMAV



# Fundação Benedito Pereira Nunes Faculdade de Medicina de Campos

O Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina, na data de 26 de abril de 2023 e a colação de grau na data de 26 de abril de 2023, confere o título de

**Médica a**

## ILUSTRADA COSITA TEJERA

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, nascida em 4 de janeiro de 1998, portador da cédula de identidade n.º 3628335845, órgão expedidor **SP-ATJ** e outorga - Ilhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campos dos Goytacases, 23 de junho de 2023.

*Shirley Borges*

Shirley Fessanha Marinho Borges  
Secretária Acadêmica

# fmc

Colbert Pellegrini Filho Junior  
Diretor-Geral

<http://187.115.14.242:8080/diploma-digital/>  
Código de Validação: 506.665.835abad9370c

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivácqua - ES 10/03/25

6011-8000 (8:21:51 AM)  
6000-0000 (8:21:51 AM)  
6000-0000 (8:21:51 AM)  
6000-0000 (8:21:51 AM)  
6000-0000 (8:21:51 AM)  
6000-0000 (8:21:51 AM)  
6000-0000 (8:21:51 AM)  
6000-0000 (8:21:51 AM)  
6000-0000 (8:21:51 AM)  
6000-0000 (8:21:51 AM)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

IES expedidora: Faculdade de Medicina de Campos

Mantenedora: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES

CNPJ: 28.964.252/0001-50

Portaria de Renovação nº 766, de 18/09/2020, D.O.U. nº 181 de 21/09/2020, Seção 1, Pág. 119

Curso de Graduação em Medicina

Portaria de Renovação nº 374, de 29/05/2018, D.O.U. nº 103 de 30/05/2018, Seção 1, Pág. 29

IES registradora: Universidade de Taubaté

CNPJ: 45.176.153/0001-22

Portaria de Credenciamento nº 78924, de 09/12/1976

Diploma registrado sob o nº 51607, Livro 1, em 27/07/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 3345/2023.

Taubaté/SP, 23/06/2023.

Tanise de Campos Zaina

Estado de São Paulo  
Município de Aratiba  
Praça José V. Tenório Lopes  
Nº 08 CEP 24.190-000  
Fone/Fax: (12) 3535-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Aratiba Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Aratiba Vivacqua - ES 10/03/23

Profissional(a) PMAV



# CFM

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 20338/ES em 05/12/2023

Nome:  
LEONARDO VICENTE BRASIL DE OLIVEIRA

Filiação:  
TANIA VICENTE BRASIL DE OLIVEIRA  
FABIO DA SILVA DE OLIVEIRA

Nacionalidade:  
BRASIL  
Nascimento:  
20/04/2000

Naturalidade:  
Mimoso do Sul - ES

Identidade:  
3765307  
Orgão Expedidor:  
SPTC-ES

CPF:  
103.588.347-32

Diplomado pela  
CENTRO UNIVERSITARIO DO ESPIRITO SANTO - UNESC

Formado em:  
04/12/2023

# CONFIRMAÇÃO

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original

Atilio Vivacqua - ES 40.713.625

729620

Funcionário(a) PMAV

Placa José Vilhena Lages  
Nº 06 CEP 29.490-008  
Fone/Fax: (28) 3538-1109



DIGITAL



### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES

Funcionário(a) PMAV

Assinatura do Portador

Estado de Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Vilhena Lages  
Nº 06 CEP 29.490-008  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

63



*[Handwritten signature]*

**AUTENTICACÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confira com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES **10/03/25**

Função(a) PMAV

Estado do Espírito Santo  
 Município de Atílio Vivacqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 06 CEP 29.490-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1109



**CURSO DE MEDICINA**

Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 408, de 11/10/2011  
 Reconhecimento - Portaria nº 109, de 09/02/2018, publicada no DOU nº 32, de 18/02/2018, seção 1, p. 15  
 Código no MEC: 72663

---

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO**

Credenciado pelo Decreto de 02/10/2000, DOU de 03/10/2000, seção 1, p. 2  
 Renovação pela Portaria nº 472 de 26/04/2011, DOU de 27/04/2011, seção 1, p. 17  
 Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 923 de 01/06/2017, DOU de 02/08/2017, seção 1, p. 12

Mantido pela **UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO**

CNPJ 27.496.819/0091-48

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas  
 Processo nº 2023.01.009.0056  
 Diploma Registrado sob o nº 24771,  
 Folha, 566 do livro 18

Diploma Registrado nos termos do § 2º do artigo 99 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017

Catalina (ES), 04 de dezembro de 2023

DELCEMAR JOSÉ COSTA  
 Responsável pelo Registro  
 CPF: 034.567.997-05

Juliana Serapio de Souza Rebein  
 Secretária Geral  
 CPF: 042.349.827-41

*[Handwritten signatures and initials]*

59

*[Handwritten mark]*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confira com o documento original.  
 Atílio Vivacqua - ES 10/03/85

*[Handwritten signature]*

Funcionário(a) PMAV

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confira com o documento original.  
 Atílio Vivacqua - ES     /    /    

Funcionário(a) PMAV

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



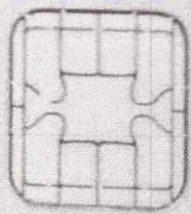
**CRM/UF**  
 20866/ES

**NOME**  
 CÉLIO DA COSTA RIBEIRO PINTO

**FILIAÇÃO**  
 GILDA DA COSTA RIBEIRO PINTO  
 ANTONIO CARLOS PINTO

**DATA DE INSCRIÇÃO VIA**  
 18/04/2024 01

*Célio da Costa Ribeiro Pinto*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

Estado do Espírito Santo  
 Município de Atílio Vivacqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 06 CEP 29.490-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1109

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

# AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Conteúdo com o documento original.

Atílio Vivácqua - ES 10/03/25

*[Handwritten signature]*  
Cristianópolis PM/AV

Sistema de Gestão Municipal  
Município de Atílio Vivácqua  
Rua José Vitorino L. 605  
Nº 00 CEP: 25.490-000  
Fone/Fax: (22) 3558-4409

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 206/78



IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
28.138.623-5 / DETRAN-RJ

ZONA  
107

SEÇÃO  
0052

NATURALIDADE  
ITAPERUNA-RJ

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CPF  
206.161.027-77

TÍTULO DE ELEITOR  
163502180388

DATA DE NASCIMENTO  
28/10/1997

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
VITÓRIA-ES 22/04/2024

791137

*[Handwritten signatures and marks]*



# UNIVERSIDADE IGUAÇU

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318 de 16/09/1993  
D.O.U. de 20/09/1993, Seção 1, p. 14017

# UNIG

UNIVERSIDADE IGUAÇU

O Reitor da Universidade Iguaçú, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 30 de novembro de 2023 e colação de grau em 30 de novembro de 2023, confere o título de

*Médico a*

*Célio da Costa Ribeiro Pinto,*

nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 28 de outubro de 1997, portador do documento de identificação 281386235 DETRAN RJ, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Iguaçú, RJ, 15 de dezembro de 2023

*Marcelo*  
Marcelo Gomes da Rosa  
Reitor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Araruama  
Praça José Volante Lopes  
Nº 09 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Confere com o documento original.  
Atílio Vivácqua - ES-10/03/25  
Funcionário(a) PMAV

**UNIVERSIDADE IGUAÇU – 0330**  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU**  
**CNPJ: 30.834.196/0001-80**

**Recredenciamento:** Portaria nº 1318 de 16/09/1993, publicada no DOU em 20/09/1993,  
Seção 1, p. 14017.

**Curso: Medicina - 19294**

**Título: Médico**

**Reconhecimento:** Portaria nº 1810 de 31/10/2000, DOU de 07/11/2000, seção 1, p. 18.

**UNIVERSIDADE IGUAÇU – 0330**  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU**  
**CNPJ: 30.834.196/0001-80**

**Recredenciamento:** Portaria nº 1318 de 16/09/1993, publicada no DOU em 20/09/1993,  
Seção 1, p. 14017.

Diploma registrado sob nº 53484 no Livro 65, na folha 186, por delegação de competência do  
Ministério da Educação, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do  
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 53484/54925-2023/02

Nova Iguaçu, RJ, 15/12/2023.



Luciene Daniella Cunha  
Secretária Geral – Portaria GR nº 111/2023



**APOSTILA DE SEGURANÇA**  
Cálio da Costa Ribeiro Pinto  
CPF: 166.161.027-77  
RG: 281.386235 DETRAN RJ  
Natural - do Estado do Rio de Janeiro  
Data de Conclusão: 30/11/2023  
Registro Acadêmico: 180030855

# CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0020504 em 12/12/2023

Nome:

JESSICA CASTRO NARDUCI

Filiação:

LUIZ TADEU NARDUCI e KEILA MARIA CASTRO NARDUCI

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

06/09/1998

Naturalidade:

Muqui-ES

Diplomado pela:

CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR 07/12/2023

Formado em:

Identidade:

3783638

Órgão Expedidor:

sptc-ES

CPF:

150.793.747-48

000005635

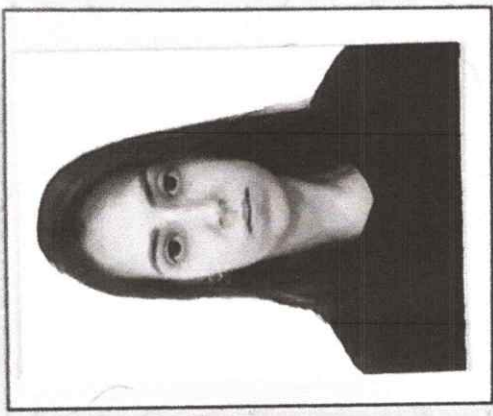
**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

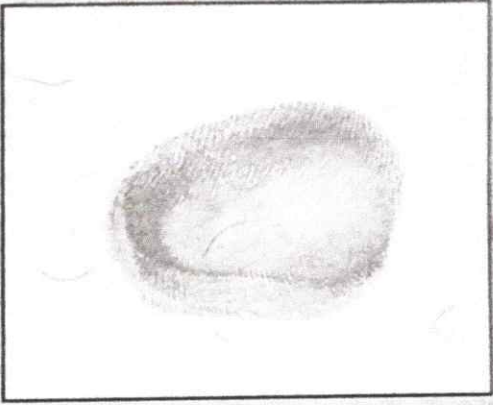
Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

funcionário(a) PMAV

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Rua José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109



POLEGAR DIREITO



*Jessica Castro Narduci*

Assinatura do Portador

MÉDICO

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

**UNIREDENTOR**

Centro Universitário

**Afya**




A Reitora da UNIREDENTOR - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIREDEDENTOR no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em 29 de novembro de 2023 e a colação de grau em 07 de dezembro de 2023, confere o título de MÉDICA a

**JESSICA CASTRO NARDUCI**

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, nascida em 06 de setembro de 1998, portadora(a) da Cédula de Identidade 3783638,SESP/ES e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itaperuna - RJ, 03 de janeiro de 2024.

  
**LUDMYLA SILVEIRA GONÇALVES**  
Secretária Acadêmica

  
**ODÍLIA DANTAS MOLITERNI**  
Reitora

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES - 10/03/25

Município de Atílio Vivacqua  
Rua José Valentim Lopes  
CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3558-1109

diplomas


Estado do Espírito Santo  
 Município de Atílio Vivacqua  
 Praça José Valentim Leães  
 Nº 06 CEP 29.490-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1419

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confira com o documento original.  
 Atílio Vivacqua - ES - 10/03/85

Funcionário(a) PMAV

AUTENTICAÇÃO

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
 CREA/UF 19767/ES




**YANN MOSER PIRES**  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**FILIAÇÃO**  
 ANDREIA MARIA BRAGA MOSER  
 CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
 28/06/2023

**VIA**  
 01

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*[Handwritten Signature]*




*[Handwritten marks and signatures at the bottom right]*

Estado de São Paulo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José de Morães  
Nº 06 CEP: 29.39-000  
Fone/Fax: (24) 35.11.09

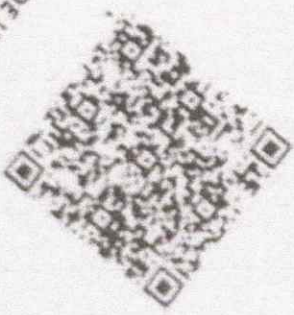
Atílio Vivacqua - ES 10/09/85

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Conte com o documento original.

Funcionário(a) PMAV

**AUTENTICADO**

**VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.206/79**



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

*[Handwritten Signature]*

711503  
VITÓRIA-ES 01/09/2023  
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

05/07/1996  
DATA DE NASCIMENTO

15709812033  
TÍTULO DE ELEITOR

168.611.997-61  
CNPJ

0179  
SEÇÃO

223602319 / DE TRAN-RJ  
IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR

TIAPERUNA-RJ  
NATURALIDADE

107  
ZONA

*[Handwritten signatures and initials]*



# UNIVERSIDADE IGUAÇU

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318 de 16/09/1993  
D.O.U. de 20/09/1993, Seção 1, p. 14017

# UNIG

UNIVERSIDADE IGUAÇU

O Reitor da Universidade Iguaçu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 27 de junho de 2023 e colação de grau em 27 de junho de 2023, confere o título de

*Médico a*

*Yann Moser Pires,*

nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 05 de janeiro de 1996, portador do documento de identificação 223602319 RJ, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Iguaçu, RJ, 07 de julho de 2023

  
Marcelo Gomes da Rosa  
Reitor



**UNIVERSIDADE IGUAÇU – 0330**  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU**  
**CNPJ: 30.834.196/0001-80**

**Recredenciamento:** Portaria nº 1318 de 16/09/1993, publicada no DOU em 20/09/1993, Seção 1, p. 14017.

**Curso: Medicina - 19294**  
**Título: Médico**

**Reconhecimento:** Portaria nº 1810 de 31/10/2000, DOU de 07/11/2000, seção 1, p. 18.

**UNIVERSIDADE IGUAÇU – 0330**  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU**  
**CNPJ: 30.834.196/0001-80**

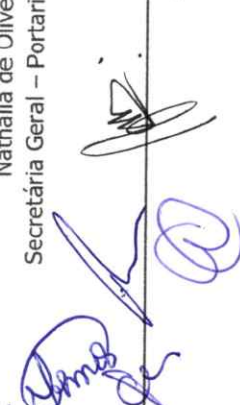
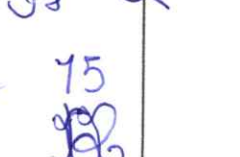
**Recredenciamento:** Portaria nº 1318 de 16/09/1993, publicada no DOU em 20/09/1993, Seção 1, p. 14017.

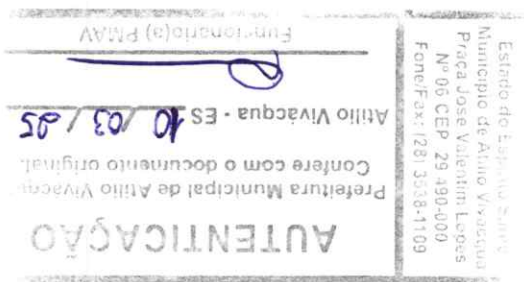
Diploma registrado sob nº 52194 no Livro 60, na folha 146, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 52194/53635-2023/01

Nova Iguaçu, RJ, 07/07/2023.

Nathalia de Oliveira Jorge  
Secretária Geral – Portaria GR nº 72/2022

  
75  




**APOSTILA DE SEGURANÇA**  
Yann Moser Pires  
CPF: 168.611.997-61  
RG: 223602319 RJ  
Natural - do Estado do Rio de Janeiro  
Data de Conclusão: 27/06/2023  
Registro Acadêmico: 170097484

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM/UF  
13033/ES

**NOME**  
SURYA MAMERI PIRES

**FILIAÇÃO**  
ZENIL DONIRA BORSOI MAMERI

JORGE MAMERI JUNIOR

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
31/01/2023

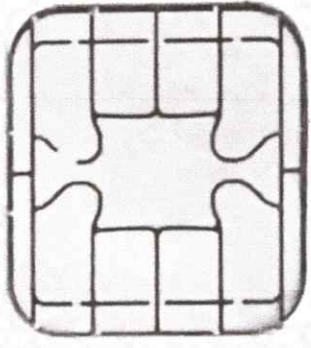
**VIA**  
01

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original:  
Atilio Vivacqua - ES 10.03.25

Fone/Fax: (28) 3538-1109  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Praça José Valentim Lopes  
Município de Atilio Vivacqua  
Estado do Espírito Santo

Funcionário(a) PMAV

**ASSINATURA DO PORTADOR**



76  
[Handwritten signatures]

**CPF**  
127.524.327-47

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
2316483 / SSP-ES

**TÍTULO DE ELEITOR**  
030313421422

**SEÇÃO**  
009

**ZONA**  
042

**DATA DE NASCIMENTO**  
17/06/1989

**NATURALIDADE**  
VILA VELHA-ES

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
VITÓRIA-ES 03/02/2023

645550



**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confira com o documento original.  
 Atílio Vivacqua - ES 10/03/25  
 Funcionário(a) PMAV

Estado do Espírito Santo  
 Município de Atílio Vivacqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 08 CEP 29.190-000  
 Fone/Fax: (29) 3558-1109

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

*[Handwritten marks and signatures]*

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

AR

Estado do Espírito Santo  
 Município de Atilio Vivacqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 06 CEP: 29.190-009  
 Fone/Fax: (28) 3558-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
 Confere com o documento original.  
 Atilio Vivacqua - ES 10/03/85  
 Funcionário(a) PMAV



*[Signature]*  
 Reitor

*[Signature]*  
 Diplomada

Wila Velha-FS, 05 de dezembro de 2014  
 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

brasilêira, natural do Estado do Espírito Santo, nascida a 17 de junho de 1989,  
 RG n.º 2.316.483 - FS

**Surgia Hameri**

Médica a

Reitor da Universidade Wila Velha-Espírito Santo,  
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina  
 em 05 de dezembro de 2014, confere o título de

**Universidade Wila Velha - FS**



*[Handwritten notes and signatures]*  
 87  
 88



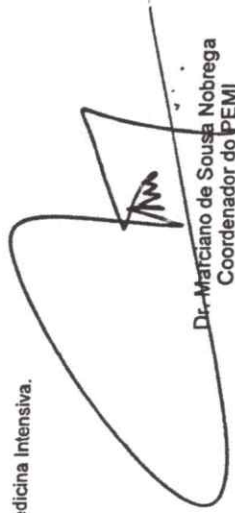
# C E R T I F I C A D O

**Certificamos que, *Surya Mameri* concluiu o  
PEMI AMIB - Programa de Especialização em Medicina Intensiva - 3 anos  
acesso direto, frequentado no período 01/03/2016 à 28/02/2019 no Instituto  
Ortopédico de Goiânia**

\* Este documento não certifica o Título de Especialista em Medicina Intensiva.

  
Dr. Ciro Leite Mendes  
Presidente da AMIB

  
Dr. Alvaro Réa-Neto  
Presidente da Comissão de Formação

  
Dr. Matciano de Sousa Nobrega  
Coordenador do PEMI

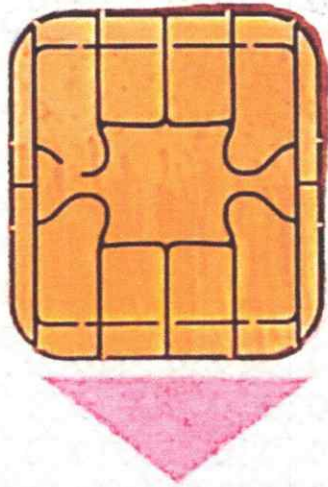


**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atílio Vivacqua - ES 10/03/185

Processo nº 111  
Nº 06 CEP 29.150-006  
Fone/Fax (28) 3338-1109

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MINAS GERAIS  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



**NOME**  
VITÓRIA DE CAMPOS DUARTE

**CRM/UF**  
83515/MG

**FILIAÇÃO**  
ANA CRISTINA DE CAMPOS DUARTE

CARLOS PEREIRA DUARTE JUNIOR

**DATA DE INSCRIÇÃO VIA**  
07/05/2020 01

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Contêre com o documento original.  
Atílio Vivacqua - Es. 10 / 03/25

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

Funcionário(a) PMAV



*Vitória de Campos Duarte*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

*[Handwritten signatures]*

Conselho Federal de Medicina - Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - Rua ...

**CPF**  
154.348.557-01

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
28.138.622-7 / DETRAN-RJ

**TÍTULO DE ELEITOR**  
154643570329

**SEÇÃO**  
0215

**ZONA**  
0107

**DATA DE NASCIMENTO**  
14/12/1994

**NATURALIDADE**  
ITAPERUNA-RJ

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
BELO HORIZONTE-MG 12/12/2023

732424



**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
 Confere com o documento original.  
 Atílio Vivácqua - ES-10 / 03 / 25  
 Funcionário(a) PMAV

Município de Atílio Vivácqua  
 Nº 001 CEP: 29.180-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-7109

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Handwritten signatures and initials in blue ink.

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI Nº 205/75



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MG

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nº 0000223/2025 - VÁLIDO ATÉ 28/02/2025

**PARA EFETIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO O MÉDICO DEVERÁ COMPARECER AO CRM DE DESTINO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ACIMA**

A Dra. VITÓRIA DE CAMPOS DUARTE, CPF: 154.348.557-01, CRM-MG número 0083515, com primeira inscrição em 15/04/2020, no CRM-RJ, requereu:

#### INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA NO CRM-ES

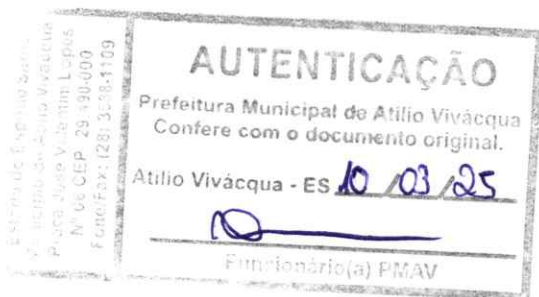
A requerente encontra-se regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Medicina e sua situação financeira junto a tesouraria é a seguinte:

#### QUITE COM A TESOURARIA

Certificamos que, relativamente à parte ético-profissional, foi autorizada a seguinte modalidade de inscrição:

#### LIBERADA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

O presente certificado foi expedido com base nos dados fornecidos pelo sistema em 14/01/2025, com validade de 45 (quarenta e cinco) dias, e serve apenas para a finalidade assinalada, sendo que, se não for confirmada a efetivação da inscrição acima pretendida, este certificado perderá totalmente sua eficácia, não servindo, inclusive, como prova de regularidade da inscrição. Eu, VIVIANE FUMIAN BOUZADA, funcionário(a) do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/MG, conferi e assino o presente.



Documento gerado eletronicamente. Sem necessidade de assinatura.

EMISSOR: VIVIANE FUMIAN BOUZADA



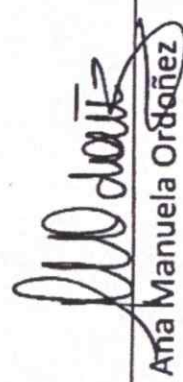
# CERTIFICADO

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário União das Américas Descomplica, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

## Vitória de Campos Duarte,

portador(a) do R.G 28.138.622-7 - RJ, concluiu o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Endocrinologia, nível Especialização, realizado no período de 16/08/2021 a 17/07/2023, com carga horária de 390 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01 de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.

Foz do Iguaçu - PR, 31 de agosto de 2023.

  
Ana Manuela Ordoñez  
Pró-Reitora Acadêmica

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Confere com o documento original.  
Atílio Vivácqua - ES 10/08/23  
Funcionário(a) P.M.A.V.

Estado de Espírito Santo  
Município de Anjo Vivácqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 02 CEP 29.490-000  
Fone/Fax (28) 3558-1409



## HISTÓRICO ESCOLAR

Pós-graduação Lato Sensu em Endocrinologia  
Vitória de Campos Duarte

Disciplinas	CH	%F	AP	Docente	Titulação
Crescimento e Desenvolvimento da Criança	26	100,00	10,0	Lorena Guimarães Lima Amato	Doutor
Diabetes - Diagnóstico e Complicações	26	100,00	9,0	Áécio Lopes de Araujo Lira	Doutor
Diabetes - Tratamento no DM1 e Situações Especiais	26	100,00	8,0	Janaina Petenuci	Doutor
Diabetes - Tratamento no DM2	26	100,00	9,0	Alexandre Barbosa Camara de Souza	Doutor
Dislipidemia e Síndrome Metabólica	26	100,00	10,0	Pedro Henrique de Moraes Cellia	Doutor
Distúrbios da Adrenal	26	100,00	7,0	Áurea Luiza Fernandes Magalhães	Doutor
Doenças Osteometabólicas	26	100,00	10,0	Aline Kuhl Torricelli	Doutor
Endocrinologia Esportiva e Metabologia Androgênica	26	100,00	9,0	Alexandre Barbosa Câmara de Souza	Doutor
Genética	26	100,00	7,0	Janaina Petenuci	Doutor
Ginecologia Endocrinológica	26	100,00	8,0	Maurício Kitamura	Doutor
Neuroendocrinologia	26	100,00	8,0	Jadsonn Souza de Melo	Doutor
Obesidade - Avaliação Clínica e Nutricional	26	100,00	9,0	Marcela Rossi da Cruz	Doutor
Obesidade - Tratamento	26	100,00	9,0	Marcela Rossi da Cruz	Doutor
Tireoide- Alterações na Função	26	100,00	10,0	Thamiris Freitas Maia	Doutor
Tireoide- Nódulos, Bócio e Tumores	26	100,00	8,0	Vergilius Jose Furtado de Araujo Neto	Doutor

Legenda: CH: Carga Horária / %F: Porcentagem de Frequência / AP: Aproveitamento

### Observações

O curso de Pós-graduação Lato Sensu em Endocrinologia foi realizado no período de 16/08/2021 a 17/07/2023. Frequência mínima de 75%. Aproveitamento mínimo no Artigo e em cada disciplina: 7,0. Carga horária total de 390 horas. O Centro Universitário União das Américas Descomplida é credenciado pela Portaria MEC nº682, de 16/07/2018, publicada no D.O.U. 136, de 17/07/2018, e possui credenciamento EAD pela Portaria MEC nº 769, de 22/06/2017. Publicada no D.O.U nº 119, de 23/06/2017. O curso foi ofertado nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018.

Registro nº: 11504

  
Francieli Cristina Martins  
Secretária Acadêmica

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Conferir com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/2025

F. M. J. (s) F. M. J. AV



Conselho Regional de Medicina  
do Estado do Espírito Santo

Inscrição nº: 11.771 em 28/01/2013

Nome: LEIZA DE SOUZA MOULIN

Filiação:

CARLOS HUMBERTO SANSON MOULIN  
GLORIA MARIA MENEGUELLI DE SOUZA  
MOULIN

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: ALEGRE-ES

Data do Nascimento: 11/03/1989

Diplomado por: UNIVERSIDADE VILA  
VELHA.

Em: 25/01/2013

Identidade: 13850854-ES

CPF: 13100959736

MEDICO

Fotografia tirada em

..... de ..... de 2.0.....



POLEGAR DIREITO



DIGISE

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/05

Funcionário(a) PMAV

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (29) 3538-1109

Assinatura do Portador

Leiza de Souza Moulin

Handwritten signatures and initials in blue ink.

# CRM-ES

Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo



## CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 28/08/2018, no livro nº 27, RQE nº 10437, folha nº 114, a qualificação da médica,

**LEIZA DE SOUZA MOULIN, CRM nº 11771,**

na especialidade de  
**GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

Com validade em todo o território nacional.

Vitória, 29 de agosto de 2018

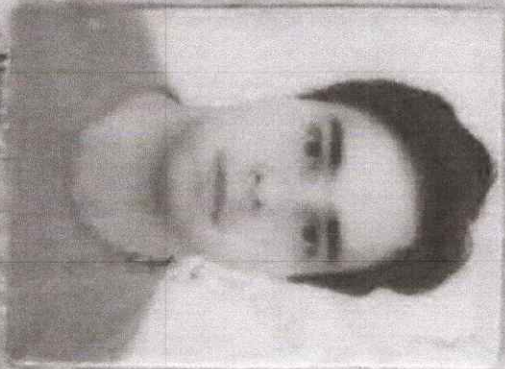


**CARLOS MAGNO FRETTI DALAPICOLA**  
PRESIDENTE DO CRM/ES

**JOSE RENATO HARB**  
PRIMEIRO SECRETARIO DO CRM/ES

CFM-CRM-ES

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75

CRM Nº

52-81319-2

Data da Inscrição

06/09/2006

Nome  
HUGO WANDERLEY ALVES

Assinatura do Portador

*Hugo Wanderley Alves*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIREITO



AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivácqua - ES 10/03/25

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivácqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1108

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

Rio de Janeiro

Filiação  
**AUREA LYGIA MEGRE WANDERLEY ALVES**  
**LUIZ ANTONIO RAMOS ALVES**

Naturalidade  
**B. J. DO ITABAPOANA-RJ**

Data de Nascimento  
**03/12/1980**

RG  
**119899417 - IFP**

CPF  
**08780396780**

Título de Especialista  
**1106663770329**

Zona  
**107**

Certificado Militar Nº  
**CDI 911592-1 - M.DEF.**

Fator RH  
**Positivo**

Observações

Local e Data  
**Rio de Janeiro, 27 / Setembro / 2006**

Presidente

**Cons.º Paulo Cesar Gaglioso**  
**Presidente**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES **10/03/25**



004128155983004093  
000-00-00-00-0000000  
000-00-00-00-0000000  
000-00-00-00-0000000  
000-00-00-00-0000000





# Conferência São José do Avai

CNPJ: 29.640.612/0001-20

## Certificado

Certificamos que **Dr Hugo Wanderley Alves**,  
CPF: 087.803.967-80, CRM/RJ: 52-81319-2  
concluiu o Estágio Médico em Cardiologia Clínica  
nesta instituição no período de Dezembro/2012 a Dezembro/2014,  
totalizando a carga horária de 2880 horas ano.

Itaperuna, 26 de Abril de 2018

**Dr. Eugenio Carlos A. Tinoco**  
Presidente do Hospital São José do Avai

**Dr. Marco Antônio Teixeira**  
Coordenador do Estágio  
Médico

**Dr Hugo Wanderley Alves**  
Médico



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

JOAO VITOR LESQUEVES BRASIL

CRM/UF

15074/ES

FILIAÇÃO

TATIANA PINHEIRO LESQUEVES

LUCIANO MORAES BRASIL

DATA DE INSCRIÇÃO

01/03/2019

VIA

01

AUTENTICAR

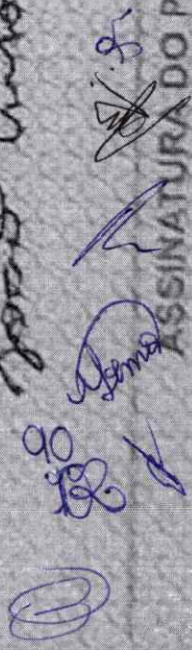
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

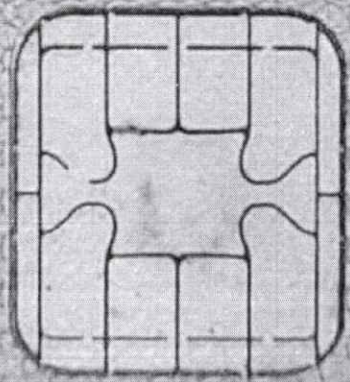
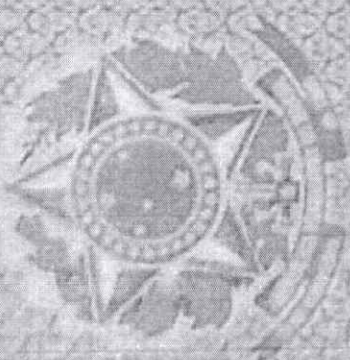
Estado de Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentin Lopes  
Nº 06 CEP 29.450-190  
Fone/Fax: (28) 3530-1109



*João Victor L. Brasil*



ASSINATURA DO PORTADOR



CPF

139.578.097-08

TÍTULO DE ELEITOR

034116991406

DATA DE NASCIMENTO

20/11/1993

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

VITÓRIA-ES 01/04/2019

395740

RG/ÓRGÃO EMISSOR

3.588.257 / SSP-ES

SEÇÃO

0479

ZONA

002

NATURALIDADE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES



*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

*[Handwritten initials and signatures]*

**AUTENTICACÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
 Confere com o documento original.  
 Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

Função: (Assessoria) P.M.A.V.

Escritório de Atilio Vivacqua  
 Rua José de Azevedo, nº 100  
 CEP: 29.190-100  
 Fone/Fax: (27) 3.364-1199

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO Nº 2.845/98

# CERTIFICADO



O Cetrus certifica que o Médico

## JOÃO VITOR LESQUEVES BRASIL

Brasileiro, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, e portador do documento de identidade RG nº 3.588.257-ES SSP-ES, concluiu o curso livre de **APERFEIÇOAMENTO EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL**, realizado no período de 03 de dezembro de 2018 a 25 de outubro de 2020, com carga horária total de 565 horas.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

Cláudio Rodrigues Pires  
Vice-Presidente Acadêmico



RG / ÓRGÃO EMISSOR  
3052288 / SSP-ES

ZONA  
024

TÍTULO DE ELEITOR  
03154571473

SEÇÃO  
0019

DATA DE NASCIMENTO  
28/05/1991

NATURALIDADE  
Mimoso do Sul-ES

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
VITÓRIA-ES 22/08/2018

361166

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM / UF  
12885/ES

NOME  
GUILHERME COELHO ANGILO

FILIAÇÃO  
BEATRIZ KELLER COELHO ANGILO

RAMIRO ANGILO BLACUT

DATA DE INSCRIÇÃO  
28/07/2014

VIA  
01

ASSINATURA DO PORTADOR

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/25

Funcionário(a) P/MAV

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



# Universidade Vila Velha - ES

O Reitor da Universidade Vila Velha-Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina  
em 24 de julho de 2014, confere o título de

Médico a

## Guilherme Coelho Angulo

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 28 de maio de 1991,  
RG n.º 3.052.288 - ES

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vila Velha-ES, 24 de julho de 2014

Guilherme Coelho Angulo  
Diplomante

  
Reitor

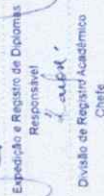
**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original  
Atílio Vivacqua - ES 10/03/25  
Fundação PMAV

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.190-000  
Fone/Fax: (28) 3532-1109

Curso de Medicina  
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 81, de 28-02-2013,  
publicada no D.O.U. em 01-03-2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE VILA VELHA ES  
Credenciada pela Portaria Ministerial n.º 1.017, de 20-12-2011,  
publicada no DOU em 21-12-2011

Diploma Registrado sob o n.º 5493/2014  
Livro n.º 08 Folha n.º 293 por delegação  
de competência do Ministério da Educação nos termos da Lei n.º  
9.394, de 20 de dezembro de 1996  
Vila Velha (ES), 24 de julho de 2014

Espeço e Registro de Diplomas  
Responsável  
  
Divisão de Registro Acadêmico  
Chefe

Dr. Manoel Ceciliano Sales de Almeida Reitor  
Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe da DRA

Alexsandra Aguiar Paganotti  
Fiscal de Registro de Diplomas

Conselho Regional de Educação do Estado do Espírito Santo  
O Conselho Regional de Educação do Estado do Espírito Santo  
está registrado no Conselho Nacional de Educação  
CNE/CES nº 14/2014, de 12 de maio de 2014.  
Por Governador Osmar Diniz Pimentel



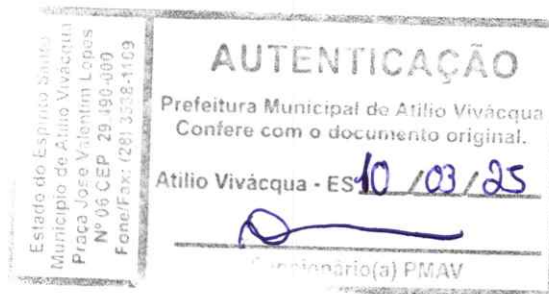


## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### Certidão das Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **GUILHERME COELHO ANGULO - CRM-ES 12885** possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO** o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Não Informada	13918	31/05/2023



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **339e339a6e0014006c68af3a68b52bcefa05f742**

Emitida eletronicamente via internet em **15/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-ES: <http://www.crmes.org.br/>

*[Assinaturas manuais]*  
95  
*[Assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO


**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. GUILHERME COELHO ANGULO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sob o número 12885, desde 28/07/2014, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - RQE N° 13918**.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025

Certidão emitida no dia 20 de fevereiro de 2025. Válida até o dia 31 de março de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **ZQQJQC**.

Rua Atilio Vivácqua, 100 Avenida Lúcio CEP: 29.490-000 Fone: (28) 3538-1109	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua Confere com o documento original.
	Atilio Vivácqua - ES <u>10/03/25</u>
	 Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua





**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

 <b>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA</b> CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RJ CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO		CPF 112.960.307-50	RG/ORGÃO EMISSOR 209555952/DIC-RJ	VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.112/91.	
NOME ANDRE LUIZ VARGAS undefined	CRM/RJ 52-0130843-2/RJ	TÍTULO DE ELEITOR 130209800353	SEÇÃO 0215		ZONA 075
FILIAÇÃO EDNA VARGAS DA SILVA		DATA DE NASCIMENTO 20/12/1986	NATURALIDADE DOURADOS-MS		
DATA DE INSCRIÇÃO 27/05/2024		VIA 1	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO RIO DE JANEIRO - RJ - 28/05/2024		
ASSINATURA DO PORTADOR 		ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM 			


Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



Valid



Estado do Espírito Santo Município de Atilio Vivacqua Praça José Valentim Lopes Nº 06 CEP: 29.490-000 Fone/Fax: (28) 3538-1109	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua Confere com o documento original.
	Atilio Vivacqua - ES <u>10/03/25</u>
	 Funcionário(a) PMAV

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos que **André Luiz Vargas**, CPF: 112.960.307-50 , nesta data, é aluno(a) regularmente matriculado(a) na **Pós-graduação em Terapia Intensiva Adulto - EAD** sob nº de RA: **240603034**, com início em **01/08/2024** e término previsto para **31/08/2025**.

O curso tem o reconhecimento através da portaria ministerial MEC/SERES nº1 de 06/01/2012 publicada em 09/01/2012.

**O CNPJ da Instituição é 60.765.823/0001-30.**

As aulas serão ministradas conforme horários e dias da semana descritos abaixo:

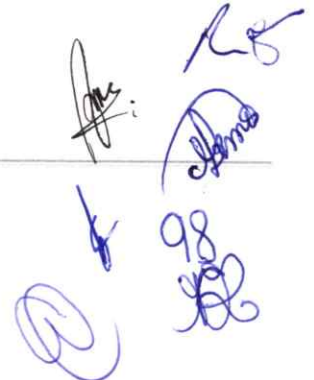
### **Ensino a Distância**

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2025.



Thatiani Fonseca Ramires Serpeloni

Secretária Acadêmica da Pós-graduação



## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Conforme a Deliberação CEE nº 125/2014, declaramos que o nome civil do(a) aluno(a) é **André Luiz Vargas**.

*Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein – Secretaria Acadêmica da Pós-graduação*

*Av. Professor Francisco Morato, nº 4.293 – Butantã – São Paulo/SP*

*Fone / Fax (11) 2151-6808 - Site: [www.einstit.br](http://www.einstit.br) / e-mail: [aluno@einstein.br](mailto:aluno@einstein.br)*

**Solicitação:490272**



*(Handwritten signatures and initials)*

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO**

Declaramos para os devidos fins que André Luiz Vargas, matrícula 3442, portador (a) do CPF 112.960.307-50, concluiu o curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho reconhecido pelo MEC, através da Escola Brasileira de Medicina, com carga horária de 1940h nos termos do contrato, regulamento e aditivo acordado entre as partes.

O presente documento tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Por ser verdade, afirmo a presente declaração.

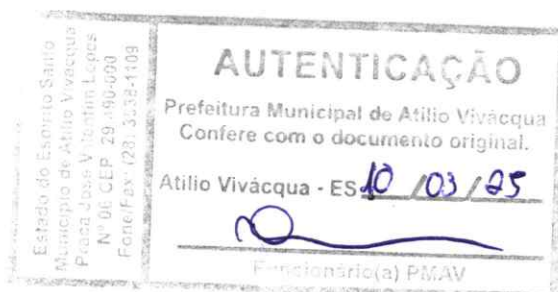
Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2025



Marcus Vinicius Franquine Tatagiba  
Presidente da Ebramed

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet,  
Acesse: <http://www.autenticar.sgesystem.com.br>

Código de Autenticação: **B0DBC36F-76C5-4E33-B7D5-51775E4DC98E**





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/71



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME

GILBERTO RANGEL DE SOUZA OLIVEIRA

CRM Nº

52-92566-7

DATA DE INSCRIÇÃO

09/11/2011

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

29/12/1987

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

NELSON AFONSO DE SOUZA OLIVEIRA

ELISABETE MARIA DE ASSIS RANGEL OLIVEIRA

NATURALIDADE

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

RG

215022732/DETRAN-RJ

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/01/2006

TÍTULO DE ELEITOR

134203740370

SEÇÃO

0164

ZONA

037

CPF

10353211737

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

RIO DE JANEIRO-RJ, 07/02/2012

ASSINATURA DO PRESIDENTE

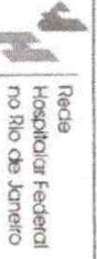
AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original

Atílio Vivacqua - ES 12/03/23

Funcionário(a) PMAV

Praca José Valentim Farias  
Nº 00 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109



Rede Hospitalar Federal no Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COORDENAÇÃO DE ENSINO e PESQUISA (COEP)**

Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer Nº 338/2010 de 30/10/2010

**CERTIFICADO**

Certificamos que o Dr. **GILBERTO RANGEL DE SOUZA OLIVEIRA**

CRM Nº **52.92566-7**, UF **RJ** e CPF **103.532.117-37** concluiu Residência Médica na especialidade de **UROLOGIA** cursada no período de **06/03/2014** a **05/03/2017**, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Rio de Janeiro, **5 de Março de 2017**.

*Alcides C. Amaro*  
Mat. 52.50326-6  
Diretor do Hospital Federal dos Secretários do Estado  
Diretor

Ana Paula Machado Martins  
Maturcula: 1310093  
Vice-Coordenadora da COREME/HSE  
Coordenadora do Programa

Médico Residente

*Handwritten signatures and dates: 10/03/2017*

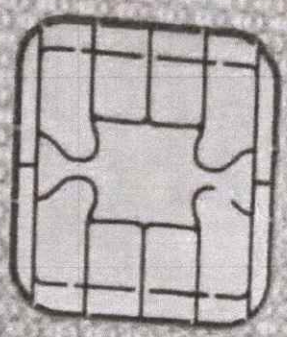
**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivácqua - ES **10/03/2017**

Funcionário(a) *MAV*

304-33155 (27) - x:55-Janeiro  
000-087-62-CEP 50.000  
Município de Atílio Vivácqua  
Praça José Carlos  
1949-4 quaresa op. 000133



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
INGRID CHARPINEL SANTOS ALMEIDA

**FILIAÇÃO**  
CRISTINE ELIZABETH CHARPINEL SANTOS  
DJALMA DA SILVA SANTOS

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
26/03/2015

**VIA**  
01

**ASSINATURA DO PORTADOR**

*Ingrid Charpinel Santos*



**CRM/UF**  
10856/ES

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Conferir com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10/03/15  
*[Signature]*  
Funcionário: [Signature]

*[Handwritten notes and signatures]*

CPF

119.082.847-22

TÍTULO DE ELEITOR

027810471406

DATA DE NASCIMENTO

15/04/1987

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

VITÓRIA-ES 19/01/2020

434580

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
2159932 / SSP-ES

SEÇÃO

0021

ZONA

004

NATURALIDADE

ALEGRE-ES



Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 05 CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3528-1109

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Conteúdo com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10.01.85

Funcionário: FMAV

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a signature and the number 505.



(redimensionamento da Entidade Mantenedora - Portaria MEC nº 3413 de 06 de dezembro de 2002)



Instituto Superior de Ciências da Saúde

# Certificada

O Instituto Superior de Ciências da Saúde (Portaria MEC nº 3413 de 06 de dezembro de 2002) de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, certifica que

*Angrid Charpinel Santos*

concluiu o curso de Pós-Graduação lato sensu em Dermatologia

realizado no período de Janeiro de 2012 à Dezembro de 2014

com carga horária de 5948 h

Rds Horizonta, 16 de Dezembro de 2014.

*[Signature]*  
Diretor(a) Acadêmico

Geisleide Marista Maria Noleto  
DIRETORA  
AUT: 431194/2013 SEE/MS

*Angrid Charpinel Santos*  
Titulado(a)

Est. ... Município ... Praca ... Nº ... For ...

... Santo ... Vivacqua ...  
... Vivacqua ...  
... 490-000 ...  
... 3338-1109 ...

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua

**AUTENTICAÇÃO**

Funcionário(a) PMSAV



**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
 Credenciamento MEC - Portaria 2473 de 06 de dezembro de 2002

**HISTÓRICO ESCOLAR**

Nome: Ingrid Charpinel Santos  
 Identidade: 2.158.932-ES - Secretária de Seg. Pública CPF: 119.062.647-22  
 Filiação: Djalma da Silva Santos e Cristine Elizabeth Charpinel Santos  
 Data de Nascimento: 15/04/1987 Nacionalidade: Vitória ES

Conclusão do curso superior: Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO 2011  
 Curso Pós Graduação Lato Sensu em Dermatologia Área do Conhecimento: Ciências da Saúde  
 Data Início: Janeiro 2012 Data Término: Dezembro 2014

2012	Disciplinas cursadas	Docente responsável	Qualificação Titulação	Carga Horária	Nota	Situação Final
1º ANO	Dermatologia Geral - Teórica	Marcelo Rosandiski Lyra	Mestre	504	7,5	Aprovado(a)
	Dermatologia Geral - Prática	Fábio Marcondes Hércules	Mestre	850	7,5	Aprovado(a)
	Dermatologia Oncológica	Janine Pontes de M. Lyra	Especialista	96	8,0	Aprovado(a)
	Cosmetria	Luciana Scialano Neri	Especialista	96	8,5	Aprovado(a)
	Fototerapia	Jorge Ricardo S Machado	Doutor	96	8,5	Aprovado(a)
	Micologia Médica	Jefferson O Carvalheas	Doutor	96	7,5	Aprovado(a)
	Dermopatologia	Ana Maria Mendonça	Doutora	192	7,5	Aprovado(a)
	Cirurgia Dermatológica	Raphael Caocan Peryassu	Especialista	96	8,5	Aprovado(a)
<b>CARGA HORÁRIA PARCIAL: 1985</b>						
2013	Disciplinas cursadas	Docente responsável	Qualificação Titulação	Carga Horária	Nota	Situação Final
2º ANO	Dermatologia Geral - Teórica	Luciana Ferreira de Araújo	Mestre	332	9,5	Aprovado(a)
	Dermatologia Geral - Prática	Fábio Marcondes Hércules	Mestre	876	9,5	Aprovado(a)
	Dermatologia Oncológica	Janine Pontes de M. Lyra	Especialista	192	8,0	Aprovado(a)
	Micologia Médica	Jefferson O Carvalheas	Doutor	96	7,5	Aprovado(a)
	Dermopatologia	Ana Maria Mendonça	Doutora	192	8,0	Aprovado(a)
	Cirurgia Dermatológica	Raphael Caocan Peryassu	Especialista	96	8,5	Aprovado(a)
	Fototerapia	Jorge Ricardo S Machado	Doutor	96	9,0	Aprovado(a)
	Cosmetria	Maria Aldora Cruz	Especialista	96	9,0	Aprovado(a)
	Fisiostética	Ana Luiza Castro Fernandes	Mestre	32	9,0	Aprovado(a)
	Metodologia de Pesquisa Biótica	Ana Luiza Castro Fernandes	Mestre	14	9,0	Aprovado(a)
<b>CARGA HORÁRIA PARCIAL: 1992</b>						
2014	Disciplinas cursadas	Docente responsável	Qualificação Titulação	Carga Horária	Nota	Situação Final
3º ANO	Dermatologia	Marcelo Rosandiski Lyra	Mestre	760	8,5	Aprovado(a)
	Alergia Cutânea e Imunologia	Ana Luiza Castro Fernandes	Mestre	760	9,5	Aprovado(a)
	Dermopatologia	Ana Maria Mendonça	Doutora	192	9,5	Aprovado(a)
	Cosmetria - Prática	Maria Aldora Cruz	Especialista	128	10,0	Aprovado(a)
<b>CARGA HORÁRIA PARCIAL: 1988</b>						
<b>MONOGRAFIA: Doença de Jorge Lobo - Artigo de Revisão</b>						
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 5848</b>					<b>9,0</b>	<b>Aprovado(a)</b>

**AUTENTICO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua - ES  
 Confere com o documento nº 03/25  
 Atílio Vivacqua - ES  
 Funcionário(a) PMAV  
 Nº 08 CEP 29.190-000  
 Fone/Fax: (28) 3532-1189  
 Praça José Vilelmin Lopes  
 Município de Atílio Vivacqua  
 Estado do Espírito Santo

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
 Credenciamento MEC - Portaria 2473 de 06 de dezembro de 2002  
**INCISA/IMAM**  
 Faculdade para a Vida  
 Registro Lato 2  
 Certificação nº 174  
 Assinatura: *José Carlos Silva*  
 Nome: José Carlos Silva  
 Secretário de Pós Graduação

*Handwritten signatures and notes:*  
 @  
 106  
 992

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (27) 3538-1109


**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

Funcionária) PMAV

2016


Idade: 44  
Validade: 14/09/2024



ASSINATURA DO PORTADOR

Especialidade: BH, 15 de  
CPF: 130.976.437-58

POLEGAR DIREITO



Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (27) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

Funcionária) PMAV

SECRETARIA DE IDENTIDADE

CONSELHO REGIONAL DE FUNDACIOLÓGIA  
ACADEMIA DE HISTÓRIA PROFSSIONAL  
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E TEM FE PUBLICA  
ART. 1º DA LEI Nº 3.326/2007, de 19/04/2007

CRFa 6-8944

JEAN CARLOS GLORIA DE OLIVEIRA

FARIDES VIRGILIO DE OLIVEIRA

DALZIRA MARIA GLORIA DE OLIVEIRA

BRASILEIRA

18/06/1992

BRASILEIRO

3.270.864 SSP/ES

PRESIDENTE DA CRFA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## CERTIDÃO

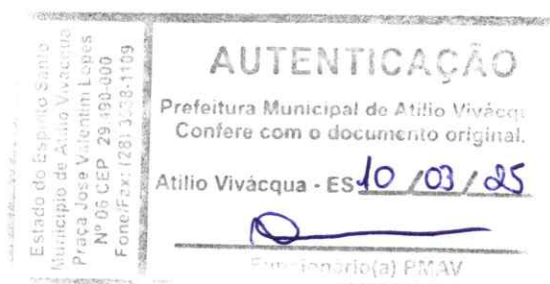
Número: 17244/NET

O Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região, na forma da Lei, CERTIFICA, a pedido, que o (a) fonoaudiólogo (a) **JEAN CARLOS GLORIA DE OLIVEIRA** encontra-se inscrito (a) desde **15 de Setembro de 2016**, com registro **Ativo**, sob o nº **CRFa 6-9944**.

Perante a tesouraria, encontra-se regular.

Outras informações: Não consta em nosso cadastro nenhum procedimento ético / disciplinar contra o (a) mesmo (a) com trânsito em julgado, estando o (a) fonoaudiólogo (a) em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.



CERTIDÃO EMITIDA EM: 16 de Fevereiro de 2022

Válida por 60 dias.



A autenticidade desta certidão poderá ser conferida no site: [www.crefono6.org.br](http://www.crefono6.org.br) - FONO 24H

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
LUCAS AUGUSTO BERNARDES DE  
PINHO

**CRM/UF**  
17097/ES

**FILIAÇÃO**  
FÁTIMA ROSANE BERNARDES DE  
PINHO  
VALDECIR MARTINS PINHO



**DATA DE INSCRIÇÃO**  
03/2023

**VIA**  
01

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
 Confira com o documento original  
 Atilio Vivacqua - ES 10/03/23

Estado do Espírito Santo  
 Município de Atilio Vivacqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 09 CEP 29.490-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1109

Funcionário(a) PMAV

*[Handwritten signatures]*

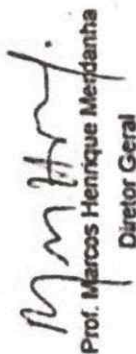
**ASSINATURA DO PORTADOR**


*[Handwritten signature]*

# Certificado de Conclusão

Certificamos que **LUCAS AUGUSTO BERNARDES DE PINHO**, brasileiro, portador do CPF 102.501.937-79 concluiu o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO (Lato Sensu) em PSQUIATRIA**, promovido pela **FACULDADE CENBRAP**, instituição de ensino superior credenciada no MEC por força da Portaria MEC/IGM n. 918/2018, com carga horária de **360 HORAS**, realizado no período de 28 de agosto de 2021 a 16 de abril de 2023, em sintonia com a Resolução MEC/CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.

Goiânia/GO; 17 de abril de 2023.

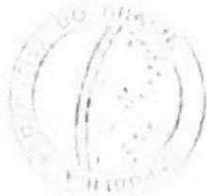
  
Prof. Marcos Henrique Meidanha  
Diretor Geral

  
Lucas Augusto Bernardes de Pinho  
Concluinte

  
Prof. Róssiane Dias Mota  
Coordenadora Acadêmica

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atílio Vivacqua - ES 10/03/23  
Funcionário(a) PMAV

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.190-000  
Fone/Fax: (281) 3538-1109



FACULDADE CENBRAP FACULDADE CENBRAP FACULDADE CENBRAP FACULDADE CENBRAP FACULDADE CENBRAP FACULDADE CENBRAP FACULDADE CENBRAP



Digitalizada com CamScanner

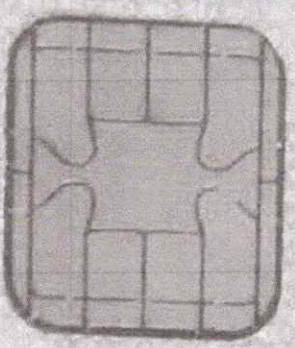
Scanned with  
CS CamScanner



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO DE JANEIRO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
SHEILA SOARES DA SILVA

**CRM/UF**  
52-0116735-9/RJ



**FILIAÇÃO**  
ILDALETE SOARES DA SILVA

**ABEL GOMES DA SILVA**

**ATA DE INSCRIÇÃO**  
01/03/2020 **VIA**  
01

Estado de Espírito Santo  
Município de Atílio Vivácqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivas  
Conte com o documento original.  
Atílio Vivácqua - ES 10/03/23

Funcionário(a) P.M.A.V.



*Sheila Soares da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

*Handwritten signatures and initials in blue ink*

CPF  
086.885.577-48

TÍTULO DE ELEITOR  
021720281422

DATA DE NASCIMENTO  
29/04/1980

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
RIO DE JANEIRO-RJ 31/03/2020  
448827

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
1.786.718-ES / SSP-ES

SEÇÃO  
0001

NATURALIDADE  
SÃO GONÇALO-RJ

ZONA  
044

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.300-000  
Fone/Fax: (28) 3528-4169

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Conferir com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 30/03/25  
Principado (C) PMAV



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

*Atilio Vivacqua*  
*[Handwritten Signature]*

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

*[Handwritten notes and signatures]*  
112  
[Signature]



# Universidade Iguazu

UNIG  
UNIVERSIDADE IGUAÇU

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -  
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

O Reitor da Universidade Iguazu,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,  
em 03 de dezembro de 2019 e colação de grau em 03 de dezembro de 2019, confere o

## AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/83

Funcionário(a) PM/AV

*Medicina a*

*Shaila Soares da Silva*

brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 29 de abril de 1980,  
Documento de Identificação nº 1.786.718-ES, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - ES.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Iguaçu, RJ, 03 de dezembro de 2019

*Marcelo Gomes da Rosa*  
Reitor - Em Exercício

*Shaila Soares da Silva*  
Diplomada

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3312-1100

CARTÓRIO ROTSCHILD POUZOS  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

*Handwritten signatures and notes in the bottom right corner.*

UNIVERSIDADE IGUAÇU - 0330

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU

CNPJ: 30.834.196/0001-80

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -  
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

Curso de

MEDICINA - 19294

- Autorizado pelo Decreto Federal nº 78952, de 15/12/1976 -  
D.O.U. de 16/12/1976, Seção 1, p. 16361.
- Reconhecido pela Portaria MEC nº 572, de 13/10/1981 -  
D.O.U. de 15/10/1981, Seção I, p. 19546.
- Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 1810, de  
31/10/2000 - D.O.U. de 07/11/2000, Seção 1, p. 18.

UNIVERSIDADE IGUAÇU - 0330

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU

CNPJ: 30.834.196/0001-80

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -  
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

Diploma registrado sob o nº 40302 no livro 13, na folha 3 por  
delegação de competência do Ministério da Educação, nos  
termos da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 e do Decreto nº  
9.235, de 15/12/2017.

Processo nº 40302/41743-2019/02

Nova Iguaçu, RJ, 03 de dezembro de 2019

*Barbara Helena de Barros Valente*

Barbara Helena de Barros Valente

Secretária Geral - Portaria GR nº 105/2019

**CARTÓRIO ROTSCHILD POUBEL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
ALFREDO SIVEIRA POUBEL - TABELIÃO F. OFICIAL  
AV. MAJOR BLEY, 67 - LOJAS 01 E 02 - CENTRO - BOM JESUS DO NORTE / ES - TEL:(28) 3562-1329



AUTENTICAÇÃO: Centro que esta tecnologia e reprodução de ar digital. A autenticação  
nos termos do Art. 1º da Lei 8935/84  
Som JESUS DO N. 65 03 de dezembro de 2019 - 17:33:31

*Alfredo Siveira Poubel*

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
580 00228 - 13.094-000  
Consultar Matrícula em www.tre.br  
Empreendimento 05 286 7488 05 0.00 1.36 06 3 86

*Cartório da Silva Aguiar*  
Tabelionato Autorizado



**CARTÓRIO ROTSCHILD POUBEL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
ALFREDO SIVEIRA POUBEL - TABELIÃO F. OFICIAL  
AV. MAJOR BLEY, 67 - LOJAS 01 E 02 - CENTRO - BOM JESUS DO NORTE / ES - TEL:(28) 3562-1329



AUTENTICAÇÃO: Centro que esta tecnologia e reprodução de ar digital. A autenticação  
nos termos do Art. 1º da Lei 8935/84  
Som JESUS DO N. 65 03 de dezembro de 2019 - 17:33:31

*Alfredo Siveira Poubel*

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
580 00228 - 13.094-000  
Consultar Matrícula em www.tre.br  
Empreendimento 05 286 7488 05 0.00 1.36 06 3 86



**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10.03.2019

*Atílio Vivacqua*

Funcionário(a) PMAV

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3598-1109

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3338-1109

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/23

Funcionário(a) P.M.A.V.


ES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELA PORTARIA N.º 616 DE 06/08/2020  
E CREDENCIADA PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PELA PORTARIA N.º 1.970 DE 20.05.2019

CERTIFICADO

Certificamos que **Sheila Soares da Silva** concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Neurologia Pediátrica**, em nível de Especialização, atendendo a todas as disposições da Resolução n.º 1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que foi ministrado pela FG Faculdade Global, Instituição de Educação Superior, integrante do Sistema Federal de Educação do Ministério de Educação.

Porto Alegre/RS, 05 de setembro de 2023.

  
Jucélia Martins de Menezes  
Diretora

Pós-Graduada

  
115  
10/03/23

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQÜÊNCIA	NOTAS	STATUS
Teoria geral da neurologia pediátrica	18	F/S	9,00	Aprovada
Fisiopatologias das doenças neurológicas na infância	18	F/S	9,00	Aprovada
Distúrbios hidroeletrólíticos	18	F/S	9,00	Aprovada
Doenças infecciosas na Pediatria	18	F/S	10,00	Aprovada
Doenças congênicas e do sistema nervoso na criança	36	F/S	9,00	Aprovada
Doenças endocrinológicas	36	F/S	9,00	Aprovada
Distúrbios psiquiátricos	36	F/S	9,00	Aprovada
Doenças imunológicas	36	F/S	8,00	Aprovada
Doenças cardiovasculares	18	F/S	8,00	Aprovada
Doenças parasitárias	18	F/S	8,00	Aprovada
Neuropediatria	36	F/S	9,00	Aprovada
Bioestatística	18	F/S	9,00	Aprovada
Biossegurança	18	F/S	9,00	Aprovada
Ética médica	18	F/S	9,00	Aprovada
Direito médico	18	F/S	9,00	Aprovada
Bioética	18	F/S	9,00	Aprovada
Didática de ensino superior	36	F/S	8,00	Aprovada
Metodologia da pesquisa científica	18	F/S	8,00	Aprovada

(A/P) Aproveitamento de Competências Acadêmicas e/ou Profissionais, (F/S) Frequência Suficiente, ou seja, igual ou superior à 75%.

**ELENCO DOCENTE:** Giuseppe Mario Carmine Pastura (Dr.), Henrique de Sá Rodrigues Cal (Esp.), Karen Baldin (Esp.), Luciano Henrique de Jesus (Dr.), Nelson Vinicius Gonfretti (Esp.), Patrícia Gouveia Ferraz (Dra.) e Priscila Gama da Cunha (Esp.).

**PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO:** de fevereiro a agosto de 2023.

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 432 horas/aula.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivácqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3308-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivácqua - ES 10/03/23  
Firmante(a) PMAV



**Código de verificação**  
**sa09iflfa3me**  
Para verificação, escaneie  
o código ao lado, ou acesse:  
valida.faculdadeglobal.edu.br

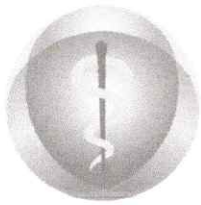
Certificado registrado no livro nº. 02, sob o nº 1733, folha. 54.

*Handwritten signature of Bruno Nunes Viana*

Bruno Nunes Viana  
Secretário Acadêmico

**FG FACULDADE GLOBAL**  
Código e-MEC: 15980.

Credenciada junto ao Ministério da Educação, pela Portaria nº 453, 23/05/2014 e Recredenciada junto ao MEC - Ministério da Educação pela Portaria nº. 636, de 06/08/2020, DOU nº 151, Seção 1, pág. 30, de 07/08/2020.



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivácqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivácqua - ES 10/03/25  
  
Funcionário(a) PMAV

## CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

 <b>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA</b> CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ES CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO		CPF 042.302.237-73	RG/ORGÃO EMISSOR 1.144.006/SPTC-ES	VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº. 6.206/75.	
NOME PATRICIA LOPES MOTA MOURA	CRM/UF 6366/ES	TÍTULO DE ELEITOR 016414661473	SEÇÃO 0521		ZONA 002
FILIAÇÃO MARICELE CAMPELO LOPES MOTA GIL ANTONIO MEIRA MOTA		DATA DE NASCIMENTO 18/10/1974	NATURALIDADE Mimoso do Sul-ES		
DATA DE INSCRIÇÃO 23/05/2023		VIA 1	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO VITORIA - ES - 14/06/2023		
ASSINATURA DO PORTADOR 		ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM 			

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid





Associação Médica Brasileira  
Sociedade Brasileira de Pediatria



TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA

d

**Dra. Patricia Lopes Mota**

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Pediatria.

São Paulo, 27 de maio de 2007

*João Luiz Soares do Amaral*  
Presidente da AMB

*Edmarlinda Chaves*  
Secretária Geral AMB

*Roberto Campos Júnior*  
Presidente da SBP

*Edson Pereira Ribeiro*  
Secretário Geral da SBP

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
 Confere com o documento original.  
 Atilio Vivacqua - ES 10/03/25  
 Funcionário(a) PMAV

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Título válido até dezembro/2012

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTRADA EM EXERCÍCIO	21 08 04
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO	28 09 04
SALIDA P. SOCIEDADE	19 10 04
RETOURNO DA SOCIEDADE	23 11 04
CADASTRAMENTO	10 11 04
SALIDA P. FEDERADA	19 01 08
REGISTRO	096130

(ASSINAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO NA DATA DO REGISTRO)

SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA  
*Carla de Lina*

**MÉDICO**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo

O presente Título de Especialista foi registrado neste CRMES no P.º 021, às Fôrnas 105 sob o n.º 5.721 de acordo com as Resoluções CRMES nº 1.534/03, 1.659/03, 1.750/03 e 1.750/05, qualificando seu portador(a) na especialidade de **PSIQUIATRIA**.

Vitória, 20/12/2008

*[Assinatura]*

Dr. Espinácio Rodrigues Costa  
Presidente do CRMES

**12<sup>TE</sup>**

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS

Av. Manoel Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep: 01191-000  
BEL MONTE SANTO - TABELÃO - Tel: (11) 2246-427 - Fax: (11) 2246-4382

Requerido por semelhança às firmas: **JOSE LUIZ GOMES DO A**  
**EMILIO CHODA BARROCA**, as quais conferem com os ps  
depos. lidos em Cartório.  
São Paulo, 14 de Dezembro de 2008.

Em testemunho  
do Poder Judiciário  
deleber. Concluído. Escrivão: **[Assinatura]** Autorizado

0712141115135 - Firma: **[Assinatura]**

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS  
AL SANTOS, 1470  
Cleber Gonçalves 1042AA2017R2  
Escrivente Autorizado

**FIRMA**  
**[Assinatura]**

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

*[Assinatura]*  
Funcionário(a) PMAV

Município de Atilio Vivacqua - ES  
Praça José Vilhena nº 1.000  
IN: 06 CEP: 29.400-000  
Fone/Fax: (28) 3333-1109

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/25

**SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PELOD DE CONDUCCIÓN**  
Funcionário(a) PIMAV

**1ª HABILITAÇÃO**  
06/08/2014

**2º 1 NOME E SOBRENOME**  
RENATO LUCINDO BOLELLI DE OLIVEIRA

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO**

24/01/1993 GUACUI - ES

**4a DATA EMISSÃO**

04/08/2023

**4b VALIDADE**

02/08/2033

**ACC**



**D**

**4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**

3178975 SPTC ES

**4d CPF**

141.911.397-62

**5 Nº REGISTRO**

06144170802

**9 CAT. HAB.**

B

**NACIONALIDADE**

BRASILEIRO

**FILIAÇÃO**

ROGERIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA

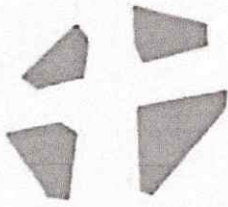
MARCIA MARIA LUCINDO BOLELLI DE OLIVEIRA



*Renato Bolelli*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

6672056063

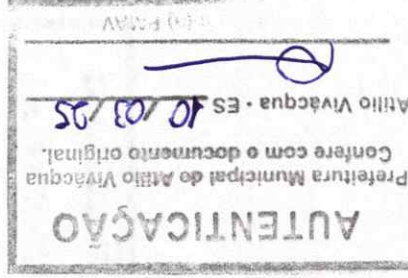


hospital

**EVANGÉLICO**

Cachoeiro de Itapemirim

Programa Credenciado pela CNRM/MEC  
Parecer nº 947/2018 de 21/11/2018



Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim  
Nº 06 CEP 29.190-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

# Certificado

Certificamos que **RENATO LUCINDO BOLELLI DE OLIVEIRA**, CRM-ES Nº 16336, CPF 141.911.397-62, concluiu Residência Médica na especialidade de Clínica Médica cursada no período de 01/03/2020 - 28/02/2022, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de Março de 2022

Dr. Renato Lucindo Bolelli De Oliveira  
Médico Residente

Dr. Marius Muri Thompson  
Supervisor do Programa

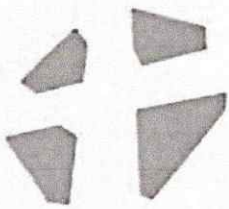
Dr. Bruno da Costa Resende  
Diretor Clínico

Wagner Medeiros Junior  
Superintendente

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature of Dr. Bruno da Costa Resende)*

*(Handwritten signature of Wagner Medeiros Junior)*

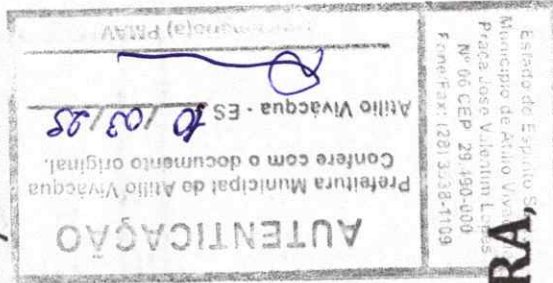


hospital

**EVANGÉLICO**

Cachoeiro de Itapemirim

Programa Credenciado pela CNRM/MEC  
Parecer nº 947/2018 de 21/11/2018



# Certificado

Certificamos que **RENATO LUCINDO BOLELLI DE OLIVEIRA**, CRM-ES Nº 16336, CPF 141.911.397-62, concluiu Residência Médica na especialidade de Clínica Médica cursada no período de 01/03/2020 - 28/02/2022, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de Março de 2022

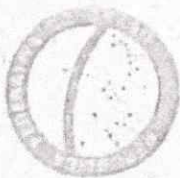
Dr. Renato Lucindo Bolelli De Oliveira  
Médico Residente

Dr. Marlus Muri Thompson  
Supervisor do Programa

Dr. Bruno da Costa Resende  
Diretor Clínico

Wagner Medeiros Junior  
Superintendente

*(Handwritten signatures and initials)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1199

## AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10 03 25

Funcionário(a) PMAV

*O(A) Reitor(a) da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE MEDICINA, na data de 17/06/2019, e a colação de grau na data de 17/06/2019, confere o título de MÉDICO (A) a RENATO LUCINDO BOLELLI DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRO(A), natural de ESPÍRITO SANTO, nascido(a) em 24/01/1993, portador(a) da Cédula de Identidade 3.178.975-ES, órgão expedidor SESPIES, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Rio de Janeiro - RJ, 02 de Agosto de 2019.

HUDSON MELLO JUNIOR  
Reitor(a)



**Estácio**

Renato Lucindo Bolelli de Oliveira  
Diplomado(a)

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

421  
BB

Quarta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CRM VIRTUAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ACESSE AGORA

INÍCIO > BUSCA POR MÉDICOS

### Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:  
 Número seguido da letra 'P': inscrição provisoría realizada em atendimento a liminar.  
 Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.  
 Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisorio.

### Encontre um médico

(PELO MENOS UM DOS SEGUINTES CAMPOS DEVE SER PREENCHIDO: NOME DO MÉDICO, UF, CRM)

Nome do médico:

renato lucindo boelli de oliveira

UF:

Selecione o Estado

CRM:

Digite o CRM

Município:

Selecione uma UF

Tipo de inscrição:

Todas

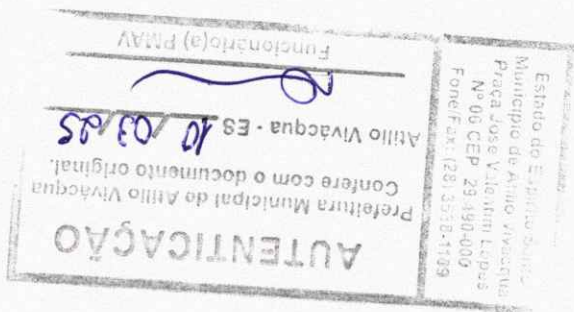
Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação





RENATO LUCINDO BOLELLI DE OLIVEIRA

CRM: 16336-ES

Data de inscrição: 18/06/2019

Primeira inscrição na UF: 18/06/2019

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação: REUMATOLOGIA - RQE Nº: 14525

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Instituição de Graduação: UNIVERSIDADE ESTÁDIO DE SA - CAMPUS CENTRO I PRESIDENTE VARGAS  
Ano de conclusão: 2018



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Especialidade:

Todas

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR

LIMPAR

# CFM

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 52-0129172-6/ em 14/12/2023

Nome:  
CAMILLE TRIPARI CORDEIRO  
FIGUEIREDO

Filiação:  
ELANA DE FÁTIMA TRIPARI  
CORDEIRO FIGUEIREDO  
GUALTER CONCALVES FIGUEIREDO

Nacionalidade:  
BRASILEIRA

Nascimento:  
08/08/1996

Naturalidade:  
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

Identidade:  
22.364.562-3

Orgão Expedidor:  
DETRAN-RJ

CPF:  
156.274.177-22

Diplomado pela:  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS - UNIFAMINAS

Formado em:  
13/12/2023



DIGITAL



Assinatura do Portador  
*Camille Tripari Figueiredo*

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

Funcionário(a) PMAV

Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

735692



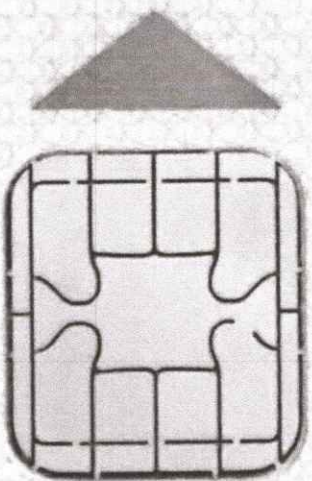
# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO DE JANEIRO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

*[Handwritten signatures and initials]*

**NOME**  
CAMILLE TRIPÁRI CORDEIRO  
FIGUEIREDO

**CRM/UF**  
52-0129172-6/RJ



**FILIAÇÃO**  
ELANA DE FÁTIMA TRIPÁRI  
CORDEIRO FIGUEIREDO  
GUALTER GONÇALVES FIGUEIREDO

**DATA DE INSCRIÇÃO VIA**  
14/12/2023 01

*Camille Tripári Cordeiro Figueiredo*

ASSINATURA DO PORTADOR

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (201) 3538-1169

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original  
Atílio Vivacqua - ES 10/03/25

*[Handwritten signature]*  
Pública (Carteira) R





Handwritten signatures and the number 128.

A Diretora da Faculdade Libano, no exercício de suas atribuições conferidas pelo regimento interno, certifica que **CAMILE TRIPARI CORDEIRO FIGUEIREDO**, de nacionalidade **BRASILEIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº **223645623**, expedido por **DETRAN/RJ**, nascido(a) em **8 DE AGOSTO DE 1996**, no Estado **RIO DE JANEIRO**, concluiu com êxito o curso de Especialização em **ESTUDOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, ministrado no nível de Pós-Graduação Lato Sensu. O curso teve uma carga horária total de **960 HORAS** e foi concluído em **4 DE OUTUBRO DE 2024**.

Araxá, 7 de outubro de 2024.

Riane Lopes de Oliveira Nogueira  
DIRETORA ACADÊMICA

Estado do Espírito Santo Município de Atilio Vivácqua Praça José Valentim Lopes Nº 05 CEP: 29.490-009 Fone/Fax: (28) 3628-5169	<p align="center"><b>AUTENTICAÇÃO</b></p> Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua Confere com o documento original. Atilio Vivácqua - ES <u>10/03/25</u>
	Função: (n/a) e (n/a)



# Histórico Escolar

Nome: Camile Tripari Cordeiro Figueiredo  
Período: 23/02/2024 a 04/10/2024  
RG: 223645623

Curso: Estudos em Segurança e Medicina do Trabalho  
Área: Saúde e Bem-estar  
Nível: Especialização

  
  
  
**Libano** FACULDADE

## COMPONENTES CURRICULARES

Componente Curricular	CH	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Bases da Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional	80	9,5	Ana Carla Fernandes Gasques	Mestre
Evolução da Segurança e Riscos Ocupacionais	80	8,5	Hermínio Oliveira Medeiros	Doutor
Riscos Ambientais: Físicos, Químicos e Biológico	80	9,5	Alexandre Barros Barbosa	Mestre
Riscos Ambientais: Ruídos, Temperaturas e Vibrações	80	8,5	Rinnara Lopes De Oliveira	Especialista
Agentes Químicos, Trabalho Confinado, Radiação e Pressão	80	7,5	Alexandre Barros Barbosa	Mestre
Ergonomia e os Riscos Ocupacionais	80	8,0	Thaíhan Amadeu De Souza	Mestre
Medicina do Trabalho	80	8,5	Rinnara Lopes De Oliveira	Especialista
Bases da Vigilância em Saúde	80	9,0	Paulo Heraldo Costa Do Valle	Doutor
Relações Humanas, Doenças e Qualidade de Vida	80	8,5	Anelise De Oliveira E Resende	Mestre
Primeiros Socorros	80	9,0	Marcos Rodolfo Da Silva	Especialista
Atendimento Pré-hospitalar	80	8,5	Dornwesley Wemdreo De Souza	Mestre
Direito à Saúde e Segurança no Trabalho	80	9,5	Riane Lopes De Oliveira	Especialista
<b>Carga Horária Total: 960 Horas</b>				



Faculdade Libano CNPJ: 39.511.236/0001-28  
Credenciada pela Portaria nº 1881, de 29 de outubro de 2019  
Publicada no DOU de 31 de outubro de 2019, Seção 1, Pág. 50

Na avaliação da aprendizagem, é exigida a obtenção de nota mínima igual ou superior a 6, mediante a prática de utilização de trabalhos e provas.

Certificado registrado de acordo com o disposto no § 2º do art. 8º da Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Registro nº 42  
Livro: 02 Fis: 0112  
Data: 04/10/2024

Responsável pelo Registro  
Heloiza Cristina Norberto Campos  
Secretaria Acadêmica





**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
RENATA PIRAMA BAPTISTA

**CRM/UF**  
9039/ES



**FILIAÇÃO**  
RAIMUNDA TANIA PIRAMA  
BAPTISTA  
SEBASTIAO VENTURY BAPTISTA

**DATA DE INSCRIÇÃO** 25/05/2007  
**VIA** 01



*Renata Pirama Baptista*

ASSINATURA DO PORTADOR

Digitizada em: 02/03/2011

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10/03/05  
  
Funcionária PM/AV

*Handwritten signatures and dates in blue ink, including '10/03/05' and several illegible signatures.*

CPF 088.302.437-36  
IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 1.423.597 / SSP-ES

TÍTULO DE ELEITOR 00021872561422

DATA DE NASCIMENTO 12/09/1980

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO VITÓRIA-ES 30/04/2020

452163

SEÇÃO 0049

ZONA 002

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Digitada em Cartão de Assinatura

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivácqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 00 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3438-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivácqua - ES 10/03/25

Funcionário(a) PM/AV

*[Handwritten signatures and initials]*  
131

Estado do Espírito Santo  
Município de Vitória  
Praça 24 de Abril, 400  
Nº 015  
Fone: (51) 333-1109



### AUTENTICAÇÃO

Assinatura Municipal de Atilio Vivacqua  
confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

# UNIGRANRIO

## Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy"

Ato de Criação Portaria MEC nº 940/94, de 16.06.94; publicado no DCU de 17.06.94

### ESCOLA DE MEDICINA

O Reitor da Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **MEDICINA** em 18 de dezembro de 2004, confere o título de **BACHAREL EM MEDICINA** a **RENATA PIRAMA BAPTISTA**, nascida no dia 12 de setembro de 1980, natural do Estado do Espírito Santo, nacionalidade brasileira, carteira de identidade RG n.º 1.423.597-ES, expedida pela SSP/ES, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Carampus I, da UNIGRANRIO, em Duque de Caxias, RJ, 12 de janeiro de 2005.

*Renata Pirama Baptista*  
Diplomado

*Prof. Carlos de Oliveira Varella*  
Prof. Reitor da Universidade do Grande Rio

*Prof. Arody Condeiro Herdy*  
Reitor

*132*  
*10/03/25*  
*10/03/25*



**INCISA**

# Certificado

O Instituto Superior de Ciências da Saúde (Portaria MEC nº3413 de 06 de dezembro de 2002), de acordo com a resolução CNE/CES nº1, de 3 de abril de 2001, certifica que

*Renata Trama Baptista*

concluiu o curso de Pós-graduação lato sensu em *Dermatologia*

realizado no período de *Janeiro de 2006 a Dezembro de 2007* com carga horária de *3.901 hs.*

*Bele Horizonte, 20 de dezembro de 2007*

Director(a) Acadêmico (a) *Dr. Luiz Augusto Pinto*

PPH, MSc e BSc  
Coord. de Pós-graduação e Extensão  
IMAM / INCISA

Titulado(a) *Renata Trama Baptista*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
 Confere com o documento original.  
 Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

Estado do Espírito Santo  
 Município de Atilio Vivacqua  
 Praça João V. Antunes Lopes  
 Nº 06 CEP 29.490-000  
 Fone/Fax: (28) 3578-1129

*Renata*  
*133*  
*10/03/25*

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



## CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 8.789/94



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME

MARCELO LEMOS DIAS

CRM Nº

4096

DATA DE INSCRIÇÃO

29/11/1988

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

02/09/1962

*Marcelo Lemos Dias*  
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

SEBASTIAO TEIXEIRA DIAS

ADELINA LEMOS DIAS

NATALIDADE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

RG

554749/SSP-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO

28/08/1980

TÍTULO DE ELEITOR

30632741090

SEÇÃO

3

ZONA

53

CPF

72691735753

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

VITORIA-ES, 15/07/2009

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES *10/03/05*

*[Signature]*  
Funcionário(a) PMAV

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PLA S T I F I C A R

*134*

*[Handwritten marks]*



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

# Universidade Federal do Espírito Santo

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina  
em 06 de setembro de 1988, confere o título de  
**Médico a**

## Marcelo Lemos Dias

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 02 de setembro de 1962,  
filho de Sebastião Teixeira Dias e Adelina Lemos Dias,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Vitória, 14 de Setembro de 1988.

*Luiz Carlos de Paula Viana*  
Diretor do Dep. de Assessoria Acadêmica

*Marcelo Lemos Dias*  
Diplomado  
RG 594.749 - ES

*[Signature]*  
Reitor



Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.180-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/95

*[Signature]*  
Funcionário(a) PM/V

*[Handwritten signatures and initials]*  
135  
*[Handwritten marks]*



Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo

# Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo de acordo com a Resolução do Conselho nº 288/89, certifica que registroum furo nº 018 as folhas 4095 sob o nº 4095 da qualificação do médico

**Dr. Marcelo Lemos Dias**

na especialidade de **Cirurgia Geral**

Vitoria 09 de Agosto de 2001.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
SECRETARIO

Dr. Wilde da Silva Neto  
Presidente do CRM/ES

Dr. Fernando Rocha Gomes Costa  
Secretario do CRM/ES

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 05 CEP: 28.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

## AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

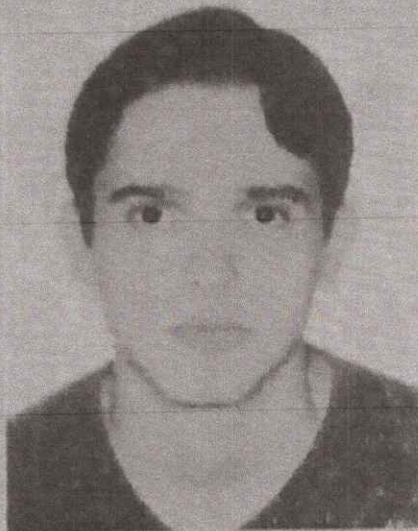
*[Signature]*  
Funcionário(a) PMAV

*[Handwritten signatures and initials]*



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.205/75



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME  
**HUMBERTO GUAITOLINI PEREIRA**

CRM Nº  
**52-91742-7**

DATA DE INSCRIÇÃO  
**24/06/2011**

VIA  
**1**

DATA DE NASCIMENTO  
**03/11/1976**

*Humberto Guaitolini Pereira*

ASSINATURA DO PORTADOR

### FILIAÇÃO

**PERGENTINO PEREIRA DE PAULA JÚNIOR**

**CLÁUDIA ROBERTA GUAITOLINI PEREIRA**

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original

Atílio Vivacqua - ES **10/03/85**

Funcionário(a) PMAV

### NATURALIDADE

**VITORIA-ES**

### RG

**2006069/SPTC-ES**

### DATA DE EXPEDIÇÃO

**17/05/2003**

### TÍTULO DE ELEITOR

**024213331406**

### SEÇÃO

**0062**

### ZONA

**033**

### CPF

**10460818708**

### LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

**RIO DE JANEIRO-RJ, 14/07/2011**

ASSINATURA DO PRESIDENTE

# CRM-ES

Conselho Regional de Medicina  
do Estado do Espírito Santo

## INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

Registrado neste Conselho em 05/07/2022, sob o nº  
0018813, de acordo com o Artigo 18 Parágrafo 2º da Lei  
3.268, de 30/09/1957.

Origem: CRM-RJ

Vitória-ES, 05/07/2022

Estado do Espírito Santo  
Município de Vitória  
Praça João Vitorino  
Nº 95 CEP 29-190-000  
Fone/Fax: (27) 322-1108

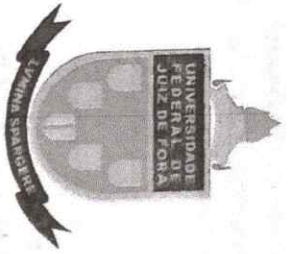
**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original  
Atilio Vivacqua - ES 10.03.22  
10/03/22

**FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE

**RUY LORA FILHO**  
SECRETARIO-GERAL

00004694





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Certificado de Especialização

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, certifica que **Humberto Guitofini Pereira**, nascido em 03 de novembro de 1986, natural do Estado do Espírito Santo, concluiu o Curso de **Especialização em Clínica Neurológica**, aprovado pela resolução n° 39/2007-CSPP/UFJF, ministrado no período de 10/02/2013 a 31/08/2014 com 735 horas/aula, outorgando-lhe o presente certificado para que possa gozar de todas as prerrogativas inerentes ao título.

Juiz de Fora, 04 de maio de 2016.



*(Handwritten signatures and initials)*

Estado do Espírito Santo Município de Atilio Vivacqua Praça José Valentim Lopes Nº 06 CEP: 29.190-000 Fone/Fax: (28) 3638-4109	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua Confere com o documento original. Atilio Vivacqua - ES <b>10/03/25</b> Emplacado(a) P.M.A.V.
--	--

*(Handwritten signature)*  
 Helenilson da Fonseca e Silva  
 Coordenador Acadêmico

*(Handwritten signature)*  
 Marcos Vinícius David  
 Reitor

Escola de Medicina  
 Município de Avai - Paraná  
 Praça José Vilela - CEP: 81.490-000  
 Fone/Fax: (281) 3538-1109

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confere com o documento original.  
 Atílio Vivacqua - ES 10 03 85

AUTENTICAÇÃO  
 (Assinatura) P.M.A.V.



C E R T I F I C A D O

(Assinaturas)

**Certificamos Humberto Guitolini Pereira concluiu o PEMI AMIB - Programa de Especialização em Medicina Intensiva – 03 anos com Acesso direto, frequentado no período 03/02/2014 a 02/02/2017 no Hospital São José do Avai.**

\*Este documento não certifica o Título de Especialista em Medicina Intensiva.



São Paulo, 11 de Setembro de 2017.

Dr. Sergio Kiffer Macedo  
 Clínica Médica  
 Medicina Intensiva TE-AMIB  
 CRM-RI 57 54513-3

(Assinatura)  
 Dra. Mirella Cristine De Oliveira  
 Presidente da AMIB

(Assinatura)  
 Dr. Álvaro Réa-Neto  
 Presidente da Comissão de Formação

(Assinatura)  
 Dr. Sérgio Kiffer Avai  
 Coordenador do PEMI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º 1 NOME E SOBRENOME  
 HUMBERTO GUAITOLINI PEREIRA

1.ª HABILITAÇÃO  
 19/10/2006

3.ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 03/11/1986 VITORIA/ES

4.ª DATA EMISSÃO  
 17/08/2022

4.ª VALIDADE  
 15/08/2032

ACC **D**

4.º DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 2006069SSPES

4.º CRF  
 104.608.187-08

6.º Nº REGISTRO  
 03954049136

9.º CAT. HAB  
 AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 PERGENTINO PEREIRA DE PAULA JUNIOR

CLAUDIA ROBERTA GUAITOLINI PEREIRA



*Humberto Guaitolini Pereira*

7.ª ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2428994581

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A			15/08/2032		D1				
A1					BE				
B			15/08/2032		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confira com o documento original  
 Atílio Vivacqua - ES **10 03 23**

LOCAL  
 TAPERUNA, RJ

*Adolpho Konder*  
 ADOLPHO KONDER  
 PRESIDENTE DETRAN - RJ

ASSINATURA DO EMISSOR

33018152103  
 RJ356716627

**RIO DE JANEIRO**



AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fe que a presente copia é  
 Reprodução fiel do Original que me foi apresentado.  
 Usuário: EVERALDO, Itaperuna-RJ, 05/08/2024.

Guilherme Rangel Muniz-Tabellão Substituto. Total: R\$ 13,64

Selo: EEUA31140-JAA

Consulte: <https://www4.rj.gov.br/Portal-Extrajudicial/consultasei/>

AA515182

*Handwritten signatures and marks*

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
 JOSEMAR SIMÕES CARRERO

**CRM/UF**  
 1575B/ES

**FILIAÇÃO**  
 ELMA SIMÕES CARRERO  
 JOSÉ MARIA JACINTO CARRERO

**DATA DE INSCRIÇÃO** VIA  
 17/02/2020 01

*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



**CPF**  
 023.606.607-21

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
 09.601.921-1 / DETRAN-RJ

**TÍTULO DE ELEITOR**  
 85453030302

**SEÇÃO**  
 0524

**ZONA**  
 004

**DATA DE NASCIMENTO**  
 28/05/1974

**NATURALIDADE**  
 RIO DE JANEIRO-RJ

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
 VITÓRIA-ES 02/03/2020

444218

*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

**QR CODE**

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 8.206/78

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
 Confere com o documento original.  
 Atilio Vivácqua - ES 10/03/25

*[Handwritten Signature]*  
 Funcionário(a) PMAV

Estado do Espírito Santo  
 Município de Atilio Vivácqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 06 CEP 29.490-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1109

*[Handwritten marks and signatures]*  
 142  
 [Signature]

# CRM-ES

Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo



## CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 12/03/2020, no livro nº 29, RQE nº 11456, folha nº 18, a qualificação do médico,

**JOSEMAR SIMOES CARRERO, CRM nº 16758,**

na especialidade de  
**PEDIATRIA**

Com validade em todo o território nacional.

Vitória, 16 de março de 2020

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça Jose Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10.03/20  
Funcionário(a) PMAV

**CELSO MURAD**  
PRESIDENTE DO CRM/ES

**RUY LORA FILHO**  
SECRETARIO-GERAL DO CRM/ES

CFM-CRM-ES



# CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIFICADO

O Conselho de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou sob o nº RQE 31608, no livro 53, às folhas 91, linha 14, em 10/09/2019, a qualificação do (a) médico (a) JOSEMAR SIMÕES CARREIRO, CRM 52.0100645-2, na especialidade de Pediatria.

Rio de Janeiro, 26/09/2019.

*Hyria Vargas Romberg*

CONV. SÍDIO SERGIO NEVES MORENO JUNIOR  
Presidente

*Shuman*

CONV. ELIZABETH RAJANU MORENO  
Coordenador de Conselho de Especialistas

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R  
J

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2279033947

2279033947

2279033947

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

NOME: JOSEMAR SIMÕES CARREIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 253 CRIV 20

CPF: 623.606.607-21 DATA NASCIMENTO: 28/05/1974

FILIAÇÃO: JOSE MARTIN SANTIAGO CARREIRO ELMA SIMÕES CARREIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 0204122384 VALIDADE: 10/26/2011 1ª HABILITAÇÃO: 26/09/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO VOTANTEOR

LOCAL: BOB JESUS DO ITABAPOANA, RJ DATA EMISSÃO: 11/09/2011

5870953822  
2279033947

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

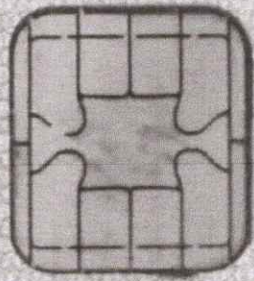
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*(Handwritten signatures and marks)*

145

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



**NOME**  
RENAN LEITE GAIGHER

**FILIAÇÃO**  
JACKELINE DE MOURA LEITE  
GAIGHER  
THARCISIO DOS PASSOS GAIGHER  
JÚNIOR

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
24/10/2018

**VIA**  
01

*Renan Leite Gaigher*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**CRM /UF**  
15663/ES



**AUTENTICAÇÃO**

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valdomiro Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3508-1109

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Conte com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10.03.25

*[Signature]*  
Funcionário(a) PMAV

*[Handwritten signatures and marks]*

CPF  
147.407.917-22

TÍTULO DE ELEITOR  
00033228761406

DATA DE NASCIMENTO  
17/12/1991

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
VITÓRIA-ES 01/11/2018

369231

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
3382876 / SPTC-ES

SEÇÃO  
0183

ZONA  
0048

NATURALIDADE  
Cachoeiro de Itapemirim-ES



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Conte com o documento original

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

*[Handwritten signature]*

Francinete (d) P...

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Vitorino Lopes  
14.000-000 - CEP: 29.250-000  
Fone: (51) 271-3534/3109

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CENBRAP** FACULDADE

**Certificado de Conclusão**



Certificamos que **RENAN LETE GAIGHER**, brasileiro, portador do CPF 147.407.917-22, concluiu o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO (Lato Sensu) em PSQUIATRIA, promovido pela FACULDADE CENBRAP, instituição de ensino superior credenciada no MEC por força da Portaria MEC/GM n. 918/2018, com carga horária de 360 HORAS, realizado no período de 23 de janeiro de 2021 a 21 de agosto de 2022, em sintonia com a Resolução MEC/CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.

Goiania/GO, 31 de agosto de 2022.

**Prof. Marcos Henrique Mendanha**  
Diretor Geral

**Renan Leite Gaigher**  
Concluinte

**Prof. Rosiane Dias Mota**  
Coordenadora Acadêmica

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

Função: (a) PMOAV

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 66 CEP: 29.499-000  
Fone/Fax: (28) 3538-4109

# CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA

## CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975



Nome

GABRIELA PRATA MODELO



Inscrição Nº  
11807

Expedida em  
24/10/2022

Vigência  
PERMANENTE

Região

006 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª região

CPF

134.416.797-76

Registro Geral - Nº

3.784.293 ES

Grupo Sanguíneo

A+

CRFa  
6ª Região

*Gabriela Prata Modolo*

Assinatura do Portador

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivôacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivôacqua - ES 10/07/25

*[Signature]*

Funcionário(a) PM/VV

## Sistema Único de Saúde

GABRIELA PRATA MODELO

Data Nasc.: 12/10/1999

Sexo: F

700 4027 3117 9350



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e Intransferível.  
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.  
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS



Scanned with

CS CamScanner



# Universidade Vila Velha - URVV

O(a) Reitor(a) da Universidade Vila Velha - URVV, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Fonoaudiologia, em 10 de Dezembro de 2022 e a colação de grau em 22 de Dezembro de 2022, confere o título de

**Bacharela em Fonoaudiologia a**

**Babriela Prata Medolo**

brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, nascida em 12 de Outubro de 1999, RG n.º 3784293 - SSP/ES

e outorga-lhe o presente Diploma de Graduação, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vila Velha-ES, 5 de Outubro de 2023

Denise Coutinho Endringer - 05213295746 Assinado de forma digital

Denise Coutinho Endringer  
Reitora



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 150.

UNIVERSIDADE VILA VELHA - UVV

MANTIDA PELA SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELENÇA / VILA VELHA  
S.A CNPJ: 37.745.762/0001-27

Curso Superior de Fonoaudiologia - Bacharelado  
Autorizado pela Portaria n.º 93, de 12-02-1998,  
publicada no DOU n.º 32, seção 1, pág 52 de 16-02-1998  
Reconhecido pela Portaria n.º 826, de 22/03/2002,  
publicada no DOU n.º 59, seção 1, pág 28 de 27/03/2002.  
Renovado pela Portaria n.º 111, de 04/02/2021,  
publicada no DOU n.º 25, seção 1, pág 136 de 05/02/2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE VILA VELHA - UVV

Recredenciada pela Portaria n.º 867, de 21/10/2020, publicada no DOU  
n.º 204, seção 1, pág 445 de 23/10/2020, com conceito máximo em Ensino  
Presencial e EAD pelo CNE/MEC e conceituada por três anos consecutivos  
como a melhor Universidade particular do Brasil.

Diploma Registrado sob o n.º 39,  
Livro n.º 1, Folha n.º 39, processo n.º 2023090025, por delegação de competência do Ministério da  
Educação nos

temos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.  
Vila Velha (ES), 5 de Outubro de 2023

Karla Sperandio Lôss Moreira: 10435246739 Assinado de forma digital

Karla Sperandio Lôss Moreira

Chefe da Divisão de Registro Acadêmico

Designada pela Portaria da Reitoria n.º 49, de 09-04-2014



*(Handwritten signatures and initials)*



# CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



## VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Nome  
**LARA SESSA CAMPOS**



Inscrição Nº  
**6/2-10480**

Expedida em  
**21/03/2024**

Região  
**002 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 2º região**

CPF  
**157.402.637-27**

Registro Geral - Nº  
**MG-20.177.104**

*Lara Sessa Campos*

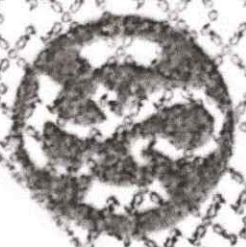
CRFa  
2ª Região

Assinatura do Portador

*[Handwritten signatures and marks]*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
 Confere com o documento original.  
 Atílio Vivácqua - ES 10/03/25  
 Funcionário(a) PMAV

Município de Atílio Vivácqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 06 CEP 29.490-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1109  
 Estado do Espírito Santo



Filiação

Pai

**MARCELO DE LYRA CAMPOS**

Mãe

**DEBORA DE MELO SESSA CAMPOS**

Nacionalidade

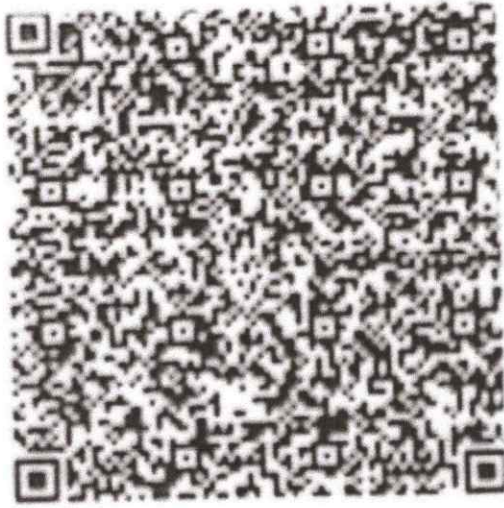
**BRASILEIRO, BRASILEIANO**

Naturalidade

**Vitória-ES**

Data de Nascimento

**04/06/1996**



38191-02 SP

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Contere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/05

Em-tentado(a) PMAV

Estado de Espírito Santo  
 Município de Atílio Vivacqua  
 Praça José Vascócelo, s/nº  
 Nº 00 CEP 29.130-000  
 Fone/Fax: (202) 32.8-4109

**SILVIA TAVARES DE OLIVEIRA**

Presidente

*[Handwritten signatures and marks]*

153

República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

## Universidade Federal do Espírito Santo

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
e tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia,  
em 25 de julho de 2018, confere o título de

Bacharela em Fonoaudiologia a

*Lara Sessa Campos*

Brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, nascida a 04 de junho de 1996,  
RG MG-20.177.104 - MG

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Vitória, 12 de setembro de 2018.

*Valdeger*  
Diretor do Dep. de Registro e Controle Acadêmico

*Lara Sessa Campos*  
Diplomado



*[Signature]*  
Reitor

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Viváacqua  
Confere com o documento original.

10/03/25

Atilio Viváacqua - ES 10/03/25

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Viváacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

Função: ( ) EMAN

*[Signatures]*  
154

O curso de Fonocardiologia da UFES foi reconhecido pela Portaria nº 427/2014 em 28/07/2014, publicada no Diário Oficial da União em 31/07/2014.  
Renovação de reconhecimento de curso pela Portaria nº 133/2018 em 01/03/2018, publicada no Diário Oficial da União em 02/03/2018.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade Federal do Espírito Santo

Diploma Registrado sob nº 21/2018. Livro 345.  
Folha 21. Processo 312955, de acordo com o disposto no artigo 48 da lei nº 9.394/96, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/1996.

Vitória (ES), 12 de setembro de 2018.

Diretor da Div. de Expedição e Registro de Diplomas

Reinaldo Centoducette  
Setor  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Vera Lúcia Bergamini Pereira  
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico  
PROGRAD / UFES  
Elisabeth Lessa Ramos  
Diretora do Núcleo de Expedição e Registro de Diplomas  
PROGRAD / UFES

*(Handwritten signatures and initials)*

155  
*(Handwritten initials)*

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10/03/85  
Fundador(a) F.M.A.V.  
Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
000  
Nº 05 CEP 29.200-000  
Fone/Fax: (28) 3.38-1199



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
FABRÍCIO CAPELLO DE DEUS

**FILIAÇÃO**  
MARIA APARECIDA CAPELLO DE DEUS  
ELVIDIO ANTÔNIO CEVIDANES DE DEUS

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
03/05/2018

**VIA**  
01

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR

**CRM /UF**  
15360/ES





**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o documento original.

Atilio Vivácqua - ES 10.03.25

*[Handwritten Signature]*

Funcionário(a) PMAV

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

156  
*[Handwritten Signature]*

CPF  
055.693.277-38

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
1655295 / SSP-ES

TÍTULO DE ELEITOR  
021801021490

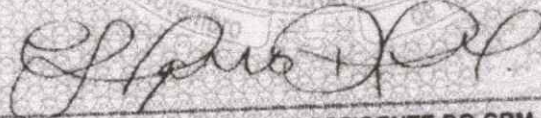
SEÇÃO  
0080

ZONA  
056

DATA DE NASCIMENTO  
21/10/1981

NATURALIDADE  
Vitória-ES

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
VITÓRIA-ES 06/05/2018  
345665



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivácqua  
Praça José Vilelente L  
Nº 06 CEP - 29.490-00  
Fone/Fax: (28) 3338-1

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivácqua - ES 10/03/25



# CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 15/03/2022, no livro nº 30, RQE nº 12840, folha nº 144, a qualificação do médico,

**FABRÍCIO CAMPELLO DE DEUS, CRM nº 15360,**

na especialidade de  
**CLÍNICA MÉDICA**

Estado do Espírito Santo  
Município de Vitória  
Rua José Carlos  
Nº 06 CEP 25010-000  
Fone/Fax: (51) 3222-1212

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Compare com o documento original  
Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

CONFIRMAÇÃO

Vitória, 21 de março de 2022

*Fabício*  
**FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE DO CRM/ES

*Maurício Pires Anastácio*  
**RUY LORA FILHO**  
SECRETARIO GERAL DO CRM/ES

*Dr. Maurício Pires Anastácio*  
1º Secretário do CRM-ES

*Handwritten signatures and marks at the bottom right, including the number 158.*

[INÍCIO](#) > BUSCA POR MÉDICOS

## Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

### o Encontre um médico

(PELO MENOS UM DOS SEGUINTES CAMPOS DEVE SER PREENCHIDO: NOME DO MÉDICO, UF, CRM)

Nome do médico:

FABRICIO CAMPELLO DE DEUS

UF:

Selecione o Estado

CRM:

Digite o CRM

Município:

Selecione uma UF

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'a', a signature, and the number '159'.

Especialidade:

CLÍNICA MÉDICA

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR



**FABRICIO CAMPELLO DE DEUS**

**CRM:** 15360-ES

**Data de Inscrição:** 03/05/2018

**Primeira inscrição na UF:** 03/05/2018

**Inscrição:** Principal

**Situação:** Regular

**Especialidades/Áreas de Atuação:**

CLÍNICA MÉDICA - RQE Nº: 12840

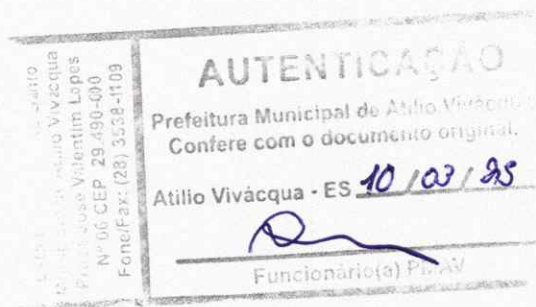
**Endereço:** Exibição não autorizada pelo médico.

**Telefone:** Exibição não autorizada pelo médico.

**Instituição de Graduação:** CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - UNESC

**Ano de conclusão:** 2018

Pág. « 1 2 3 4 5 ... 100 »



Handwritten notes in blue ink, including a large '@' symbol, a signature, and the number '160'.

# CRM-ES

Conselho Regional de Medicina  
do Estado do Espírito Santo

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0014721 em 09/06/2017

Nome:  
EMANOEL PEREIRA TAVARES

Filiação:  
IVAN MACHAES TAVARES e MARIA EMILIA PEREIRA  
TAVARES

Nacionalidade:  
BRASILEIRA  
Nascimento:  
12/03/1989

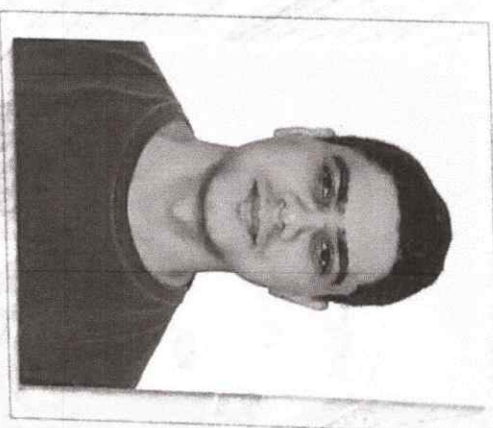
Naturalidade:  
Cariacocas dos Goytacazes-RJ  
Diplomado pela:  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA  
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
VITORIA Formado em:  
09/06/2017

Identidade:  
213329C  
CPF:  
124.005.467-70

Órgão Expedidor:  
SSP-ES

Fotografia tirada em

X de X de 2.0X



POLEGAR DIREITO



*Emanuel Pereira Tavares*

Assinatura do Portador

*[Handwritten signatures and initials]*

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

Funcionário(a) PMAV

Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 00 CEP 00.00.00  
Fone/Fax: (28) 3535-1109



# CERTIFICADO

Conferido a

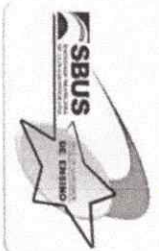
**EMANOEL PEREIRA TAVARES**

pela sua participação ativa no curso de ULTRASSONOGRAFIA EM MEDICINA INTERNA realizado no período de 27 de maio de 2019 a 6 de junho de 2019, com carga horária de 90 horas.

São Paulo, 6 de junho de 2019.

*Colliaris*  
CLAUDIO RODRIGUES PIRES  
Diretor Acadêmico

*Adriano Czapkowski*  
ADRIANO CZAPKOWSKI  
Palestrante



*[Handwritten signatures and initials]*

Estado do Espírito São  
Município de Ilhota - Vitória  
Praça José Melchior, L. 1.º, Pa. 1  
Nº 00 CEP: 29.090-000  
Fone/Fax: (28) 3.278-1159

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original  
Atilio Vivacqua - ES 10/03/25  
Fundador(a) PMAV

**AUTENTICAÇÃO**



# CERTIFICADO

Conferido a

## EMANOEL PEREIRA TAVARES

pela sua participação ativa no curso de ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA, realizado no período de 7 de outubro de 2019 a 9 de outubro de 2019, com carga horária de 30 horas.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2019.

CLAUDIO RODRIGUES PIRES  
Diretor Acadêmico



MARIA CHRISTINA DOS SANTOS RIZZI  
Palestrante

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 01 CEP: 29.430-000  
Fone/fax: (29) 3238-1109

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10/03/2019  
Funcionário(a) PMAV

**AUTENTICAÇÃO**

*(Handwritten notes and signatures)*  
 163  
 297  
 (Initials)



CETRUS

# CERTIFICADO



Conferido a

**EMANOEL PEREIRA TAVARES**

pela sua participação ativa no curso de ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, realizado no período de 13 de maio de 2019 a 22 de maio de 2019, com carga horária de 90 horas.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

**CLAUDIO RODRIGUES PIRES**  
Diretor Acadêmico

**DANIELE LUMINOSO**  
Palestrante

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça Jôsa Vilela Lemos  
Nº 40 CEP 29.490-000  
Atílio Vivacqua - ES  
Rég. Rec. (22) 32384109

Autenticação  
Pretutura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
10/03/25

*(Handwritten notes and signatures)*  
 @  
 595  
 2019



# CERTIFICADO

Conferido a

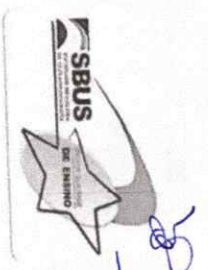
## EMANOEL PEREIRA TAVARES

pela sua participação ativa no curso de ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL, realizado no período de 23 de maio de 2019 a 25 de maio de 2019, com carga horária de 30 horas.

São Paulo, 25 de maio de 2019.

CLAUDIO RODRIGUES PIRES  
Diretor Acadêmico

FERNANDO FRANCIOLI GUASTELLA  
Palestrante



165  
597  
@

Estado do Espírito Santo Município de Atilio Vivacqua Praça José Valentim Lopes Nº 06 CEP 29.490-000 Fone/fax: (29) 3538-4409	Funcionário(a) PMAV 
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua Confere com o documento original Atilio Vivacqua - ES 10/03/25	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>	

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confere com o documento original

Atílio Vivacqua - ES 10/03/85

Funcionário(a) PMAV

Estado do Espírito Santo  
 Município de Atílio Vivacqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 06 CEP 29.490-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1109

**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Nome**  
 LICIA LONGUI ROSSETO

**Número**  
 091.731.227-93

**Nascimento**  
 22/04/1982



*Handwritten signature and initials*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.05.2020

3.538.313 - ES

LICIA LONGUI ROSSETO

WALTER PAULINO ROSSETO E REGINA CELIA LONGUI  
 ROSSETO

NOVA IGUAÇU/RJ

22.04.1982

CAS AV DI 022491 01 55 2005 2 00023 005  
 0004786 69 F F LIMA - ITAPEMIRIM - ES - 18.12.2019

Jodo Carlos Quemelli

091.731.227-93

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1071

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

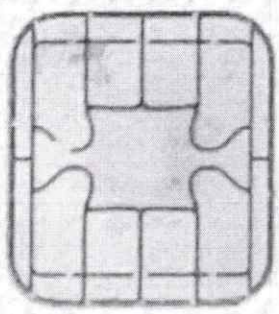
Polígono Direito

*Handwritten signature: Licia Longui*

*Handwritten numbers: 991, 991*

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



**NOME**  
LÍCIA LONGUI ROSSETO

**CRM/UF**  
17094/ES



**FILIAÇÃO**  
REGINA CELIA LONGUI ROSSETO  
WALTER PAULINO ROSSETO

**DATA DE INSCRIÇÃO** 28/07/2020  
**VIA** 01

*Lícia Rosseto*

ASSINATURA DO PORTADOR

## AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

*[Signature]*  
Profenário(a) PMAV

457  
*[Signatures]*

CPF

091.731.227-99

IDENTIFICANTE/Órgão Emissor

3538313 / SPTC-ES

TÍTULO DE ELEITOR

00021812681430

SEÇÃO

0104

ZONA

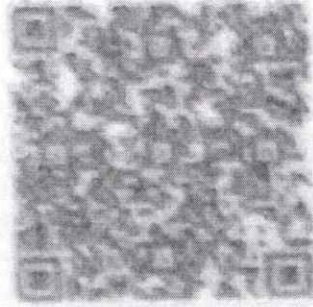
0035

DATA DE NASCIMENTO

22/04/1982

NATURALIDADE

NOVA IGUAÇU-RJ



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

VITÓRIA-ES 29/07/2020

463714

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

ALIBA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/05

*[Handwritten signature]*

Funcionário(a) PMSAV

Estado de Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José W. G. L. P. S.  
Nº 02 CEP 29.190-000  
Fone/Fax: (28) 3538.4109

8888  
*[Handwritten signatures and marks]*



## Certificado

A Faculdade Cetrus Sanar certifica que o (a) Médico (a)


**LÍCIA LONGUI ROSSETO**

Brasileira (a), natural de Nova Iguaçu - RJ, portador (a) do documento de identidade 3.538.313/SESP-ES, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato-sensu* em

**GINECOLOGIA CLÍNICA**


realizado no período de 26 de março de 2023 a 27 de fevereiro de 2024, com carga horária total de 410 horas

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

  
Caio Vinícius Menezes Nunes  
Presidente Acadêmico



Carla Monteiro Zurchi Delicato  
Coordenadora Acadêmica

<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua Confere com o documento original.	
Estado do Espírito Santo Município de Atílio Vivacqua Praça José Valentim Lopes Nº 05 CEP 29.490-000 Fone/Fax: (28) 3338-1109	Atílio Vivacqua - ES <u>10.03.25</u>  Funcionário(a) PMAV



2025

FACULDADE CETERUS SANAR, credenciada pela Portaria MEC/SERES de 28/08/19 - nº 1493 D.O.U 29/08/19

Certificado registrado no ano de 2024 sob o Nº de Registro 2-22755 do Livro 02 Folha 80

Elsabete Lima Leite Alves Fátima  
Assistente Acadêmica  
Portaria Nº 143/2023 - Diário

São Paulo, 27/02/2024

Este certificado não confere título de especialidade médica.

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3.528-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atílio Vivacqua - ES 10/03/25  
Funcionário(a) PMAV

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

002755

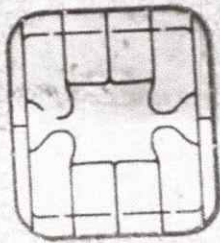
# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



**NOME**  
CYRO LOPES DOS SANTOS

**CRM/UF**  
17114/ES



**FILIAÇÃO**

ROSANIA MARIA CARDOSO LOPES  
AMARAL DOS SANTOS  
EDUARDO JOSE AMARAL DOS  
SANTOS

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
12/08/2020

**VIA**  
01

ASSINATURA DO PORTADOR

## AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

Estado de Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Rafael José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Rua José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

Atílio Vivacqua - ES  
10/03/2020

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Compare com o documento original

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
0204136303 / DETRAN-RJ

**ZONA**  
0037

**SEÇÃO**  
0166

**NATURALIDADE**  
CAMPOS DOS  
GOYTACAZES-RJ

**CPF**  
100.351.407-39

**TÍTULO DE ELEITOR**  
114623840388

**DATA DE NASCIMENTO**  
03/04/1983

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
VITÓRIA-ES 31/08/2020

466252

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.








Estado de  
Praça José Valentim L. Gus  
Nº 08 CEP 29.190-000  
Fone/Fax: (28) 3328-1108

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES - 10/03/05

  
PITCAV

  
  
  
  
  
172  




CONSULTAR



**CYRO LOPES DOS SANTOS**

CRM: 52-93749-5 Data Inscrição: 11/01/2012

Tipo Inscrição: PRINCIPAL Situação: REGULAR

Especialidades/Áreas de Atuação:

Sem especialidade/área de atuação cadastrada.



MOSTRAR MAIS REGISTRADOS

VOLTAR (/crmonline/SifaOnLineServicosPublicosAction.do?metodo=inicio)

**NOSSO ENDEREÇO**

Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ  
(https://maps.google.com.br/maps?q=Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ)

**MENU RÁPIDO**

Portal CREMERJ  
(https://www.cremerj.org.br/)

Serviços Públicos  
(https://sistemacremerj.com.br/crmonline/SifaOnLineServicosPublicosAction.do?metodo=inicio)

Dúvidas e Suporte  
(https://api.whatsapp.com/send?phone=552131847050&text=)

**TELEFONES ÚTEIS**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

# CERTIFICADO

Certificamos que CYRO LOPES DOS SANTOS concluiu com aprovação o curso de ESPECIALIZAÇÃO em OTORRINOLARINGOLOGIA, em nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", oferecido pelo(a) DEPARTAMENTO DE MEDICINA e administrado pela Coordenação Central de Extensão da PUC-Rio. O curso foi realizado no período de 01/02/2016 a 28/01/2019 e teve a carga horária de 8640 horas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.

ALFREDO JEFFERSON DE OLIVEIRA  
Coordenador Central de Extensão

JOSÉ RICARDO BERGMANN  
Vice-Reitor Acadêmico

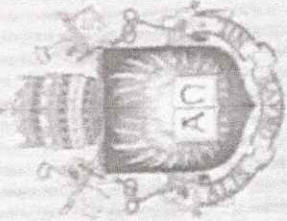
Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivácqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

## AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivácqua - ES 10/03/25

  
Funcionário(a) PMAV



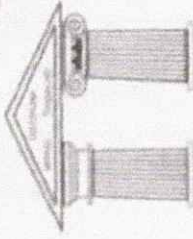
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO DE JANEIRO



Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 62 CEP: 29430-000  
Fone/Fax: (28) 3-338-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confira com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10 / 03 / 25  
[Assinatura]  
(Instituição) PMAV

# Fundação Técnico-Educacional Souza Marques



FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL  
**SOUZA MARQUES**

## Escola de Medicina

O Diretor da ESCOLA DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 05/01/2012, confere o título de Médico a

**Cyro Lopes dos Santos**

nascido em 03 de abril de 1983, natural do Rio de Janeiro, cédula de identidade nº 20.413.630-3, órgão expedidor SESP/RJ e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2012.

[Assinatura]  
Secretaria

[Assinatura]

[Assinatura]  
Diretor

[Assinaturas]  
476

**CURSO DE MEDICINA**

Portaria de Renovação de Reconhecimento  
MEC/SESu nº 1.180, de 23/12/2008, publicada  
no DOU de 26/12/2008.

**SELO DE AUTENTICIDADE**

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro**  
Des. nº 27903 LOPES DOS SANTOS (em representação) sob o nº CRM 22.31744-5, nos  
termos do artigo 14) e item IV, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de  
setembro de 1957.

Rio de Janeiro, 15/04/2012.

*Carla Maria de Jesus*  
Presidente

04300

**SELO DE AUTENTICIDADE**

**SELO DE AUTENTICIDADE**

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo**  
**Registro de Diploma**

Em 12/08/2010, o Presente diploma de **CYRO LOPES DOS SANTOS** foi  
registrado sob o número 007114-ES de acordo com o Artigo 17 da  
Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Vigência ES: 12/08/2010

*Walter*  
SECRETÁRIO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Graduação - PRG  
Divisão de Diplomas - PRD

Diploma registrado sob o nº 6703, processo 20079.002637/12-12, em 17/01/2012.  
Por delegação de competência do Ministério da Educação, em base na Lei 0394, art. 48,  
à 1ª de 20 de dezembro de 1996.

**FUNÇÃO PÚBLICA DE NÍVEL  
MÉDIO**  
Cadastrado em 14/04/2008  
SAPE (PROFESSOR)

Visto *Atenc*  
Doyce de Amorim Malheiros - SAPE 1125075  
Diretor da Divisão de Diplomas/PRG/UFRJ

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivácqua - ES 10.03.05

Funcionário(a) P.M.AV

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivácqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3038-1109

Pietro Novellino  
Diretor

Leopoldina de Souza Marques  
Secretária Geral

002619



*178*  
*[Handwritten signatures]*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

Nome CHRISTIANE BEDA DE AQUINO

Assinatura do Portador Christiane Beda de Aquino



Documento de Identidade Conforme  
Lei Nº 6.206/75

CRM Nº 52-57837-0

Data da Inscrição 12/11/1993

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivácqua - ES 10/03/25

Funcionário(a) PMAV [Signature]

Expedido em Atílio Vivácqua, Município de Atílio Vivácqua, Pleiade, s/nº, Valenteim L. Nº 00 CEP: 29.100-0-00 Fone/Fax: (28) 3338-1100

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten numbers: 179]*

SX 10 07

*[Handwritten signatures and initials]*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

Rio de Janeiro

Filiação

TANIA MARIA BEDA DE AQUINO

ROMUALDO ARANHA DE AQUINO

Naturalidade

RIO DE JANEIRO

Data de Nascimento

15/03/1963

RG

Data Expedição

29/06/1987

CPF

96596619753

Título de Prestador

055443741 - IEP

Observações

Local e Data

Rio de Janeiro, 06 / Março / 2007

Cons.º Sidnei Ferreira

Segundo Vice-Presidente

Presidente

*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Associação Médica Brasileira

Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA



**Dra. Christiane Beda de Aquino**

REGO N.º 111/M

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

São Paulo, 5 de dezembro de 1999

*[Signature]*  
Dr. Carlos Roberto de Paula  
Presidente da AMB

*[Signature]*  
Dr. Milton Roberto Soares  
Secretário Geral da AMB

*[Signature]*  
Dr. Edson Cláudio Turiani  
Presidente da FEBRASGO

*[Signature]*  
Dr. José Roberto  
Secretário Executivo da FEBRASGO

Placa: José V. da Silva  
Nº 05 CEP: 25.190-000  
Fone/Fax: 122-3.78.4109

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 40/03/25

*[Signature]*  
Funcionário(a) PMAV

*[Handwritten signatures and initials]*

181

Associação Médica Brasileira  
 Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia



conferem o  
**TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**Dra. Christiane Beda de Aquino**

REGO n.º 11/88

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
 Associação Médica Brasileira e a Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

São Paulo, 1 de dezembro de 1988

*[Signature]*  
 Dr. Carlos Roberto Paiva  
 Presidente da AMB

*[Signature]*  
 Dr. Alvaro Henrique Soares  
 Secretário Geral da AMB

*[Signature]*  
 Dr. Cláudio César Zanetti  
 Presidente da FEBRASGO

*[Signature]*  
 Dr. José Roberto  
 Secretário Geral da FEBRASGO

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
 Confere com o documento original.  
 Atilio Vivácqua - ES 10 03 85  
 \_\_\_\_\_  
 Funcionário(a) PMAV

*[Handwritten signatures and initials]*  
 182  
 98

CONSELHO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 05 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Conferir com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES **10/03/AS**

Franquês (a) PMAV

IDENTIDADE Nº 04640944-7 ITPP/RJ

CPF Nº

032.273.807-57

CERTIFICADO MILITAR Nº

\*\*\*\*\*

TÍTULO ELEITORAL Nº

881794703/88

ZONA

071

SEÇÃO

0143

LOCAL E DATA

Rio de Janeiro, 01/12/1997

ASSINATURA DO PORTADOR

*Micaela M de Figueiredo*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.206/75



POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitizado com CamScanner

*Handwritten signatures and initials, including the number 88.*

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME ALICE BITTENCOURT MACEDO DE FIGUEIREDO

CRM Nº 52 64426-9

DATA DE INSCRIÇÃO 01.12.1997

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO 19.06.1973

FILIAÇÃO João Carlos de Figueiredo e Teresinha Bittencourt Macedo de Figueiredo

ASSINATURADO PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

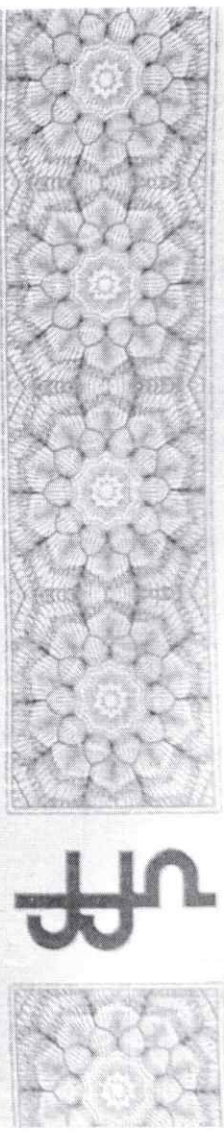
Estado do Rio de Janeiro  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3238-1109

AUTENTICAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Contate com o documento nº 10.03.85

VALEDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitizado com CamScanner

*[Handwritten notes and signatures]*  
781



# Certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e o Pro-Reitor de Assuntos Acadêmicos  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em

PEDIATRIA

realizado no período de MARCO/1999 a MARCO/2001 com carga horária total de 2655 horas,

conferido o presente Certificado a ALICE BITTENCOURT MACEDO FIGUEIREDO

nascido (a) em 14/06/1973, nacionalidade BRASILEIRA natural RIO DE JANEIRO

Cédula de Identidade nº 04640944-7, expedida em IFF/RJ

em 14 de NOVENBRRO de 2002

*Milton Neves*  
Pro-Reitor de Assuntos Acadêmicos

*Ma. B. M. de Figueiredo*  
Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*110*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
 Confere com o documento original.  
 Atilio Vivacqua - ES 10/03/05  
 (Assinatura)

Estado de São Paulo  
 Praça Juazeiro, 100 - Jd. São Vicente  
 Nº 06 CEP: 29.490-000  
 Fone/Fax: (21) 3378-1189

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

185

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confira com o documento original.  
 Atílio Vivacqua - ES 10/03/25  
 \_\_\_\_\_  
 Zandersonio(a) PinaV

**MEC-Universidade Federal Fluminense**  
 Departamento de Administração Escolar

Registrado sob o nº ..... 913 / 2002 .....

Livro A.F. 12... Folhas... 139 v.....

em..... 14 / 11 / 2002 .....

**DCD/DAE** ..... 14 / 11 / 2002 .....

.....  
 DRETA DCD/DAE  
 Monica Garcia Machado  
 Diretora da DCD  
 Mat. UFF 12145-6

VISTO: .....  
 DRETA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 Mauro de Almeida Santos  
 Diretor do DAE  
 Mat. UFF 06462-7

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 APOSTILA

O nome correto da condudente é ALICE BITTENCOURT MACEDO DE FIGUEIREDO, e não como consta no anverso do certificado.

S.E., 13/12/2002.

\_\_\_\_\_

Mauro de Almeida Santos  
 Diretor do DAE

**ESTE CURSO FOI REALIZADO DE ACORDO COM O QUE PRESCREVE A RESOLUÇÃO Nº12/83 DO CFE.**

\_\_\_\_\_ Sidney Luiz de Matos Mello  
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação  
 SIAPE: 3081303 UFF: 387922

Esther Normes Luch  
 Pró Reitora de Assuntos Acadêmicos



*Fundação Benedito Pereira Nunes*  
**FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS**

O Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 28 de novembro de 1997 confere o título de  
**MÉDICO** a

**ALICE BITTENCOURT MACEDO DE FIGUEIREDO**

Portador da cédula de identidade R.G.n.º 04640944-7/FP-RJ, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14 de junho de 1973, natural do Estado do Rio de Janeiro e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 1997.

*Francisco Chagas*  
 SECRETARIA

*Alice Bittencourt Macedo de Figueiredo*  
 DIPLOMADO

*[Signature]*  
 DIRETOR

DIGITIZADO COM UAT/UNICAMP

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
 Confere com o documento original.  
 Atilio Vivácqua - ES 10/03/25  
 Funcionário(a) PMAV

*[Handwritten signatures and marks]*  
 187

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST. RIO DE JANEIRO**

EM LOMIA REGISTRADO A II.

029 do livro n.º 091

de acordo com a Lei. n.º 3268 de 30 de Setembro de 1957.

Rio, 01 de dezembro 1997

*Regina L. R. Vianna*

Chefe Setor de Registros

REGINA L. R. VIANNA  
Matr. 003

**FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS**

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07.02.73, publicado no Diário Oficial de 08.02.73.

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Diploma registrado sob o nº 028.53/98-3

Por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos Termos da Portaria MEC / DAU nº 30 de 25/05/79.

DCD/DAE 22 / 42 / 98

*Carla B. de Vasconcelos*  
Diretor do DCD

Visto: \_\_\_\_\_  
Diretor do Departamento de Administração Escolar

Prof. Jair Araújo Junior  
DIRETOR

Neucl Gomes dos Chagas  
SECRETARIA

**AUTENTICACAO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/85

*[Assinatura]*

Funcionário(a) PMAV

Município de Atílio Vivacqua  
Estado de Espírito Santo  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-090  
Fone/Fax: (28) 3338-4109

Nº 000475

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*

# MEDICO

## CRM-ES

Conselho Regional de Medicina  
do Estado do Espírito Santo  
**CARTERA PROFISSIONAL DE MEDICO**

Inscrição: 0018339 em 13/12/2021

Nome:  
THAMIRES POLITANO DE SANTANNA ALVES

Filiação:  
AUGUSTO CEZAR FRANCISCO ALVES e ANA PAULA  
POLITANO DE SANTANNA

Nacionalidade:  
BRASIL  
Nascimento:  
14/12/1994

Naturalidade:  
Vitória-ES  
Formado em:  
09/12/2021  
Diplomado pela:  
UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

Identidade:  
281156372  
CPF:  
111.532.727-50

Órgão Expedidor:  
deTRAN-RJ  
**00001535**

*Thamires Politano de Santa Anna Alves*  
Assinatura do Portador

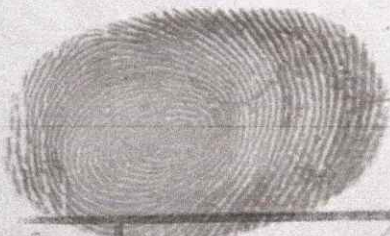


**POLEGAR DIREITO**

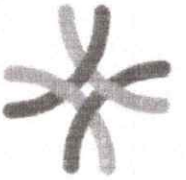
**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Confere com o documento original.  
Atílio Vivácqua - ES *10 03 25*

6011-8036 (28) : xrp@atiliovivacqua.es.gov.br  
000-066-29-29 CEP: 390-90-00  
Praça José Valentim Lopes  
Atílio Vivácqua - ES


Funcionário(a) PMAV



*Handwritten signatures and dates:*  
10/03/25  
10/03/25



**SANTA CASA**  
DE MISERICORDIA CACHOEIRO

AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua Confira com o documento original.	
Atilio Vivacqua - ES <u>do 03/23</u>	
(Assinatura) PMAV	

Programa Credenciado pela CNRM / MEC  
PARECER nº 1334/2019 de 12/12/2019

# Certificado

Certificamos que **Thomires Politano de Sant'Anna Alves, CRM-ES N° 18339, CPF. 111.532.727-50**, concluiu Residência Médica na especialidade Clínica Médica, cursada no período de 01/03/2022 a 29/02/2024, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de março de 2024

Afrânio Emílio Carvalho da Silva  
Superintendente

Virllen Vieira Paschoal  
Coordenador da COREME

Thamires Politano de Sant'Anna Alves  
Médica Residente

*Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page.*

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO  
NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESu/MEC  
EM 05/03/2024


Nº DO REGISTRO 2902828



Dr. Virlen Vieira Pashoal

Estado de Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.450-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10/03/05

Funcionário(a) PM:AV  






Professora Municipal de Araruama  
Consultar com o documento original

AUTENTICAÇÃO



UNIVERSIDADE DE  
**VASSOURAS**

Assinatura: **10.03.21**

*[Handwritten signature]*

**Pró-Reitoria de Ciências Médicas**  
**Curso de Medicina**

**O Reitor da Universidade de Vassouras, mantida pela Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 3 de dezembro de 2021 e a colação de grau em 9 de dezembro de 2021, confere**

**o título de Médica a**

**Thamires Politano de Sant'Anna Alves**

brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, nascida a 14 de dezembro de 1994,  
Doc. Ident. nº 28.115.637-2 - DETRAN/RJ

**e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.**

**Vassouras, 9 de dezembro de 2021**

*[Handwritten signature]*  
Marco Antônio Soares de Souza  
Reitor

*[Handwritten signature]*  
Thamires Politano de Sant'Anna Alves  
Diplomada

*[Handwritten signature]*  
Marco Antonio Vaz Capute  
Presidente da FUSVE



*[Handwritten signatures and initials]*

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

CRM /UF  
52-95211-7/RJ

NOME  
BRUNO RIOS CALIL

FILIAÇÃO  
AMARO CALIL

ROSA MARIA RIOS CALIL

DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
01/08/2012 1

*Bruno Rios Calil*

ASSINATURA DO PORTADOR

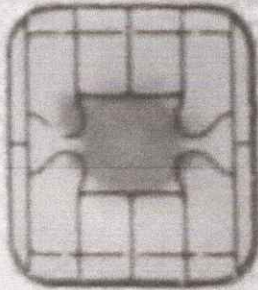
Estado de Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES *10/01/08*

Funcionário(o) PM/AV



*10/01/08*  
*[Handwritten signatures]*

CPF

102.010.007-92

TÍTULO DE ELEITOR

114618510388

DATA DE NASCIMENTO

16/06/1983

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

RIO DE JANEIRO, 28/02/2013

0063962

RG / ÓRGÃO EMISSOR

20.374.081-6/DETRAN-RJ

SEÇÃO

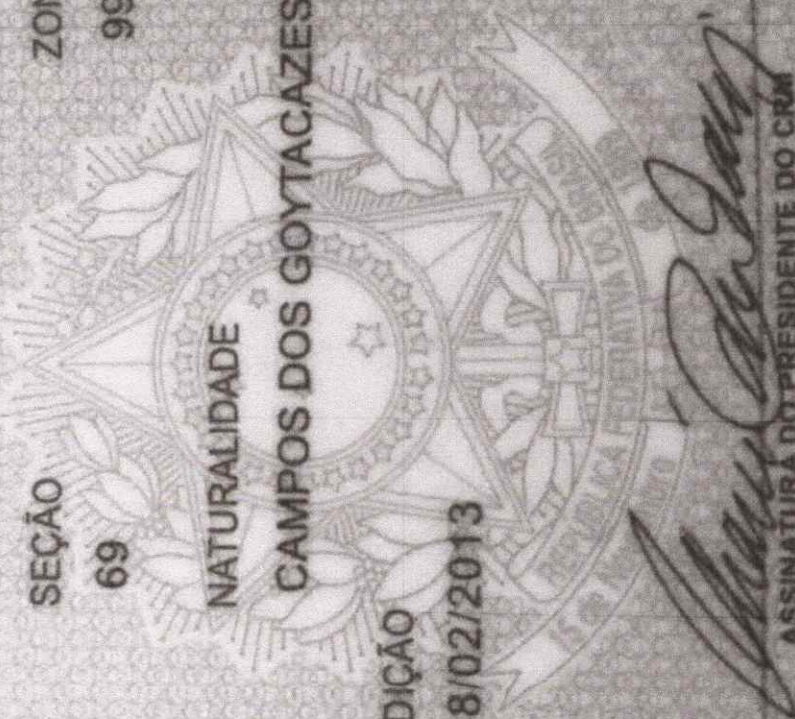
69

ZONA

99

NATURALIDADE

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ



*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES *10/03/2015*

Função: (Assessoria) PM, AV

Estado do Espírito Santo  
Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP: 28.190-000  
Fone/Fax: (28) 3338-1109

*[Handwritten signatures and initials]*  
764



# Universidade Iguazu

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993

(D.O.U. de 20/09/1993)



O Reitor da Universidade Iguazu,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 28 de junho de 2012, confere o título de

*Medico a*

*Bruno Reis Collil*

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 16 de junho de 1983,

Documento de Identificação nº 020.374.081-6, expedido pela Diretoria de Identificação Civil - RJ,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Iguaçu, RJ, 28 de junho de 2012

*Apdê Nascimento Monteiro*  
Reitor

*Bruno Reis Collil*  
Diplomado

Município de Atibaia - Goiás  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (128) 3338-1108

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atibaia  
Confere com o documento nº  
Atibaia - Goiás - ES **10 03 95**

*195*  
*561*  
*88*

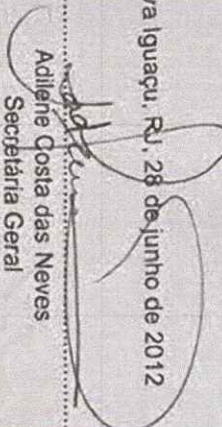
Curso de  
MEDICINA

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1810 de 31/10/2000,  
publicada no D.O.U. em 07/11/2000.

UNIG - Universidade Iguazu

Diploma registrado sob o nº ..... **26860** .....  
no livro ..... **04** ..... na folha ..... **11** .....  
Registro de acordo com a Lei 9394/1996 de 20/12/1996,  
publicada no D. O. U. de 23/12/1996.

Nova Iguaçu, RJ, 28 de junho de 2012

  
Adilene Costa das Neves  
Secretária Geral



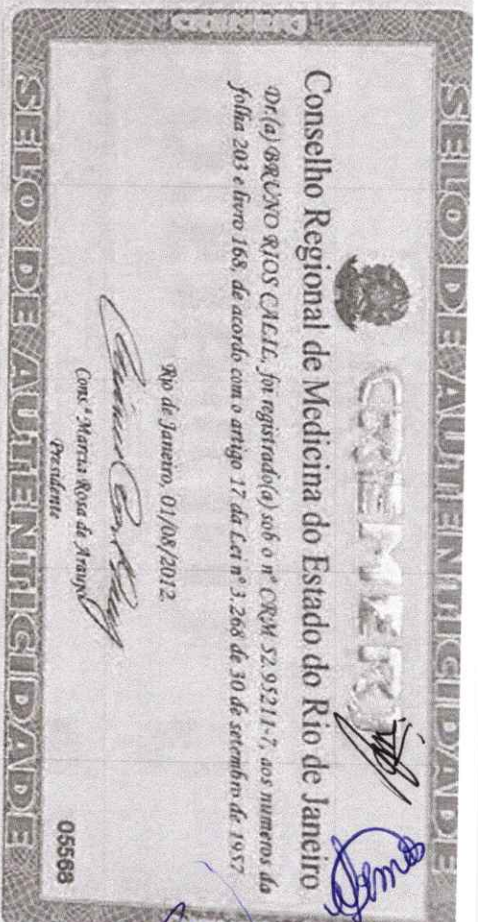
Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES **10 03 05**

  
Funcionária(a) PIRAV







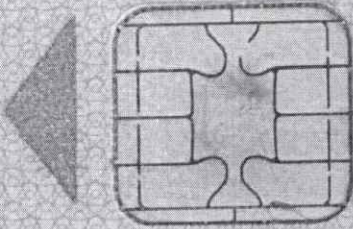




**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME  
 MARTHA BORGES NEVES  
 MANHÃES

CRM /UF  
 52-0107508-0/RJ



FILIAÇÃO  
 FRANCISCO MANHÃES

OLIVIA CRISTINA BORGES  
 NEVES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
 25/11/2016 1



*MARtha BORGES NEVES MANHÃES*

ASSINATURA DO PORTADOR

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
 Confere com o documento original.  
 Atilio Vivácqua - ES 10 03 25  
  
 Funcionário(a) PMAV

Estado do Espírito Santo  
 Município de Atilio Vivácqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 05 CEP: 29.430-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1109

*Handwritten signatures and dates:*  
 @  
 199  
 2008

CPF  
129.277.527-02

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
24.657.984-1/DIC-RJ

TÍTULO DE ELEITOR  
1482 4596 0302

SEÇÃO  
098

ZONA  
141

DATA DE NASCIMENTO  
09/10/1993

NATURALIDADE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
RIO DE JANEIRO, 30/11/2016

0227289



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivácqua - ES 10/03/25



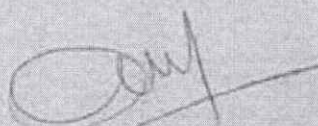
OF/TIT/AMB/383249/2022

## DECLARAÇÃO

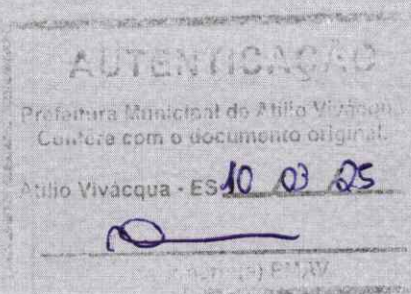
Declaramos para os devidos fins que a **Dra. Martha Borges Neves Manhães** foi aprovada no Exame de Suficiência para obtenção do título de especialista em **PEDIATRIA** sob número de registro **219628** pela **ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA** e **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA** em 29/05/2022.

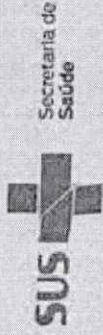
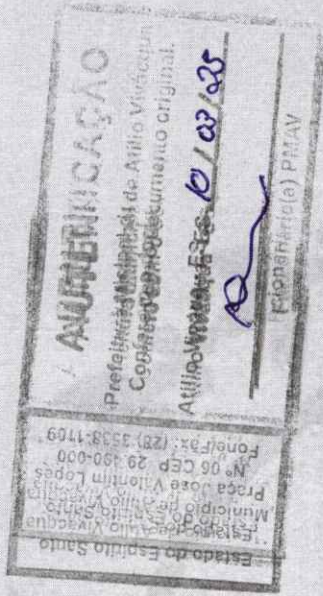
A obtenção do referido certificado encontra-se nos trâmites normais. Estamos providenciando a confecção, registro e assinaturas para posterior envio ao médico.

São Paulo, 19 de Setembro de 2022



**Antonio José Gonçalves**  
Secretário-geral





Unidade de Saúde HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES

Programa credenciado pela CNRM/MEC, Parecer nº 122 de 28 / 11 / 2013.

Certificamos que o (a) Dr. **MARTHA BORGES NEVES MANHÃES**

CRM nº 52.107508-0 , UF RJ e CPF 129.277.527-02

**PEDIATRIA**

concluiu Residência Médica na especialidade de  
, cursada no período de 01 / 03 / 2018 a 03 / 11 / 2020

a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

*[Signature]*  
Diretor

*[Signature]*  
Coordenador do Programa

**MARTHA BORGES NEVES MANHÃES**  
Médico Residente

*[Signatures]*  
2021

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

 NOME  
**VICTOR OLIVEIRA ALMEIDA** CRM/UF  
**011949/ES**

 FILIAÇÃO  
**CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PROVETI**  
**ROZANIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**

DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
**27/05/2013 1**



*Victor Oliveira Almeida*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

CPF **112.027.927-58** RG / ÓRGÃO EMISSOR **1706117/SSP-ES**

TÍTULO DE ELEITOR **030669151449** SEÇÃO **0025** ZONA **013**

DATA DE NASCIMENTO **13/02/1989** NATURALIDADE **GUAÇUÍ-ES**

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
**VITÓRIA, 09/07/2013**

**0081756**

  
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Atílio Vivacqua - ES

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/25





203

# HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ



HOSPITAL  
SÃO JOSÉ DO AVAÍ

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ

CNPJ: 29.640.612/0001-20

## Certificação



Conselho Brasileiro de Radiologia  
e Diagnóstico por Imagem

Certificamos que **Dr. Victor Oliveira Almeida**, realizou a Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem na Conferência São José do Avaí, com duração de 3 anos, sob supervisão do Dr. Pedro Alberto Vidal Anderson, conforme convênio firmado com o Colégio Brasileiro de Radiologia (21402), no período de **Janeiro de 2013 a Janeiro de 2016**.


**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/15

Funcionário(a) PMAV

**Itaperuna, 13 de Janeiro de 2016.**

  
Dr. Pedro Alberto Vidal Anderson  
(CRM 52.03054-2)  
Membro Titular do CBR



AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Estado Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça Valentim Lopes  
N.º 109 CEP 29.190-000  
6011-8333 (202)

10.03.2019

**AMMB**  
Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira  
Colégio Brasileiro de Radiologia e  
Diagnóstico por Imagem

conferem o

**CBR**  
Colégio Brasileiro de Radiologia  
e Diagnóstico por Imagem

Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

AO

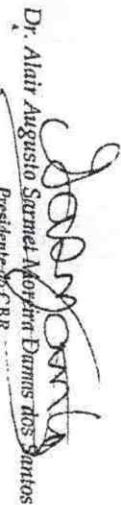
**Dr. Victor Oliveira Almeida**

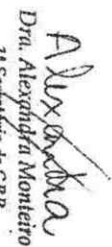
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 9 de outubro de 2019

  
Dr. Lincoln Lopes Ferriz  
Presidente da AMB

  
Dr. Antônio Jorge Salomão  
Secretário-Geral da AMB

  
Dr. Alair Augusto Sarmet-Morfran Damms dos Santos  
Presidente do CBR

  
Dra. Alexsandra Monteiro  
1ª Secretária do CBR

  
205  
202

Registro 191204

Assinaram o Presidente e o Secretário Geral em exercício na data do registro.



Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

O portador deste Título está habilitado para atuar nas áreas de: Radiologia Geral, Tomografia Computadorizada, Mamografia, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea, Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetria, Ultrassonografia Intervencionista, Doppler Geral, Doppler Periférico e Doppler Transcraniano.

Município de Atílio Vivacqua  
Praça José Vilatin Lopes  
Nº 05 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3532-1109

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/05

*[Handwritten Signature]*  
Gestor(a) Municipal (a) PRIVAV



TABELA DE NOTAS

Reconheço por semelhança as assinaturas de  
econômico de ANTONIO JOSÉ SIMON e LINZELIN  
LIPES FERREIRA e  
Selo: 107/04623972  
SOL 09/20, 30 de Janeiro de 2005.  
Em Teveamento da verdade, em 13/12/90 Hr. 11:10

ESCRITÓRIO PRO 32 TABELA DE NOTAS  
Av. Santos 1379  
Santos - SP

ESCRITÓRIO DE ATILIO VIVAGUÇA  
SANTOS 1379  
Santos - SP  
Selo: 107/04623972  
SOL 09/20, 30 de Janeiro de 2005.  
Em Teveamento da verdade, em 13/12/90 Hr. 11:10

ESCRITÓRIO DE ATILIO VIVAGUÇA  
SANTOS 1379  
Santos - SP  
Selo: 107/04623972  
SOL 09/20, 30 de Janeiro de 2005.  
Em Teveamento da verdade, em 13/12/90 Hr. 11:10

ESCRITÓRIO DE ATILIO VIVAGUÇA  
SANTOS 1379  
Santos - SP  
Selo: 107/04623972  
SOL 09/20, 30 de Janeiro de 2005.  
Em Teveamento da verdade, em 13/12/90 Hr. 11:10

*[Handwritten signatures and initials]*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO		CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO	
Nome: <b>ARDOEN LUIZ GONÇALVES NUNHAY</b>			
CPF: 52.61248-8	DATA DE NASCIMENTO: 25/01/95	CLASSIFICAÇÃO: 04/05/66	
Município: <b>Brasileira</b>		Município: <b>Luz Gonçalves Nanhay e Terlizza - Fátima - dos Nerby</b>	
Assinatura: <i>Ardoen Luiz G. Nunhay</i>			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO		CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO	
Nome: <b>ARDOEN LUIZ G. NUNHAY</b>			
CPF: 07054300-4	DATA DE NASCIMENTO: 25/01/96	CLASSIFICAÇÃO: 0055	
Município: <b>Bom Jardim</b>		Município: <b>Rio de Janeiro</b>	
Assinatura: <i>Ardoen Luiz G. Nunhay</i>			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10.03.05

*[Assinatura]*  
Funcionário(a) PMAV

*[Assinaturas]*  
201



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de São João de Meriti  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

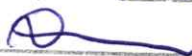
## DECLARAÇÃO

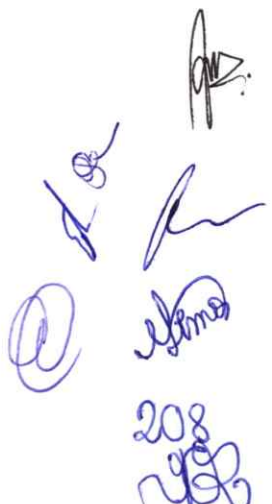
Declaro para os devidos fins, que **Dr. Abdon Luiz Gonçalves Nanhay**, matrícula 71336, pertenceu ao quadro Commissionada da Prefeitura Municipal de São João de Meriti (Secretaria Municipal de Saúde), exercendo o cargo de **Médico Pediatra na emergência do UIMAC (Hospital Infantil) e PAM MERITI**, no período de 1998 a 2004.

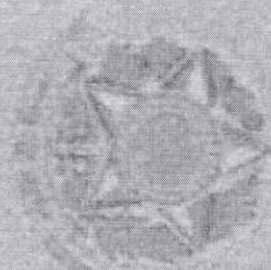
São João de Meriti, 27 de Abril de 2007.

Ana Paula Roberto Felipe  
Diretor Departamento Pessoal da SEMUS



<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua	
Confere com o documento original	
Atilio Vivácqua - ES <u>10/03/25</u>	
	
Luzilene Peres (a) PMAV	
Rua Paulo de Almeida, 100 - Jd. São João - São João de Meriti - RJ - CEP: 24.240-000	
Fone: (21) 2611-1211 Fax: (21) 2611-1212	
E-mail: (21) 2611-1211@sjm.rj.gov.br	
Site: www.sjm.rj.gov.br	



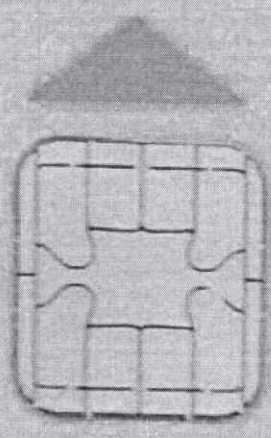


# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
ARNON FRANCA CAVERSAN

**CRM/RUF**  
14826/ES



**FILIAÇÃO**  
MARCIA REGINA FRANCA CAVERSAN

**EDIMAR CAVERSAN TOMAZ DA VITORIA**

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
20/02/2024

**VIA**  
01

*Arnon Caversan*

ASSINATURA DO PORTADOR

Estado de Espírito Santo  
Município de Vitória  
Praça José V. A. Silva, 100  
Nº 06 CEP: 29.034-000  
Fone/Fax: (28) 3. 3. 4. 00

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

*[Signature]*  
Secretaria PMAV



*[Handwritten notes and signatures]*  
209  
202

CRM  
528.476.687-43

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
3107211 / SPTC-ES

TÍTULO DE ELEITOR  
00032041651405

SEÇÃO  
0080

ZONA  
0005

DATA DE NASCIMENTO  
26/12/1991

NATURALIDADE  
VITÓRIA-ES

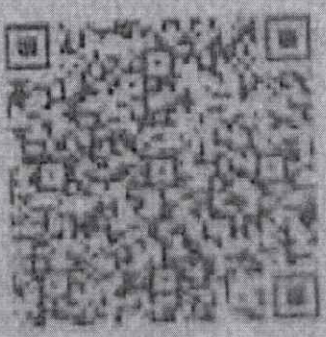
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
VITÓRIA-ES 21/02/2024

774889

Calção do SPTC  
Rua Capão Verde, Vitória  
Fones: (51) 324-90-00  
RUA OFP 20-90-000  
Fone: (51) 324-90-00

Autenticado  
Pretória Municipal de Fines  
Conte com o documento

Atilio Vivacqua - ES 10 03 25



*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRMI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.206/75.

*[Handwritten signatures and marks]*

CFM-CRM

# CERTIFICADO

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a): ARNON FRANCA CAVERSAN - CRM 196029

Especialidade: CIRURGIA VASCULAR

ROE: 117456

Data de Aprovação: 04/07/2023

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

Dr. Angelo Vattimo  
Presidente

Dra. Irene Abramovich  
Diretora 1ª Secretária

Estado de São Paulo  
Município de Abilto Miragaia  
RUA: RUA N.º 100, JARDIM LOPES  
PARQUE SERRA VERDE, 13114-000  
FONE: (19) 3374-1100  
FAX: (19) 3374-1103  
E-MAIL: (19) 3374-1104

ABILTO MIRAGAIA  
PREFEITA MUNICIPAL DE  
COOPERATIVA DE SAÚDE  
Abilto Miragaia - ES 10 03 25

CFM-CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina




Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valente Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1108

### AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

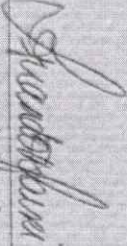
  
Funcionário(a) PMAV


CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA  
Programa Recredenciado pela CNRM/MEC – PARECER Nº 101/2020 de 23/01/2020


# CERTIFICADO


Certificamos que o(a) Dr.(a). **ARNON FRANCA CAVERSAN**,  
inscrito(a) no CRM sob o nº 196029 SP, CPF 128.475.687-43, concluiu a  
Residência Médica na especialidade de **CIRURGIA VASCULAR**,  
cursada no período de 01/03/2021 a 28/02/2023, a quem conferimos o título de Especialista,  
de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

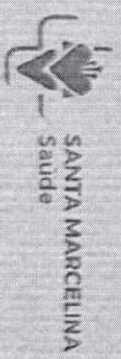
São Paulo, 01 de março de 2023.

  
Dr. Leonardo Mauri  
Diretor Técnico

  
Dr. Laercio Robles  
Coordenador da COREME

  
Dr. Felipe Nasser  
Coordenador do Programa

  
Médico Residente







Estado de São Paulo  
 Município de Atílio Vivacqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 06 CEP 29.490-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confere com o documento original.

Atílio Vivacqua - ES 10/03/25

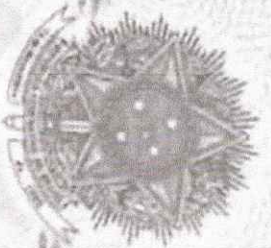
Em função da) PM/AV

**CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**  
 O PRESENTE CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA  
 MÉDICA ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB  
 Nº 604 AS FOLHAS 48 DO  
 LIVRO Nº 002  
 SP, 31 DE maio DE 2023  
da Almeida M.

**ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO  
 NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM / SESU / MEC)**

EM 01 / 03 / 2023  
 Nº DO REGISTRO 455662  
Spurandiani  
 DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

*(Handwritten signatures and initials)*



# CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA

## CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

### VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Nome  
**JULIANA RAIMUNDO PEREIRA**

Inscrição Nº  
**8796**

Expedida em  
**22/07/2022**

Região  
**006 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª região**

CPF  
**058.116.077-09**

Registro Geral - Nº  
**1.972.645 -ES**

CRFa  
6ª Região

*Juliana Raimundo Pereira*

Assinatura do Portador

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça Jose Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES **10 03 2025**  
Funcionário(a) PMAV



*Handwritten signatures and dates:*  
213  
2022

*Handwritten initials:*

Filiação  
Pai  
**VICENTE AGUILAR PEREIRA**

Mãe  
**MARIA ISABEL RAIMUNDO PEREIRA**

Nacionalidade  
**Brasileira**

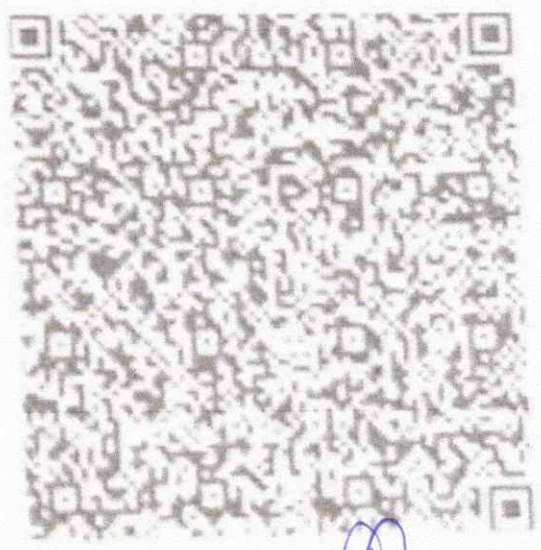
Naturalidade  
**CACH. ITAPEMIRIM-ES**

Data de Nascimento  
**17/06/1986**

**Isabella Carolina Santos Bicalho**  
Presidente

Estado do Espírito Santo  
Município de Arão Vivacqua  
Praça João Vilegum Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Arão Vivacqua  
Conferir com o documento original  
Arão Vivacqua - ES **10/08/25**  
Edufonário(o) PBMV



17535-06  
MIC

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature and the date 10/08/25.*

# Universidade Vila Velha-ES

O Rector da Universidade Vila Velha, Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Fonoaudiologia em 04 de fevereiro de 2011, confere o título de

**Bacharel em Fonoaudiologia a**  
**Juliana Raimundo Pereira**

brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, nascida a 17 de junho de 1986, RG nº 1.972.645 - ES e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vila Velha - ES, 30 de março de 2012

*Juliana Raimundo Pereira*  
DIPLOMADO

*[Signature]*  
REITOR



UNIVERSIDADE  
VILA VELHA-ES

**AUTENTICADO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento nº 10 03 25  
Atilio Vivacqua - ES

Funcionário(a) EM

*[Signature]*

Praca Jose Vitorino Lopes  
Nº 90 CEP 29.464-000  
Fone/Fax: (28) 3338-1109  
Espírito Santo



*[Handwritten notes and signatures]*  
215

Curso de Fonoaudiologia, Bacharelado.  
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 826, de 22-03-2002,  
publicada no DOU em 27-03-2002.  
Renovado pela Portaria Ministerial nº 1, de 06-01-2012,  
publicada no DOU em 09-01-2012.

MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIVERSIDADE VILA VELHA  
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.767, de 20-12-2011, publicada no DOU em 21-12-2011.

Diploma Registrado sob o nº ..... 5412/12  
Livro nº ..... 01 ..... Folha nº ..... 064  
Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos  
da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.  
Vila Velha (ES), 27 de Abril ..... de 2012.  
Mm. R. de O. D. Diniz  
Expedição e Registro de Diplomas  
Responsável  
M. M. M. M. M.  
Divisão de Registro Acadêmico  
Chefe

Dr. Manoel Cesiliano Salles de Almeida  
Reitor

Fabiana Quintiliano Borsari  
Chefe da DRA

Ministra da Educação  
Cristina Almeida Neves  
Secretária de Educação Superior

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICACAO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10/03/05  
Funcionário(a) PMAV

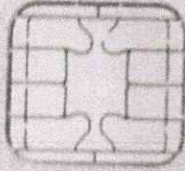
*[Handwritten signatures and dates]*  
2/6  
2002



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME  
 RENAN FRANCA CAVERSAN

CRM /UF  
 195827/SP



FILIAÇÃO  
 MARCIA REGINA FRANCA CAVERSAN  
 EDIMAR CAVERSAN TOMAZ DA  
 VITORIA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
 27/03/2018 01

*Renan Franca Caversan*

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF  
 135.748.667-71

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
 3423329 / SPTC-E-ES

TÍTULO DE ELEITOR  
 034652751422

SEÇÃO  
 0035

ZONA  
 0028

DATA DE NASCIMENTO  
 12/05/1994

NATURALIDADE  
 VITORIA-ES

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
 SÃO PAULO-SP 25/04/2018  
 344778



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
 EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
 Confere com o documento original.  
 Atilio Vivácqua - ES 10 03 23  
 \_\_\_\_\_  
 Funcionário(a) PMAV

Município de Atilio Vivácqua - ES  
 Praça José Vitorino, s/nº  
 Nº 00 CEP: 29.400-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1109

*Handwritten signatures and marks:*  
 @  
 ✓  
 R  
 217  
 [Signature]




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL "Dr. CARMINO CARICCHIO"

# CERTIFICADO

Certificamos que o **DR. RENAN FRANÇA CAVERSAN**, CRM Nº 195.827, UF - SP, CPF: 135.748.667-71, concluiu Residência Médica na especialidade de **CLÍNICA MÉDICA**, cursada no período de 01.03.2018 a 29.02.2020, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei nº. 6932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

São Paulo, 08 de Maio de 2020.

  
Dr. José Carlos Ingridi  
Diretor Técnico

  
Dr. Jorge Luiz Pereira  
Coordenador da CORIME

  
Dr. Renan França Caversan  
Médico Residente

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
 Confere com o documento nº  
 Atilio Vivacqua - ES 10/03/25  
 \_\_\_\_\_  
 (a) PMAV

Estabelecimento: Município de Atilio Vivacqua  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 000  
 CEP 333 00 00  
 Fone/Fax: (22) 3361-1109



ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA  
 COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
 (CONRES/AMGO)  
 EM 03/03/2020  
 Nº DO REGISTRO 404419  
 Dr. João Carlos Ingracia  
 Diretor de Inscrição

Registrado no Livro de Certificados de Diploma  
 nº 04 Folha nº 28  
 da Comissão de Residência Médica  
 Hospital Municipal Dr. Carmo Caronho  
18/05/2020  
 Ana Paula Rodrigues Gusmano  
 Secretária da COREME  
 H.M.C.C.

Registrado no Livro de Certificados - 1ª VIA  
 nº 04 Folha nº 28  
 do Conselho de Ensino da Secretaria Municipal de Saúde  
18/05/2020  
 Dra. Ana Cristina Ribeiro Zolner  
 Diretora de Divisão Técnica - Ensino e Serviço  
 E.M.S./S.M.S.-G

**AUTENTICADO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua - ES  
 Confere com o original  
 Atílio Vivácqua - ES 10/03/20  
 60118-0001821 Fax: 51-3333-1100  
 000-000-00-00 CEP 50.000-00  
 Poder Judiciário: 50.000-0000  
 Poder Executivo: 50.000-0000  
 Poder Legislativo: 50.000-0000

*(Handwritten signatures and marks)*  
 @  
 219  
 2020



República Federativa do Brasil  
Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo

# Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

## Programa de Residência Médica

Credenciado pela CJARM/MEC Portaria 606/21 de 19/08/21

### Certificado

Certificamos que o Doutor

## Renan França Cavrisan

CPF 135.748.667-71, CRM n.º 195827-SP, concluiu Residência Médica na especialidade de Cardiologia, cursada no período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a Lei 6.952 publicada no D.O. 1A em 07 de julho de 1981.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023

Médico Residente

Dr. Antonio Carlos Mugaçar Bianco  
Diretor de Divisão Clínica

Presidente da Comissão de Residência Médica

Dr. Carlos Guin  
Diretor

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

AUTENTICACÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua.  
Conte com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES 10 03 as

Funcionário(a) PMAV

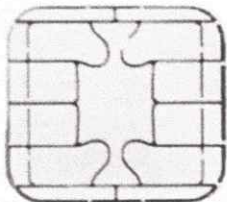


# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA  
MIRANDA

**CRM/UF**  
20745/ES



**FILIAÇÃO**  
DENISE FERREIRA DE ALMEIDA  
MIRANDA  
SERGIO LUIZ DE MIRANDA



**DATA DE INSCRIÇÃO**  
22/02/2024

**VIA**  
01

*Raphael H. C. Miranda*

ASSINATURA DO PORTADOR

Estado de Espírito Santo  
Município de Atilio Vivácqua  
Praça José Valentim Leão  
Nº 05, CEP: 29.430-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

## AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivácqua - ES 10/03/25

Funcionário(a) PMAV

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
A  
221  
2025

CPF  
125.645.047-28

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
214387433 / DETRAN-RJ

TÍTULO DE ELEITOR  
134599060337

SEÇÃO  
0084

ZONA  
107

DATA DE NASCIMENTO  
17/06/1987

NATURALIDADE  
ITAPERUNA-RJ



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
VITÓRIA-ES 23/02/2024

775846

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivácqua - ES 10/03/25  
Funcionário(a) PMAV

Endereço: Rua José de Azevedo, 100 - Vila União - Vitória - ES - CEP: 29.150-000  
Fone/Fax: (28) 3378-1109





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-ES

OFÍCIO 463/2024

Vitória - ES, 22 de fevereiro de 2024

Senhor(a) Presidente,

De ordem do Senhor Presidente, em cumprimento à alínea III da Resolução do CFM nº 2010/2013, comunicamos a V. Senhoria que o(a) médico(a) **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA** inscreveu-se neste Conselho, em 22/02/2024, estando **REGULAR** - inscrição secundária, conforme ofício enviado por V.Sa..

Nome.....RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA  
Número do CRM.....:20745 ES  
Data de Nascimento:17/06/1987  
Data da Inscrição..22/02/2024      CPF: 12564504728

Informamos, ainda, que o endereço do(a) profissional acima citado(a) é:

<b>Endereço Residencial</b>	<b>Endereço Comercial</b>
PRAIANA, 1133/902	
<b>Bairro:</b> PRAIA DO MORRO	<b>Bairro:</b>
<b>CEP:</b> 29216090	<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b> 997097212	<b>Telefone:</b>
<b>DDD:</b> 22	<b>DDD:</b>
<b>Cidade:</b> Guarapari - ES	<b>Cidade:</b>

### Anotações:

Atenciosamente,

Ilmo(a). Sr(a)  
Dr(a). CLOVIS BERSOT MUNHOZ  
Presidente do CRM-RJ  
Endereço:PRAIA DO BOTAFOGO 228, LOJA 119-B  
Bairro:BOTAFOGO  
Município:Rio de Janeiro-RJ  
CEP:22359900



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 22/02/24.*



# UNIVERSIDADE IGUAÇU

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318 de 16/09/1993  
D.O.U. de 20/09/1993, Seção 1, p. 14-017



O Reitor da Universidade Iguaçú, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 27 de junho de 2023 e colação de grau em 27 de junho de 2023, confere o título de

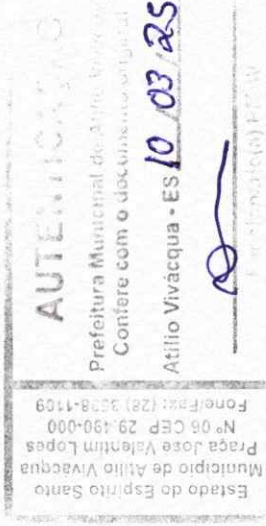
*Médico a*

*Raphael Henrique de Almeida Miranda,*

nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 17 de junho de 1987, portador do documento de identificação Carteira Nacional de Habilitação/03938848959, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Iguaçú, RJ, 07 de julho de 2023

*Marcelo*  
Marcelo Gomes da Rosa  
Reitor



*225*  
*2023*

**UNIVERSIDADE IGUAÇU – 0330**  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU**  
**CNPJ: 30.834.196/0001-80**

**Recredenciamento:** Portaria nº 1318 de 16/09/1993, publicada no DOU em 20/09/1993, Seção 1, p. 14017.

**Curso:** Medicina 19294

**Título:** Médico

**Reconhecimento:** Portaria nº 1810 de 31/10/2000, DOU de 07/11/2000, seção 1, p. 18.

**UNIVERSIDADE IGUAÇU – 0330**  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU**  
**CNPJ: 30.834.196/0001-80**

**Recredenciamento:** Portaria nº 1318 de 16/09/1993, publicada no DOU em 20/09/1993, Seção 1, p. 14017.

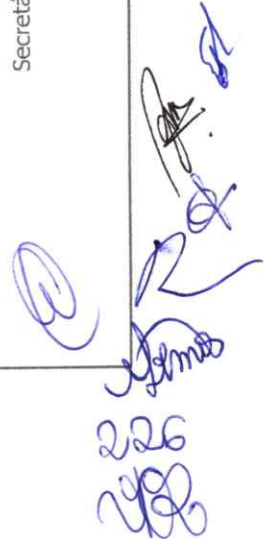
Diploma registrado sob nº 52185 no Livro 60, na folha 137, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 52185/53626-2023/01

Nova Iguaçu, RJ, 07/07/2023.



Nathalia de Oliveira Jorge  
Secretária Geral – Portaria GR nº 72/2022

2026  
2026  




**APOSTILA DE SEGURANÇA**  
Raphael Henrique de Almeida Miranda  
CPF: 125.645.047-28  
Carteira Nacional de Habilitação/03938848959  
Natural do Estado do Rio de Janeiro  
Data de Conclusão: 27/06/2023  
Registro Acadêmico: 160009378

# FE

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Comilare com o documento em

Atilio Vivacqua - ES 10/03/25



Identificação(a) FIM/W

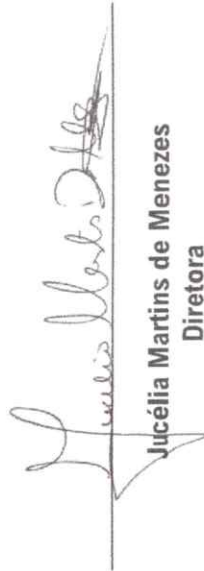
Estado de Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 08 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3278-1109

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 634 DE 06.04.2020  
E CREDENCIADA PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PELA PORTARIA Nº 20 DE 14.01.2024.

## CERTIFICADO

Certificamos que, **Raphael Henrique de Almeida Miranda** concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Pediatria**, em nível de Especialização, atendendo a todas as disposições da Resolução nº. 1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que foi ministrado pela FG Faculdade Global, Instituição de Educação Superior, integrante do Sistema Federal de Educação do Ministério de Educação.

Porto Alegre/RS, 21 de agosto de 2024.



**Jucélia Martins de Menezes**  
Diretora

Pós-Graduado

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a date "2025" and several illegible signatures.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQÜÊNCIA	NOTAS	STATUS
Epidemiologia do ciclo vital	36	F/S	9,00	Aprovado
Neonatologia	18	F/S	9,00	Aprovado
Doenças infecciosas prevalentes, doenças exantemáticas e imunocompetência	18	F/S	8,00	Aprovado
Pneumologia pediátrica e alergias pulmonares	18	F/S	8,00	Aprovado
Clinica médica pediátrica: reumatologia pediátrica	18	F/S	8,00	Aprovado
Clinica médica pediátrica: gastroenterologia pediátrica	36	F/S	8,00	Aprovado
Alergia e imunologia pediátrica	36	F/S	9,00	Aprovado
Clinica médica pediátrica: endocrinologia pediátrica	18	F/S	8,00	Aprovado
Clinica médica pediátrica: hematologia pediátrica e oncologia pediátrica	36	F/S	8,00	Aprovado
Nefrologia pediátrica e urologia pediátrica	36	F/S	8,00	Aprovado
Neurologia pediátrica e psiquiatria pediátrica	18	F/S	8,00	Aprovado
Cardiologia pediátrica	18	F/S	8,00	Aprovado
Nutrologia pediátrica e alergias alimentares	18	F/S	8,00	Aprovado
Urgência, emergência e UTI. Pediátrica e cirurgia infantil	36	F/S	8,00	Aprovado
Bioestatística, biossegurança e bioética	18	F/S	9,00	Aprovado
Direito médico e ética médica	18	F/S	9,00	Aprovado
Didática de ensino superior	18	F/S	9,00	Aprovado
Metodologia da pesquisa científica	18	F/S	9,00	Aprovado

(A/P) Aproveitamento de Competências Acadêmicas e/ou Profissionais (F/S) Frequência Suficiente, ou seja, igual ou superior à 75%.

ELENCO DOCENTE: Alba Valéria Eira Fleury (Esp.), Caroline Nogueira Paranhos (Esp.), Eduardo de Oliveira Duque-Estrada (Me.), Giuseppe Mario Carmine Pastura (Dra.), Gláucia de Oliveira Moreira (Dra.), Luciana Martins de Carvalho (Dr.), Luciano Henrique de Jesus (Dr.), Maria de Marilacc Lima Roiseman (Me.) e Nelson Vinicius Gonfinetti (Esp.).

PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO: de fevereiro a agosto de 2024.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 432 horas/aula

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
 Confira com o documento original.  
 Atilio Vivacqua - ES 10/03/25  
 [Assinatura]

**FG FACULDADE GLOBAL**  
 Código e-MEC: 15980.  
 Credenciada junto ao Ministério da Educação, pela Portaria nº 453, 23/05/2014 e Recredenciada junto ao MEC - Ministério da Educação pela Portaria nº. 636, de 06/08/2020, DOU nº 151, Seção 1, pág. 30, de 07/08/2020. Credenciamento Ead Portaria nº 20, de 16/01/2024, D.O.U nº 12, Seção 1, pág. 37.

Certificado registrado no livro nº. 02, sob o nº 2679, folha, 82.

**Código de verificação**  
**saifky2g512**  
 Para verificação, escaneie o código ao lado, ou acesse: [valida.faculdadeglobal.edu.br](http://valida.faculdadeglobal.edu.br)

[QR Code]

[Assinatura]  
 Bruno Nunes Viana  
 Secretário Acadêmico





# CERTIFICADO

Conferido a

**EMANOEL PEREIRA TAVARES**

pela sua participação ativa no curso de ULTRASSONOGRAFIA EM MEDICINA INTERNA, realizado no período de 27 de maio de 2019 a 6 de junho de 2019, com carga horária de 90 horas.

São Paulo, 6 de junho de 2019.

*Claudio*

CLAUDIO RODRIGUES PIRES  
Diretor Acadêmico

*Adriano Gzopkowski*

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10.03/25  
Departamento PMAV

*23 de Junho de 2019*



CETRUS

# CERTIFICADO

Conferido a

**EMANOEL PEREIRA TAVARES**

pela sua participação ativa no curso de ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA, realizado no período de 7 de outubro de 2019 a 9 de outubro de 2019, com carga horária de 30 horas.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2019.

*Claudio*

CLAUDIO RODRIGUES PIRES  
Diretor Acadêmico



*Maria Christina*

MARIA CHRISTINA DOS SANTOS RIZZI  
Palestrante

## AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Conferido com o documento original.

Atílio Vivácqua - ES 10/03/2019

*[Signature]*

Município de Atílio Vivácqua

*[Handwritten signatures and initials]*

29/231



# CERTIFICADO

Conferido a

**EMANOEL PEREIRA TAVARES**

pela sua participação ativa no curso de ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, realizado no período de 13 de maio de 2019 a 22 de maio de 2019, com carga horária de 90 horas.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

*Claudio Rodrigues Pires*

**CLAUDIO RODRIGUES PIRES**  
Diretor Acadêmico

*Daniel Luminoso*

**DANIELE LUMINOSO**  
Palestrante

<b>AUTENTICAÇÃO</b>
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua Confere com o documento original.
Atílio Vivacqua - ES <u>10/03/19</u>
<i>[Signature]</i>
_____ Funcionário(a) FMAV

*[Handwritten signatures]*

232



# CERTIFICADO

Conferido a  
**EMANOEL PEREIRA TAVARES**

pela sua participação ativa no curso de ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL, realizado no período de 23 de maio de 2019 a 25 de maio de 2019, com carga horária de 30 horas.

São Paulo, 25 de maio de 2019.

*Claudio Rodrigues Pires*

**CLAUDIO RODRIGUES PIRES**  
Diretor Acadêmico

*Fernando Francioli Guastella*

**FERNANDO FRANCIOLLI GUASTELLA**  
Palestrante

1281 0335-4109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua  
Confere com o documento original.

Atílio Vivácqua - ES 10/03/23

*[Signature]*  
Função(a) PMAV

233  
*[Handwritten signatures]*



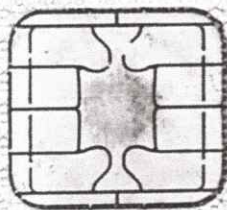
# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## CONSELHO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

### CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME  
ALESSANDRO GONCALVES  
ALTOE

CRM/UF  
007246/ES



FILIAÇÃO  
ANTENOR FRANCISCO ALTOE

IVONE GONCALVES ALTOE



DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
25/04/2002 1

*Alessandro Gonçalves Altoe*

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF  
034.555.157-54

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
1.143.769/SSP-ES

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivácqua - ES 10/03/25  
*[Signature]*  
Funcionário(a) PMAV

TÍTULO DE ELEITOR  
00016119671430

SEÇÃO  
0451

ZONA  
0002

DATA DE NASCIMENTO  
25/07/1973

NATURALIDADE  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM-ES

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivácqua - ES 10/03/25  
*[Signature]*  
Funcionário(a) PMAV

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
VITÓRIA, 14/07/2015

0170009

*[Signature]*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

*[Handwritten signatures and marks]*  
234



Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo

# Certificação

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo de acordo com a Resolução do CFM nº 1634/2002, certifica que registrou no livro nº 0019 às folhas 4982 sob o nº 4982 a qualificação do médico:

**ALESSANDRO GONCALVES ALTOE**

**Cirurgia Cardiovascular**

na especialidade de

Vitória/ES

29 de

Abril

de 2004

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 05 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3328-4109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 05 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3328-4109

**AUTENTICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.  
Atilio Vivacqua - ES 10/03/25

**Dr. Saulo Ribeiro do Val**  
Presidente do CRM/ES

**Dr. Celso Murad**  
Secretário Geral do CRM/ES

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

235  
2482

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira



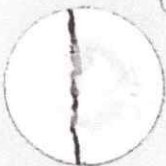
Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR

ao

Dr. Alessandro Bonçalves Aitôé



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

São Paulo, 8 de agosto de 2006

AUTENTICA

Prefeitura Municipal de Atibaia  
Confere com o documento

Atibaia - SP - 13.033.000-0000  
Artão Vivacqua - ES 10.03.85

Dr. José Luiz Soares de Amaral  
Presidente da AMB

Dr. Edmund Cláudio Barcelos  
Secretário Geral da AMB

Dr. José Teles de Mendonça  
Presidente da SBCCV

Dr. Marcos Mota Cardoso  
Secretário Geral da SBCCV

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the document.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTRADA OFÍCIO ..... 10.10.06  
 SOLICITAÇÃO/CONFECÇÃO ..... 18.10.06  
 SAÍDA P. SOCIEDADE ..... 15.12.06  
 RETORNO DA SOCIEDADE ..... 31.01.07  
 CADASTRAMENTO ..... 09.02.07  
 SAÍDA P. FEDERADA ..... 23.02.07  
 REGISTRO ..... 091103

*Valéria D'Áncio*  
 SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

(ASSINARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO NA DATA DO REGISTRO)



Título válido até  
 dezembro/2011

ESTADO DE SÃO PAULO  
 Município de Atibaia - Veredas  
 Praça José Valentim Lopes  
 Nº 06 CEP: 29.490-000  
 Fone/Fax: (281) 3038-1109

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atibaia Vivacqua  
 Confere com o documento original.

Atibaia Vivacqua - ES-10/03/25

Funcionário(a) PMAV

**12**  
 12<sup>TM</sup>  
 CARTÓRIO DO 12<sup>TM</sup> TABELAÇÃO DE NOTAS  
 Avenida Santos, 1.479 - São Paulo - SP - Cep 01418-100  
 BEL. HORÁRIO SANIT. TABELAÇÃO - Tel. (11) 3288-8277 - Fax (11) 3244-8282

Reconheço por semelhança as firmas: JOSE LUIZ GOMES DO A  
 NEAL, EDILMO CHADA BARRACAT, as quais conferem com os pa  
 dros depositados em Cartório.  
 São Paulo, 12 de Fevereiro de 2007

Em testemunho  
 da verdade  
 Danielle Vergel F. G. Vasquez-Esc. Autorizada  
 0702121559255 ; Firms: 2.651; Tabela: 12<sup>TM</sup> TABELAÇÃO

**CARTÓRIO DO 12<sup>TM</sup> TABELAÇÃO**  
 AL. SANTOS  
 Dono(a) Vergel, Coor. G.  
 Escritório: Atibaia

Protocolo Municipal  
 do Brasil - SP

**FIRMA 2**

042AA167270

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

237

Estado do Espírito Santo  
 Ministério da Educação  
 Universidade Federal do Espírito Santo  
 Pró-Reitoria de Administração  
 Núcleo de Registro de Documentos  
 Rua Rio Branco, 156 - Vitória - ES  
 CEP: 35040-000  
 Fone: (51) 333-3333  
 Fax: (51) 333-3333  
 E-mail: [registro@ufes.br](mailto:registro@ufes.br)  
 Site: [www.ufes.br](http://www.ufes.br)  
 Nº de Registro: 10/03/98  
 UFES



República Federativa do Brasil  
 Ministério da Educação

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA em 30/10/98 confere o título de MEDICO

a ALESSANDRO GONCALVES ALTOE \*\*\*\*\*  
 nascido (a) 25/10/173 nacionalidade BRASILEIRA natural ESPIRITO SANTO  
 Cédula de Identidade Nº 1143769-ES expedida, SESP/ES  
 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Niterói, 13 de novembro de 1998

Maria Helena da Mota Soares  
 Pró-Reitor

Altoe  
 Diplomação  
 Altoe  
 Reitor

238

**MEC - Universidade Federal Fluminense**

Diploma registrado sob o n.º ..... 184 / 98.....

Livro: 3.ª M. fls. 13 em 16 / 11 / 98.

DCD/DAE 16 / 11 / 98.

DIRETOR DA DCD/DAE

VISTO:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Curso de Medicina  
Reconhecimento pelo Decreto e/ou Portaria

n.º ..... 3108.....

.. 21 / 09 / 38.. D.O. 24 / 11 / 38.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

249 do livro nº 11  
de acordo com a Lei. nº 3.208 de 31  
de Setembro de 1957.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1998

Regine Janna  
Chefe Setor de Registros

REGINA T. R. VARRINA

ADM. 003

**Conselho Regional de Medicina**

Est. Espírito Santo

Registrado sob n.º 7246

Em 25/04/02

VISTO

(Presidente Conselho)

Dr. Wilde de Silva Neto

Presidente do CRM/ES

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
Nº 06 CEP 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3508-1109

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua  
Confere com o documento original.

Atilio Vivacqua - ES

10/03/25

Funcionário(a) PMSV

Nº 038100



**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **CYRO LOPES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 10035140739, portador do Registro Médico nº **17114/ES**, especialista em **Otorrinolaringologia**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.

**CYRO LOPES DOS SANTOS**  
[CRM 17114/ES (Otorrinolaringologia)]

Estado do Espírito Santo Município de Atilio Vivácqua Praça José Vilelmm Lopes Nº 06-CEP 28.490-000 Fone/Fax: (28) 3375-1109	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua Confere com o documento original. Atilio Vivácqua - ES <u>10/03/25</u>  Funcionário(a) PMAV



**GREEN MED**  
SAÚDE

## DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **ALESSANDRO GONÇALVES ALTOÉ**, inscrito(a) no CPF sob o nº 03455515754, portador do Registro Médico nº **7246/ES**, especialista em **(Cirurgia Cardiovascular)**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

**Atilio Vivacqua/ES, 07 de março de 2025.**

**ALESSANDRO GONCALVES ALTOE:03455515754** Assinado de forma digital por ALESSANDRO GONCALVES ALTOE:03455515754  
Dados: 2025.03.10 10:33:04 -02'00'

**ALESSANDRO GONÇALVES ALTOÉ**  
**[CRM 7246/ES (Cirurgia Cardiovascular)]**





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **ARNON FRANÇA CAVERSAN**, inscrito(a) no CPF sob o nº 12847568743, portador do Registro Médico nº 14826/ES, especialista em **Angiologia**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.

*Arnon F. Caversan*  
Médico Vascular e Endovascular  
CRM ES 14826

**ARNON FRANÇA CAVERSAN**  
[CRM 14826/ES (Angiologia)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **INGRID CHARPINEL SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 11908284722, portador do Registro Médico nº 10856/ES, especialista em **Dermatologia**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivacqua/ES, 07 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
INGRID CHARPINEL SANTOS [CRM 10856/ES (Dermatologia)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **LICIA LONGUI ROSSETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 09173122793, portador do Registro Médico nº **17094/ES**, especialista em **Ginecologia Clínica**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

**Atilio Vivacqua/ES, 07 de março de 2025.**



Documento assinado digitalmente  
LICIA LONGUI ROSSETO  
Data: 08/03/2025 17:42:13 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LICIA LONGUI ROSSETO**  
[CRM 17094/ES (Ginecologia Clínica)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **ANDRE LUIZ VARGAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 11296030750, portador do Registro Médico nº **01308432/RJ**, especialista em **Medicina do Trabalho**, Indicado anteriormente como responsável medico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivacqua/ES, 07 de março de 2025.

Documentos assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUIZ VARGAS  
Data: 06/03/2025 09:20:32 -0300  
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

**ANDRE LUIZ VARGAS**  
[01308432/RJ (Medicina do Trabalho)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

## DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **THAMIRES POLITANO DE SANT'ANNA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 11153272750, portador do Registro Médico nº 18339/ES, especialista em **Clinica Medica**, indicado anteriormente como responsável medico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

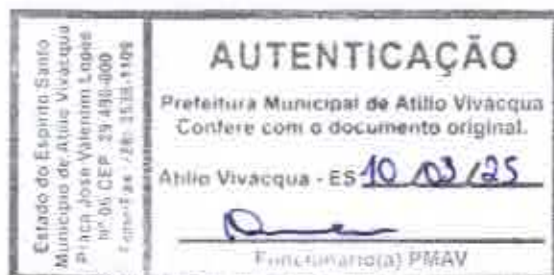
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

**Atilio Vivacqua/ES, 07 de março de 2025.**

Documentos assinado digitalmente  
**gov.br** THAMIRES POLITANO DE SANT'ANNA ALVES  
Data: 08/03/2025 10:43:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**THAMIRES POLITANO DE SANT'ANNA ALVES**  
**[CRM 18339/ES (Clinica Medica)]**





**GREEN MED**  
SAÚDE

## DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **JULIANA RAIMUNDO PEREIRA**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº 05811607709, portadora do CRFa 6-8796, Fonoaudiologia, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

**Atilio Vivacqua/ES, 07 de março de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**JULIANA RAIMUNDO PEREIRA**  
Data: 08/03/2025 10:00:46 (-0300)  
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

---

**JULIANA RAIMUNDO PEREIRA**  
**[CRFa 6-8796 (Fonoaudiologia)]**





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **JOSEMAR SIMOES CARRERO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 02360660721, portador do Registro Médico nº **16758/ES**, especialista em **Pediatria**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

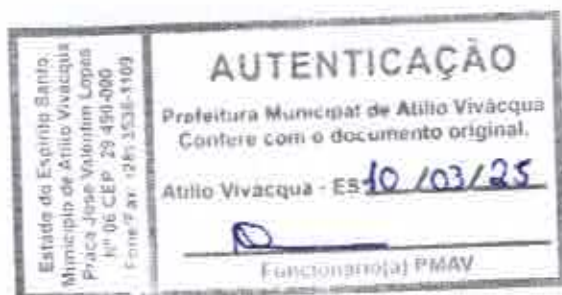
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**JOSEMAR SIMOES CARRERO**  
Data: 08/03/2025 09:58:27 -0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

---

**JOSEMAR SIMOES CARRERO**  
**[CRM 16758/ES (Pediatria)]**





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **JOÃO VITOR LESQUEVES BRASIL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **13937809708**, portador do Registro Médico nº **16074/ES**, especialista em **Ultrassonografia Geral**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.

João Vitor L. Brasil  
Médico  
CRM-ES: 16074

**JOÃO VITOR LESQUEVES BRASIL**  
[CRM 16074/ES (Ultrassonografia Geral)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **BRUNO RIOS CALIL**, inscrito(a) no CPF sob o nº 10201000792, portador do Registro Médico nº **11477/ES**, especialista em **PSIQUIATRIA**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.

**BRUNO RIOS CALIL**  
[CRM 11477/ES (PSIQUIATRIA)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **CAMILE TRIPARI CORDEIRO FIGUEIREDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 15627417722, portador do Registro Médico nº **01291726/RJ**, especialista em **Segurança e Medicina do Trabalho**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.

*Camile TC Figueiredo*

**CAMILE TRIPARI CORDEIRO FIGUEIREDO**  
[CRM 01291726/RJ (Segurança e Medicina do Trabalho)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

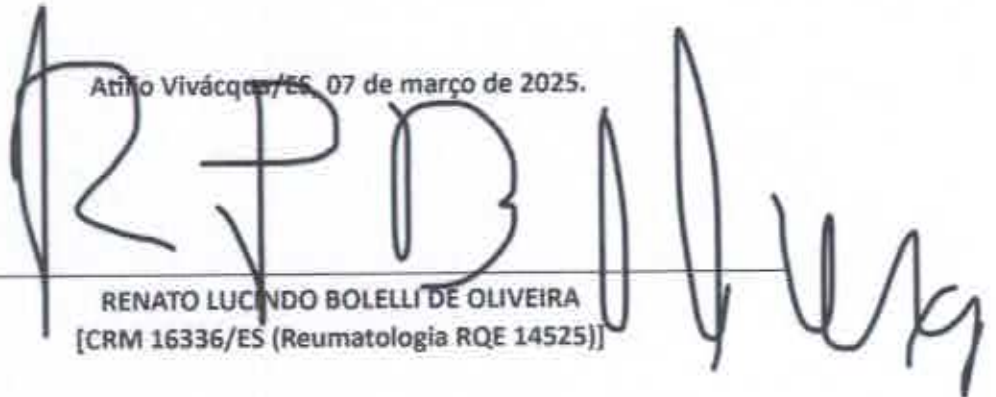
### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **RENATO LUCINDO BOLELLI DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 14191139762, portador do Registro Médico nº **16336/ES**, especialista em **Reumatologia RQE 14525**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.



---

**RENATO LUCINDO BOLELLI DE OLIVEIRA**  
[CRM 16336/ES (Reumatologia RQE 14525)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

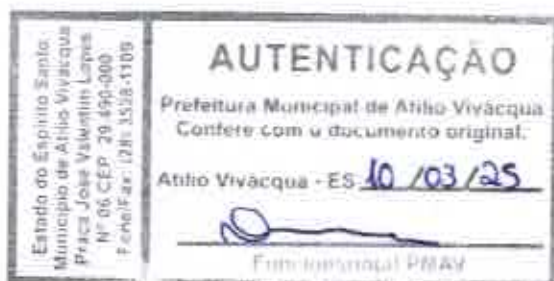
Eu **GILBERTO RANGEL DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 10353211737, portador do Registro Médico nº **925667/RJ**, especialista em **UROLOGIA**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava cliente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.

**GILBERTO RANGEL DE SOUZA OLIVEIRA**  
[CRM 925667/RJ (UROLOGIA)]







**GREEN MED**  
SAÚDE

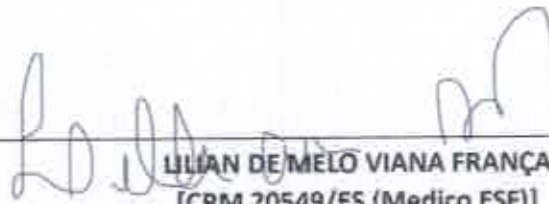
### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **LILLIAN DE MELO VIANA FRANÇA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 09597467739, portador do Registro Médico nº 20549/ES, Médico ESF, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**LILLIAN DE MELO VIANA FRANÇA**  
[CRM 20549/ES (Medico ESF)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **VITORIA DE CAMPOS DUARTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 15434855701, portador do Registro Médico nº **83515/MG**, especialista em **Endocrinologia**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivacqua/ES, 07 de março de 2025.

*Duarte*

VITORIA DE CAMPOS DUARTE  
[CRM 83515/MG (Endocrinologia)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **GUILHERME COELHO ANGULO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 14302413735, portador do Registro Médico nº **12885/ES**, especialista em **Ortopedia e traumatologia**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.

**GUILHERME COELHO ANGULO**  
[CRM 12885/ES (Ortopedia e Traumatologia)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **PATRICIA LOPES MOTA MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 04230223773, portador do Registro Médico nº **6366/ES**, especialista em **Pediatria**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.

PATRICIA LOPES MOTA MOURA  
[CRM 6366/ES (Pediatria)]





**GREEN MED**  
SAÚDE


### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **SHEILA SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 08688557748, portador do Registro Médico nº **01167359/RJ**, especialista em **Neurologia Pediátrica**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

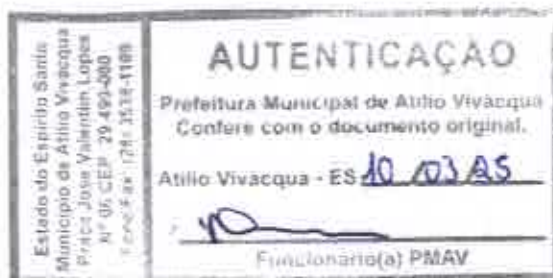
Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua, ES, 27 de março de 2025.



SHEILA SOARES DA SILVA  
[CRM 01167359/RJ (Neurologia Pediátrica)]





**GREEN MED**  
SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Eu **LEIZA DE SOUZA MOULIN**, inscrito(a) no CPF sob o nº 13100959736, portador do Registro Médico nº **11771/ES**, especialista em **Ginecologia e Obstetria**, indicado anteriormente como responsável médico na referida especialidade pela empresa **GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 – FMS, caso a empresa obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assumo o compromisso de vinculação futura com a referida empresa, no qual acompanharei a execução do objeto do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2025 - FMS, sendo o responsável técnico pelo serviço.

Informo ainda, que, anteriormente já estava ciente da citação e concordância na futura vinculação com a empresa para acompanhar os serviços como responsável técnico na especialidade informada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Atilio Vivácqua/ES, 07 de março de 2025.

**LEIZA DE SOUZA MOULIN**  
[CRM 11771/ES (Ginecologia e Obstetria)]





**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**  
Procuradoria Geral do Município

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**Assunto:** Análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. em face da habilitação da empresa GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, referente ao Pregão Presencial nº 001/2025 - FMS.

**I – RELATÓRIO**

A empresa SERMEP interpôs recurso administrativo em desfavor da habilitação da empresa GREEN MED, vencedora do Pregão Presencial nº 001/2025, alegando irregularidades na apresentação de documentos sem autenticação, vencimento da certidão do Conselho Regional de Medicina (CREMERJ), falta de especialização específica em Medicina da Família e Comunidade pelos profissionais indicados para atuar na ESF e ausência de vínculo formal com tais profissionais.

**II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Inicialmente, destaca-se que a análise da documentação para habilitação dos licitantes deve ser realizada à luz dos princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade, eficiência e formalismo moderado, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em relação à autenticação de documentos, o artigo 12, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021 estabelece claramente que a autenticidade dos documentos pode ser confirmada perante o agente público responsável pelo procedimento licitatório, afastando qualquer interpretação restritiva que desconsidere a comprovação da autenticidade por outros meios adequados disponíveis à Administração Pública.

Quanto à alegação de irregularidade da certidão expedida pelo CREMERJ, ficou demonstrado que se tratou de mero erro material do próprio órgão, já devidamente corrigido mediante novo certificado válido até 29/01/2026. Tal procedimento atende integralmente ao disposto no artigo 64, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, que permite o saneamento de erros formais ou materiais que não comprometam a substância e validade dos documentos, princípio também corroborado pela jurisprudência recente do Tribunal de Contas da União (TCU).

Sobre a exigência de médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade (MFC) para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), a alegação não procede. De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) de 2017, que regulamenta tais serviços, médicos generalistas podem compor equipes da ESF, sendo necessária apenas a comprovação de formação médica geral e registro ativo junto ao CRM. Tal entendimento está ratificado pela Manifestação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo necessidade específica de especialização para o exercício das funções previstas no edital.

Em relação ao suposto descumprimento quanto à comprovação de vínculo dos profissionais indicados, a empresa GREEN MED apresentou declaração de compromisso formal, devidamente aceita pelo Pregoeiro, conforme permitido pelo artigo 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o que atende plenamente às exigências do edital. A declaração tem validade jurídica para assegurar compromisso futuro, não configurando descumprimento de requisitos editalícios ou legais.

Ademais, a interpretação extensiva ou excessivamente rígida dos requisitos editalícios, especialmente quando os documentos possuem comprovação idônea ou quando são possíveis saneamentos mediante diligências, é expressamente desaconselhada pelos tribunais superiores, que reconhecem o princípio do formalismo moderado como essencial para garantir maior competitividade e o interesse público na escolha da proposta mais vantajosa.

### III – CONCLUSÃO

Assim, após análise detalhada e considerando todos os fundamentos legais expostos, verifica-se que:

- a) A autenticidade dos documentos foi devidamente comprovada, nos termos do artigo 12, IV e V da Lei nº 14.133/2021;
- b) O erro material da certidão do CREMERJ foi tempestivamente corrigido, não implicando prejuízo à regularidade documental e à legitimidade do processo;
- c) Não há exigência específica de especialização médica em Medicina da Família e Comunidade para atuação na ESF, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- d) A declaração de compromisso apresentada atende integralmente às exigências do edital e da Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 67 que regulamenta a qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, permitindo declaração formal como meio legítimo para comprovar vínculo futuro dos profissionais indicados.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, após detida análise e confrontação com a legislação aplicável e a jurisprudência vigente, **conclui-se pela improcedência integral das razões recursais apresentadas pela SERMEP, mantendo-se a decisão original do Pregoeiro, que declarou habilitada e vencedora a empresa GREEN MED SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, tendo em vista a conformidade documental e a adequação às exigências legais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Atílio Vivácqua/ES, 17 de março de 2025.

**EDUARDO BASTOS BERNARDINO**  
**PROCURADOR GERAL**  
**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL - PGM/GAB - PGM**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDUARDO BASTOS BERNARDINO**

PROCURADOR GERAL

PGM/GAB - PGM - PMAV

assinado em 17/03/2025 18:15:31 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/03/2025 18:15:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EDUARDO BASTOS BERNARDINO (PROCURADOR GERAL - PGM/GAB - PGM - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7ZBXVS>



**PROCESSO EDOCS N°: 2025-K47NZ**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial SRP n° 001/2025 - FMS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS) EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA DE FORMA CONTÍNUA, EFICIENTE E QUALIFICADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS.

## **DECISÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 166, da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no recurso interposto pela empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A para o LOTE 001;

CONSIDERANDO o posicionamento fundamentado adotado pela Secretaria de Saúde e pela Comissão de Contratação no julgamento do Recurso apresentado;

DECIDE:

Ratificar a decisão tomada pelo Agente de Contratações, adotando como seus, os fundamentos nela expostos com o fito de: conhecer o presente recurso, apresentado pela licitante SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao mesmo, mantendo a decisão anteriormente tomada.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de março de 2025.

**HELIO  
HUMBERTO  
LIMA  
FILHO:10459913760  
760  
HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Assinado digitalmente por HELIO  
HUMBERTO LIMA FILHO:10459913760  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
28414780000135, OU=videoconferencia,  
CN=HELIO HUMBERTO LIMA  
FILHO:10459913760  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.18 14:14:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Prefeito Municipal